

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

Suplemento do DCL Nº 40

Brasília, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

## Sumário

### Seção 3

Ata Circunstanciada da 6ª Sessão Ordinária .....	3
Ata Circunstanciada da 7ª Sessão Ordinária .....	32
Ata Circunstanciada da 4ª Sessão Extraordinária ...	51



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix  
Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Iolando

**Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude:** Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa  
Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

## Seção 3

### Ata Circunstanciada da 6ª Sessão Ordinária

#### ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA**

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 6ª**

**(SEXTA)**

**SESSÃO ORDINÁRIA,**

**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**INÍCIO ÀS 15H12MIN**

**TÉRMINO ÀS 17H36MIN**

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Declaro aberta a presente sessão ordinária de terça-feira, 20 de fevereiro, às 15 horas e 12 minutos.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o nobre deputado Thiago Manzoni para secretariar os trabalhos da mesa e proceder a leitura do expediente. Convido V.Exa., nobre deputado Thiago Manzoni, presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta casa, para secretariar os trabalhos desta tarde, até a chegada do nosso presidente. V.Exa. tem disponibilidade? (Pausa.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Dá-se início aos  
Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo senhor secretário.

(Leitura do expediente.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Saúdo a chegada do nosso presidente deputado Wellington Luiz. Boa tarde, presidente. É sempre uma honra estar aqui com V.Exa.

Solidarizo-me com o deputado Jorge Vianna e externo publicamente os meus sentimentos, em razão do falecimento do pai dele. Um abraço, deputado Jorge Vianna. Deus abençoe e conforte V.Exa. e sua família!

(Continua a leitura do expediente.)

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, a seguinte ata de sessão anterior:

– Ata Sucinta da 5ª Sessão Ordinária, de 15 de fevereiro de 2024.

Não havendo objeção do Plenário, esta presidência dispensa a leitura e dá por aprovada sem observações a ata mencionada.

Boa tarde a todos e a todas. Sejam muito bem-vindos a esta casa legislativa.

Primeiro, agradeço ao nobre deputado Thiago Manzoni pela leitura. Cumprimento nosso secretário, deputado Pastor Daniel de Castro, e o deputado Gabriel Magno. Quero dar as boas-vindas ao deputado Joaquim Roriz Neto, já recuperado. Agradecemos a Deus. Pedimos a Deus ainda, em oração, ao nosso deputado Chico Vigilante, que ainda se encontra em recuperação. Eu tenho certeza de que ele está nos ouvindo. O deputado Robério Negreiros também está de licença médica. Temos que cuidar da saúde, porque o bicho está pegando. Quem estiver mais fraquinho está enrolado.

Quero dar as boas-vindas à doutora Raquel. Daqui a pouco, vamos aprovar a sua indicação. É um prazer, doutora. Que Deus a abençoe nesta caminhada. Tenho certeza de que fará um excelente trabalho para a população do Distrito Federal como um todo, a senhora e toda sua equipe. Será um prazer.

Registro a presença do secretário Maurício, um amigo. Quero agradecer-lhe e parabenizá-lo pelo importante trabalho que tem feito junto a esta casa.

Cumprimento a deputada Paula Belmonte, todos os assessores e todas assessoras, o pessoal

da imprensa, a polícia, o pessoal da comunicação.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, antes de votarmos o nome da doutora Raquel para presidir a Junta Comercial do Distrito Federal, eu gostaria de, já neste início, parabenizá-la pela atuação que já vem tendo na Junta Comercial do Distrito Federal e pela indicação do nome dela para ocupar um cargo tão importante e de tanta relevância aqui para o Distrito Federal. A doutora Raquel é uma profissional muito capacitada. Tenho certeza de que ela foi bem na sabatina a que se submeteu e não tenho dúvida de que terá o nome aprovado.

Já a parabenizo desde logo, doutora Raquel. Peço que Deus a abençoe com sabedoria e com conhecimento. Que seu trabalho à frente da Junta Comercial seja muito profícuo e que, por meio do trabalho da senhora e da sua equipe, o Distrito Federal continue avançando.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni. Parabéns. Agradecemos a V.Exa.

É muito importante ter uma mulher à frente da Junta Comercial. Para nós, isso é motivo de honra, de orgulho.

Quero cumprimentar o nosso vice-presidente, deputado Ricardo Vale. Seja bem-vindo, deputado. Cumprimento o deputado Iolando, nosso líder, líder de governo, líder do MDB. Seja muito bem-vindo.

Hoje, deputado Iolando, nós decidimos que aqui ninguém vai falar nem de Lula nem de Bolsonaro. (Risos.) Só porque falei isso, o deputado Gabriel Magno voltou. Hoje V.Exas. só vão falar depois que aprovarmos o nome da doutora Raquel. Senão, o negócio não vai sair hoje aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Ricardo Vale, estamos tentando hoje não falar nada do âmbito nacional. Já que hoje não vai haver nenhuma falação relativa a essas questões...

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu cumprimento todos os deputados e as deputadas e, de igual modo, parabenizo a doutora Raquel pela sabatina e desejo-lhe todo sucesso. Que Deus possa cobrir a sua gestão de muito êxito, dando-lhe sabedoria e discernimento, pois toda sabedoria vem de Deus, vem do alto e devemos nos apegar a ela, com certeza. Que sua gestão à frente da Junta Comercial seja extremamente exitosa para a senhora, para Brasília e para a população do Distrito Federal. Meus parabéns.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro.

Conforme acordado, não haverá Pequeno Expediente nem Comunicados de Parlamentares. Vamos passar direto para a Ordem do Dia. Não é isso? (Risos.)

Deputado Gabriel Magno, o deputado Pastor Daniel de Castro está dizendo aqui: “Está doido”. Baixou o deputado Chico Vigilante aqui e acabou, já era. Deu saudades do deputado Chico Vigilante.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Quero informar que o pai do deputado Jorge Vianna faleceu. Ficam aqui as nossas condolências. Já falamos diretamente com ele. Isso foi repetido aqui pelo deputado Thiago Manzoni.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Como líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, senhor presidente. Boa tarde aos demais parlamentares que estão aqui. Boa tarde aos servidores desta casa, boa tarde à imprensa e a você que assiste a nós pela TV Câmara Distrital, pelo YouTube.

Presidente, há certos momentos em que nos vemos em situações em que não queríamos nos ver. Eu sentia muita vergonha de ter como presidente do Brasil a presidente Dilma Rousseff. Mas o que o presidente Lula vem fazendo nesse pouco mais de 1 ano de mandato supera tudo o que vimos com a presidente Dilma. A Dilma virou meme, virou piada. O que o Lula faz é sério, é muito sério.

Nós vivemos um momento de muita divisão no Brasil e fora do Brasil e, nesses momentos em que a sociedade está dividida, é muito importante lembrarmos as virtudes que nos unem: o amor à família, a moral e a ética judaico-cristãs e, principalmente, a fé em Deus. A história já atravessou momentos como esse antes, mas o atual momento é crítico, deputado Pastor Daniel de Castro.

Em momentos como esse em que vivemos, as palavras imprudentes e as ações precipitadas ameaçam não só a harmonia interna, mas ameaçam também a paz e a estabilidade no cenário internacional. O momento exige o mínimo de sabedoria, de prudência e de serenidade. Mas o presidente Lula vem dar declarações que fulminam tudo isso. Ele se dissocia da responsabilidade que o ocupante da Presidência da República tem de ter. A comparação do que acontece hoje em Gaza com os horrores do Holocausto não distorce apenas a realidade, mas inflama as tensões, colocando em risco nossa própria segurança nacional.

O Brasil é um país reconhecido por acolher cidadãos de todo o mundo. Nós somos reconhecidos pela nossa hospitalidade e por sermos um país pacífico. O antissemitismo contido nas declarações do atual ocupante da Presidência da República insere o Brasil em conflitos e numa guerra em que nós não queremos e não devemos estar. As nossas famílias hoje, pais, mães, filhos, filhas, avós, estão unidas em um desejo comum de construir um futuro de paz, não apenas para nós, mas para as próximas gerações. E o atual mandatário, desde que foi retirado da cadeia e conduzido à Presidência da República, adota posturas que mancham a imagem do Brasil aqui e no exterior. Isso vai desde a sua aliança com assassinos, ditadores, como Nicolás Maduro e Daniel Ortega, até declarações desastrosas, racistas, como foram essas últimas contra o povo judeu. Esse é um caminho potencialmente irreversível. Se não nos desviarmos dele agora, é muito provável que nos arrependamos amargamente no futuro.

O que o senhor Luiz Inácio faz e fala vai contra os valores da população brasileira e do nosso país. É uma obrigação moral de todos nós agir e fazer isso parar. Ele é movido por impulsos descontrolados, pelo ódio, pelo rancor e pelo ressentimento. Isso não reflete quem nós somos como país.

O que ele fez, presidente, é crime de responsabilidade, previsto no art. 5º, 3 da Lei do Impeachment. Hoje, só existe um caminho prudente para o Brasil: o *impeachment* do presidente atual. Não existe outro caminho para o Brasil que não seja o *impeachment* de Lula. A petição que vai ser endereçada ao presidente da Câmara dos Deputados já conta com a assinatura de mais de 110 deputados federais.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI – É urgente retirar Lula da Presidência da República!

Finalmente, presidente, dirijo-me ao povo judeu e à comunidade judaica. Peço as mais sinceras desculpas ao povo judeu. As palavras do ocupante do Palácio do Planalto não refletem os sentimentos da nossa nação. Ele não nos representa. Ele não captura a admiração e o respeito que nós, brasileiros, temos por vocês.

Nós continuamos comprometidos em construir pontes e jamais em erguer muros. Juntos, mantendo os laços de respeito e cooperação, reafirmamos que nós, brasileiros, amamos Israel.

Era o que eu tinha a dizer sobre o tema, presidente.

Encerro a minha fala dizendo que tenho a honra de transmitir a liderança do Bloco do PL ao deputado Joaquim Roriz Neto, a quem, se V.Exa. me permitir, eu gostaria de passar a palavra por 2 minutos, para que ele receba a liderança do nosso bloco.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado. Parabéns pela liderança exercida no último ano.

Boa sorte ao nosso deputado Joaquim Roriz Neto, que tem a política na veia e tem honrado o nome do avô, com o qual tive o prazer não só de trabalhar, mas também de conviver. Isso, para mim, é motivo de muito orgulho.

Concedo a palavra, por 2 minutos, ao novo líder do PL, deputado Joaquim Roriz Neto.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. Como líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente. Agradeço as palavras.

Eu gostaria de reforçar tudo o que foi falado pelo meu companheiro de partido, deputado Thiago Manzoni.

Houve algumas sessões na Câmara Legislativa nas quais, infelizmente, não pude estar presente, deputado Daniel. Eu estava com dengue. A dengue me pegou daquele jeito, mas já melhorei, graças a Deus! Todos os parlamentares mandaram mensagens prestando solidariedade. Fico muito agradecido.

Esta é a minha primeira sessão oficial do ano. E eu gostaria de começar a minha primeira sessão, deputado Pastor Daniel de Castro, falando só de coisas boas. E falando só de coisas boas, eu vou falar do DF. Eu vou falar da queda de 15% no desemprego que houve no Distrito Federal. Vou falar da redução de 7% que houve no preço dos itens da cesta básica no Distrito Federal. Vou falar do crescimento que houve de mais de 13% da arrecadação total do GDF em 2023. Isso foi graças ao governador Ibaneis.

E eu queria falar, também, de coisas boas no Brasil como um todo, mas não há como. E olha que eu pesquisei. Eu não consegui achar coisas boas. Eu queria falar do sucesso que o Brasil está tendo no exterior, trazendo investimentos, porque o Lula não para de viajar. Adora viajar. Eu vi uma matéria falando que desde o período de redemocratização do Brasil, é o presidente que mais viajou no primeiro ano na história. Ele fala que é para trazer investimento, mas reduziram em 40% os investimentos estrangeiros no Brasil.

O deputado Thiago Manzoni fez um posicionamento extremamente relevante, falando...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO – ...a imagem que estamos passando para o resto do mundo.

O Lula fez críticas a Israel comparando ao Holocausto. E hoje ele falou que fez isso como uma medida para poder preparar outros presidentes e outros líderes de países para criticar Israel, como uma medida para levar a um pedido de cessar-fogo pelos Estados Unidos. Mas há um erro aí de *timeline*, porque o Estados Unidos fez o pedido de cessar-fogo a Israel antes da fala do Lula. Então, a não ser que o presidente americano, Joe Biden, tenha uma máquina do tempo para ir 3 dias na frente e ver que o Lula ia falar abobrinha para ele poder depois usar isso como justificativa, não há outra razão para poder falar isso – às vezes, tinha tomado umas, é muito possível. (Risos.)

Ele fez um clima de tensão com Zelensky. Ele estendeu o tapete vermelho do Brasil para o Maduro. Foi exaltado pelo Hamas. Eu vou te falar uma coisa, deputado Daniel Donizet, se o Hamas fizesse um elogio à minha pessoa ou ao meu mandato, eu renunciava no mesmo dia, porque qualquer coisa que o Hamas fala que está sendo bem-feito... Sabemos qual é o estatuto deles: de destruição, de violência, de perseguição. Eles são terroristas e para eles exaltarem o Lula não é possível que ainda há gente que acha que ele está no caminho certo.

Ele criticou pessoas com deficiência. Falou que eles tinham um parafuso solto na cabeça. Ele agradeceu a escravidão aqui no Brasil. E, daqui a pouco, presidente deputado Wellington Luiz, para encerrar a minha fala, eu tenho a certeza de que vão chegar alguns iludidos aqui e vão começar com aquela fala clássica que todo mundo conhece: "Ah, mas e o Bolsonaro? Ah, mas e o Bolsonaro? O Bolsonaro já falou isso. O Bolsonaro já tentou fazer aquilo, já fez aquilo."

(Soa a campanha.)

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO – O presidente não se chama Bolsonaro; o presidente se chama Lula. Em vez de tentar defender o que não tem como ser defendido, em vez de justificar o injustificável, eles partem para um método de retórica extremamente clichê e extremamente fácil de se prever.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Para concluir, deputado.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO – Para concluir.

Eles tentam despistar e simplesmente falar de outros assuntos. Eu queria convidar alguém da esquerda para vir aqui e rebater as críticas do Lula em vez de desviar o foco, desviar o assunto e falar de um ex-presidente, porque estamos falando agora de quem está passando a imagem do nosso país para o resto do mundo.

Eu tenho muito orgulho de assumir a liderança do PL nos próximos meses para mostrarmos de fato quem são os hipócritas, quem são os perseguidores e, do outro lado, quem são as pessoas que verdadeiramente estão lutando pelo bem do nosso país.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Joaquim Roriz Neto. Mais uma vez, parabéns pela liderança do Partido Liberal. Que Deus o abençoe nessa nova jornada!

Concedo a palavra ao deputado Iolando.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Como líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente, obrigado pelo carinho, pela oportunidade de estar com todos vocês.

Cumprimento nossos colegas parlamentares e quero dizer da emoção de estar nesta casa, neste dia e neste tempo de mandato, porque já estamos passando para o segundo ano do mandato seguinte. É claro, temos o poder de falar para as pessoas, presidente Wellington, de poder transmitir às pessoas o sentimento, o nosso e o sentimento da população, o sentimento da real situação da população no dia a dia. Isso é muito importante para nós, porque o parlamento é o local em que podemos falar mesmo, podemos nos expressar.

Algo bastante vivenciado por todos nós é o que está acontecendo em nosso país e hoje não será diferente, e está sendo repercutido mundialmente. Foi a fala do presidente da República, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, feita em uma conferência internacional. Ali poderíamos ter ganhado muitos méritos, muitos méritos com o principal objetivo de mostrar a importância do Brasil com as demais potências mundiais econômicas para que pudessem ser feitos tratados no mercado econômico, favorecendo o Brasil e outras economias. Mas o que nós vimos foi algo desastroso, trágico, perverso, cruel, maldoso na fala do presidente Lula – com transmissão a todos os países – a Israel.

Israel é um país que nós já conhecemos. Eu sou cristão, e acredito que 90% dos brasileiros são cristãos, creem em Cristo, acreditam em Cristo, acreditam na Bíblia, e sabem que a Bíblia expressa que Israel é descendência de Abraão e tem por herança a recompensa de herdar terras. E Israel pegou um território muito pequeno, comparável a Sergipe – onde estive agora, em janeiro. Comparei Sergipe a outros estados, e é o menor estado do nosso país. Israel é comparado a isso. Foi o que sobrou depois de toda a pressão, de todo o extermínio que houve com o povo de Israel.

O que mais me entristece é que, dos mais de 190 países que existem no mundo, 123 foram a favor do tratado de apoio à criação do Estado de Israel em 1948, e o Brasil é um dos participantes desse tratado. Desde o Brasil República, desde quando o Brasil foi descoberto, há 500 anos, nós temos esse relacionamento com Israel.

Hoje, estamos vendo uma triste história sendo fincada, sendo traçada, colocando o Brasil como o país que apoiou Hitler, que apoiou o massacre e o Holocausto, que apoiou a morte de mais de 6 milhões de judeus – uma das maiores tragédias contra a humanidade em todos os tempos. Nós ouvimos o nosso presidente – que não é o meu presidente, porque ele não me representa – falando essa atrocidade para com o povo de Israel.

Eu fui presidente da frente parlamentar no ano passado, na gestão passada – e agora, durante este mandato, o presidente será o deputado Pastor Daniel de Castro –, da Frente Parlamentar Brasil-Brasília e Israel, que tem um relacionamento com a embaixada de Israel, sabendo da possibilidade de trazer tecnologias, avanços de tecnologias e outras coisas maravilhosas que Israel tem para o nosso Brasil. Com essa frente parlamentar, temos o poder de trazer para o Brasil, para o Distrito Federal, conhecimentos, e assim fazer com que as nossas barreiras diplomáticas sejam interrompidas. Mas o que nós vimos foi algo trágico, algo que feriu definitivamente, e talvez isso não seja mais resgatado em razão fala do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO IOLANDO – ...que vergonha, presidente! Sempre nos envergonhou, desde quando começou a roubar o Brasil. Foi condenado em primeira, segunda e terceira instâncias, foi preso por mais de 500 dias, mas ainda não se satisfaz com toda essa tragédia que trouxe ao nosso Brasil e resolveu agora partir para o exterior, para as nações que apoiam o Brasil, resolveu partir para esse lado, fazendo com que o Brasil se tornasse uma desgraça para todo o mundo.

Hoje nós vamos colher o fruto dessas palavras, e não são palavras meramente faladas, são sentimentos e ação do coração do presidente Lula. Ele tem, de fato, isso dentro do seu coração para com Israel. Ele de fato quer o extermínio de Israel, porque ele apoia não só o povo palestino – o povo palestino é um povo de bem, são pessoas de bem, que têm também direitos –, mas o povo do Hamas.

Ele apoia com tanto vigor, com tanto amor e declara o seu apoio ao Hamas, que, recentemente, pegou mais de 1.500 pessoas, inclusive crianças, mulheres, estuprou-as, esquartejou-as, fez as piores atrocidades de todos os tempos. O mundo inteiro viu isso, mas o presidente Luiz Inácio Lula da Silva resolveu apoiar e declarar apoio ao Hamas. O terrorismo é parte do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Para nós, isso é uma aberração. Não vamos aceitar isso. Este parlamento, enquanto estiver em defesa da verdade, dos princípios e da palavra... Nós vamos continuar defendendo. Não se trata de extrema direita, de bolsonarista, de nada, ele feriu os direitos brasileiros, feriu a imagem do Brasil, o que nunca, jamais poderia ter sido ferido...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO IOLANDO – ... e feriu ferozmente, fazendo arder o coração de toda a população, de toda a nação brasileira.

Nós não vamos nos calar com essa palavra desse presidente, que não me representa e não representa parte dos brasileiros aqui. Essa eleição que ele conseguiu não foi por voto, pois ele não tinha condição de ir às ruas pedir voto porque as pessoas o expulsavam dos comícios e das reuniões. Nós sabemos que foi armada. Ele não nos representa e falaremos quantas vezes forem necessárias das atrocidades que esse presidente cometeu com o Brasil.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Iolando.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

Esta presidência informa que o deputado Max Maciel, conforme Memorando nº 2/2024 e nos termos do regimento interno, foi designado pelos pares como novo líder do bloco PSOL-PSB. A deputada Dayse Amarilio permanece como vice-líder do bloco PSOL-PSB. Solicitamos imediatamente a publicação da alteração no diário da CLDF.

DEPUTADO MAX MACIEL (Bloco PSOL-PSB. Como líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, presidente deputado Wellington Luiz. Boa tarde, vice-presidente deputado Ricardo Vale, e todas e todos que nos acompanham aqui no plenário e pela TV Câmara Distrital.

Antes de iniciar a nossa fala do dia, primeiramente, quero falar da honra, da satisfação e da responsabilidade que é assumir a liderança do bloco PSOL-PSB logo após a condução belíssima da liderança do nosso deputado Fábio Félix, que está há 5 anos nesta casa nos ensinando muito.

Reafirmo o nosso compromisso com a população do Distrito Federal de fiscalizar a política pública, de fiscalizar o orçamento desta cidade e, sobretudo, afirmar o nosso bloco como o bloco de oposição ao governo Ibaneis para podermos fazer um balanceamento. Além disso, o compromisso de trazer para o debate a necessidade de um Distrito Federal para as pessoas e de descentralizar o recurso para que, de fato, vá para onde tem que ir, que é à ponta. Será nosso compromisso, de forma respeitosa, pontuar os problemas, mas também trazer as soluções para o gargalo e para as ações que estão se estabelecendo.

Dito isso, presidente, a fala hoje é, mais uma vez, a respeito do transporte público no Distrito Federal. Nós da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana encaminhamos à Secretaria de Mobilidade um pedido acerca de todo o levantamento, como o contrato, o que vai balizar esse contrato, a necessidade do valor, o cronograma de ação do novo Plano Diretor de Transporte Urbano – PDTU.

Nosso PDTU está atrasado há 10 anos. Muita gente não sabe a importância do PDTU, mas é ele que determina, deputado Pepa, por exemplo, se vai haver ou não mais linhas em Planaltina; a quantidade de ônibus que vai circular em São Sebastião; se vai precisar de um terminal ou não; se o BRT que estamos fazendo de fato vai atender à necessidade da população. Porque o PDTU vai abranger muitas ações. A importância dele é gigante, é um trabalho extenso de pesquisa, sobretudo de origem e destino – de onde as pessoas saem e onde elas vão ficar. Lembro que há 10 anos não havia várias das cidades que temos hoje, e a nossa cidade não era a terceira maior do país.

Então, vamos acompanhar isso de forma precisa, porque, com o PDTU bem-feito, podemos colaborar com o transporte público de qualidade. Um PDTU que for apenas proforma pode apenas prorrogar um problema que estamos anunciando há muito tempo sem dúvida nenhuma: o gargalo do transporte individual, lotando as pistas. Qualquer um que transite pelas 12, 3, 4, 6, faixas percebe que as vias continuam lotadas.



Trago as seguintes solicitações para sinalizar a importância disso e chamar a atenção da casa:

– a disponibilização do contrato assinado entre a Semob e a LabTrans – lembro que, em 2022, o secretário à época, Valter Casimiro, já havia sinalizado um pré-acordo com a Universidade de Brasília para realizar o PDTU. No ano passado, 2023, a secretaria mudou o pré-acordo para um com a Universidade de Santa Catarina em parceria com outro laboratório para fazerem a pesquisa. Queremos também saber por que deixou de ser feita a pesquisa na nossa casa com técnicos e profissionais também muito respeitados e valorizados, como a Universidade de Brasília –;

– a apresentação do plano de comunicação e divulgação das datas de audiências públicas para realizar o processo de atualização do PDTU;

– a apresentação do cronograma de realização de todas as pesquisas que serão conduzidas pelo LabTrans durante o processo de atualização do PDTU;

– a previsão para a realização da pesquisa origem e destino, também, como eu disse, para atualizar o PDTU;

– a informação aos membros da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre quaisquer mudanças dos planejamentos das linhas, do transporte público e dos anseios dos usuários, porque queremos acompanhar de perto se essa alteração vai de fato impactar os trabalhadores e as trabalhadoras que acordam cedo e precisam do transporte público.

Antes de encerrar, eu queria dizer que estamos colaborando com o Governo do Distrito Federal há mais de 1 ano para a saída do transporte. Não existe transporte de massa competindo entre si. Se há corredores de BRT como em Santa Maria e no Gama, se há metrô na parte oeste da cidade como em Samambaia e na Ceilândia e se, futuramente, haverá o BRT Norte, não podemos ter um ônibus que concorra com eles vindo direto para o Plano Piloto. Temos que fortalecer o transporte individual de vizinhança, fazer com que as pessoas circulem na cidade, parem em um terminal e, aí sim, caso elas queiram embarcar direto para a rodoviária do Plano Piloto, elas vão a uma estação expressa direto para a rodoviária do Plano Piloto, para a W3 Sul ou para a W3 Norte.

Para vocês entenderem, fizemos um estudo na CTMU e vimos que, se uma pessoa pegar a linha de ônibus, trecho 2, no Sol Nascente, e descer em Arniqueiras, ela demora 1 hora e meia. Gente, ela passa 1 hora e meia para sair do Sol Nascente e descer em Arniqueiras. Transporte público não é para ser transporte interestadual, porque, em 1 hora e meia, vamos a Anápolis. Esse tempo que perdemos rodando dentro da cidade é um atraso. Passa-se 40 minutos só rodando dentro do território para depois se chegar. Isso é atrasado na lógica de mobilidade.

Nós estamos colaborando com a secretaria nos estudos para fortalecer os transportes de vizinhança e criar os terminais de baldeação, assim como é feito em outros países do mundo e em cidades como São Paulo, Belo Horizonte e na tão sonhada e falada Curitiba, que era inclusive um dos experimentos a se pegar aqui.

Dito isso, encerro a fala mais uma vez reafirmando o compromisso e a responsabilidade de estar na liderança desse bloco combativo de esquerda, também no Distrito Federal. Mais uma vez reafirmo oposição ao governo Ibaneis.

Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Max Maciel. Sucesso na sua nova empreitada. Que Deus o abençoe! Ao mesmo tempo, parabênzulo o deputado Fábio Félix pela liderança exercida durante esse último ano, com muita responsabilidade, muita decência, como é praxe de S.Exa. Então, ficamos muito felizes. Desejamos o mesmo ao nobre deputado Max Maciel.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, boa tarde. Boa tarde, senhoras e senhores deputados, amigos servidores, profissionais da imprensa, demais cidadãos que nos acompanham pela TV Câmara Distrital, pelas redes sociais, a todos vocês uma boa-tarde.

Hoje é um dia triste para todo brasileiro. Mas eu imagino que para nós, nesta casa, alegre, porque estamos há 1 ano e 2 meses que o presidente Bolsonaro não pode fazer uma fala desconexa que isso é motivo para parar esta casa para bater na direita. E como batem na direita! Mas, hoje, o presidente Lula levantou uma bola para nós. Infelizmente, ele levantou uma bola, mas uma bola muito triste, porque é a primeira vez em minha vida que ocupo a tribuna com um sentimento de constrangimento, deputado Iolando, de vergonha, de tristeza e de repulsa, principalmente sendo eu

presidente da Frente Parlamentar Brasil-Brasília e Israel.

Para reforçar a gravidade dos fatos sobre os quais pretendo falar nesta tarde, preciso relembrar alguns dos incontáveis absurdos já praticados pelo senhor presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Para não dizer que é fala, deputado Thiago Manzoni, eu levantei dados. Matéria vinculada pelo portal da revista *Veja*, em 21 de agosto de 2006, tinha por título a expressão “Lula vomita preconceito”, e o assunto se referia à ofensa absurda do presidente Lula em relação à sexualidade dos moradores da cidade de Pelotas. *Veja* bem, eu estou falando de um presidente do PT, da esquerda. E não é de hoje.

Matéria do portal Globo, de 17 de março de 2016, deputado Thiago Manzoni, registra que Lula ofendeu as feministas filiadas ao seu próprio partido ao tecer comentários homofóbicos em relação a elas.

O portal G1, em 19 de maio de 2020, transcreveu a desastrosa fala do presidente Lula quando, ao invés de se sensibilizar com a tragédia da Covid-19, agradeceu a natureza pela pandemia. Segundo ele, aquela desgraça demonstrava a importância do Estado. Ou seja, para o senhor presidente, o Estado é mais importante que vidas humanas.

A matéria da CNN Brasil, de 19 de abril de 2023, analisou mais uma fala desrespeitosa do presidente Lula, quando denominou as pessoas com transtornos mentais como pessoas com problemas de parafuso.

Uma matéria veiculada pelo jornal *Estado de Minas*, de 26 de setembro de 2023, abordou mais uma irresponsável grosseria pronunciada pelo senhor presidente Lula. Sem qualquer constrangimento, o presidente desdenhou das pessoas que enfrentam dificuldade de locomoção, afirmando que – palavras do presidente Lula –: “As pessoas sempre o veriam bonito, pois ele não seria visto com andador e utilizando muletas”. (*sic*)

Encontrar as barbaridades faladas ou realizadas pelo presidente Lula infelizmente é um trabalho muito fácil. Eu poderia ficar aqui e alongar-me por muitos minutos, elencando outros absurdos como, por exemplo, sua ofensa gratuita aos ajudantes gerais do Brasil, conforme matéria do portal Poder360, de 7 de fevereiro deste ano.

Todavia, o fato ocorrido no último final de semana – quando o presidente Lula, irresponsavelmente, comparou a complexidade da situação entre Israel e Hamas com o assassinato covarde, vil, cruel e desumano de 6 milhões de judeus – ultrapassou todos os limites imagináveis do respeito ao povo judeu e do respeito à própria história da humanidade. Mais de 6 milhões de pessoas foram covardemente submetidas à tortura, à fome, a todo tipo de abuso físico e mental, e depois assassinadas brutalmente pelo simples motivo de serem judeus.

Essa comparação, deputado Thiago Manzoni, é imperdoável, principalmente para nós cristãos. Mesmo os mais intransigentes defensores do seu líder não podem relativizar o que foi dito. A justificativa pífia de que o fez porque estava incomodado com os ataques é apenas mais uma narrativa, mais uma tentativa de justificar sua verborragia desumana. Por esse motivo, o senhor presidente também teria se indignado com a perseguição aos cristãos na China, na Coreia do Norte, na Nicarágua...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Como se trata de amigos e companheiros ideológicos, o senhor presidente finge desconhecer a gravidade da situação.

A vergonha das atrocidades praticadas no campo de extermínio de Auschwitz é uma cicatriz que causa sofrimento a toda humanidade. Qualquer pessoa com o mínimo de decência deveria saber disso. Infelizmente, o nosso presidente não sabe, ele não sabe para que serve a plantação de uma oliveira. O nosso presidente provavelmente não conhece essa história, porque ele não sabe discernir qual o fruto da oliveira.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, nobre deputado Pastor Daniel de Castro.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (Minoria. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados; boa tarde a todas e todos que assistem a nós na TV Câmara Distrital e no plenário.

Primeiro, eu quero saudar meu colega, deputado Max Maciel, que assume essa tarefa muito importante de liderar mais um bloco de oposição ao governo Ibaneis.

Quero iniciar minha fala nesta tribuna, senhor presidente, dizendo que o Lula está certo! O Lula, mais uma vez, acertou, inclusive nas declarações feitas recentemente e nos impactos delas na disputa e no genocídio que acontece hoje na Faixa de Gaza. Genocídio esse que tem um responsável: o ditador de extrema direita, primeiro-ministro do Estado de Israel.

Caro vice-presidente deputado Ricardo Vale, que tenta emplacar nesta casa uma frente parlamentar muito importante em defesa do estado palestino, o que acontece em Gaza é um genocídio, por isso o Lula acertou – e eu já vou dizer a todos os motivos do grande acerto do presidente Lula.

Antes, presidente, quero responder... A extrema direita não perdeu a vergonha de mentir, porque foi a mentira que levou o genocida brasileiro à presidência da República, o Bolsonaro. Eles continuam mentindo para tentar aliviar a barra do genocida brasileiro, Bolsonaro, e do partido dele; que, aliás, deve muito explicação, uma vez que o presidente do Partido Liberal, que está sendo investigado pela Polícia Federal, foi preso, na semana passada. Ele tem muito a se explicar para a justiça deste país!

Vergonha este país passava e não passa mais quando era um pária internacional, quando o ex-presidente genocida ficava isolado nos debates da ONU e nos fóruns internacionais. Vergonha este país passava por conta das políticas do genocida, inelegível – que vai ser preso agora, Jair Messias Bolsonaro –, que colocaram o Brasil de volta no mapa da fome da ONU. Essa era a vergonha que este país passava. Vergonha este país passava quando, nas viagens internacionais do ex-presidente genocida, havia cocaína no avião da FAB, nos aviões presidenciais; quando o presidente voltava com joia na mala, fruto de propina por vender o patrimônio deste país! Essa vergonha o Brasil parou de passar com o Lula, com o governo do PT e dos seus aliados.

A vergonha acabou, presidente, quando o país deixou a sua postura de negacionista. Hoje, o Brasil defende a ciência. Hoje, o Brasil lidera os investimentos e o debate para combater a desigualdade no mundo, cobrando a responsabilidade inclusive dos países ricos. Hoje, o Brasil lidera o enfrentamento ao desmatamento, lidera o enfrentamento à destruição ambiental no mundo inteiro – isso é reconhecido por todos os grandes líderes internacionais –, preside o G20 com a agenda necessária do mundo. Essa vergonha o Brasil não passa mais.

O Brasil parou de passar essa vergonha quando o povo brasileiro, nas urnas, democraticamente, tirou o genocida que assassinou centenas de milhares de brasileiros pela sua política negacionista, por negar a vacina e por acabar com os programas sociais, que, graças ao governo do presidente Lula, voltaram.

Senhor presidente, quero trazer alguns números sobre o genocídio de Israel contra o povo palestino. Em 135 dias de genocídio, são 29.398 mortos e 8 mil corpos desaparecidos, em um total de 37.398 palestinos assassinados pelo violento Estado de Israel, liderado pelo facínora e genocida que eu nem vou citar o nome. Isso não é guerra. Isso não é direito à defesa. A maioria desses 37 mil palestinos assassinados são mulheres e crianças.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Eu vou concluir, presidente, inclusive para, mais uma vez, ter a certeza do acerto do presidente Lula, porque aqui foi dito um monte de bravatas e um monte de mentiras.

Eu não vi ainda um chefe de Estado dizer e contrapor a corajosa e necessária fala do presidente Lula. Necessária porque ontem, infelizmente, mais uma vez, os Estados Unidos – que essa turma adora, inclusive, quer vender tudo para lá – vetaram, no Conselho de Segurança da ONU, o cessar-fogo, sozinho. Todos os outros países aprovaram a resolução.

Necessária e corajosa a fala do Lula, porque evitou, presidente, mais um ataque do Estado de Israel que estava prestes a invadir Rafah e aumentar ainda mais o sofrimento do povo palestino naquela região. É a corajosa e assertiva declaração do presidente Lula que coloca o mundo, mais uma vez, sob o olhar do que acontece na Palestina.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Vou concluir, presidente.

Tudo o que acontece na Palestina tem um nome. Isso se chama genocídio. Quem repudia

chamar de genocídio, que é o nome correto, o que acontece hoje na Faixa de Gaza é quem perdeu qualquer senso da sua humanidade com aquelas pessoas, a maioria mulheres e crianças, que estão sendo brutalmente assassinadas pelo Estado de Israel.

Nesse sentido, para encerrar, foi lido hoje e faremos mais uma vez, no plenário desta casa, a sessão solene para trazer a memória da tragédia palestina Nakba, que já dura mais de 70 anos, presidente. Essa ofensiva de agora é mais uma de um desastre anunciado há mais de 70 anos.

Encerro dizendo que o Lula acertou. É preciso imediatamente cessar-fogo na Palestina.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, nobre deputado Gabriel Magno.

Convido o nobre deputado João Cardoso a fazer uso da palavra.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Como líder. Sem revisão do orador.) – Presidente, cumprimento todas e todos os presentes neste plenário.

Venho aqui, hoje, inicialmente, para fazer um convite que está vindo da CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, por meio de dom Ricardo, com quem tenho proximidade – levei V.Exa. até lá – e que me pediu para que lesse esta carta endereçada, presidente deputado Wellington Luiz, aos parlamentares.

“Brasília, 16 de fevereiro de 2024.

Convite à Romaria dos Parlamentares ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Caro irmão e irmã parlamentar, que o Senhor vos dê a paz.

O Papa Francisco, em mensagem de celebração do Dia Mundial da Paz, afirma que a política é um meio fundamental para construir a cidadania e as obras do homem e que, dessa forma, a função e a responsabilidade política constituem um desafio permanente para todos aqueles que recebem o mandato de servir a seu país, proteger as pessoas que habitam nele e trabalhar para criar condições de um futuro digno e justo.

Se for implementada no respeito fundamental pela vida, pela liberdade e pela dignidade das pessoas, a política pode tornar-se verdadeiramente uma forma eminente de caridade.

Com base nesse pensamento, a CNBB, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, realizará a romaria dos parlamentares ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida no dia 20 de abril de 2024. Será um momento de oração, celebração e reflexão sobre o papel do cristão na política, à luz da Encíclica Fratelli Tutti.

Para esta romaria, estão convidados todos os senadores, deputados federais, deputados estaduais e distritais, com suas respectivas famílias. A inscrição está no *link* que está sendo encaminhado a todos os parlamentares desta casa.

Informações complementares: pedimos que as inscrições sejam realizadas até o dia 15 de abril. Se persistir ainda alguma dúvida, temos o contato do frei Jorge, da CNBB.”

Assina o dom Ricardo Hoepers, bispo auxiliar da Arquidiocese de Brasília-DF, secretário-geral da CNBB.

Presidente, fizemos um vídeo, e eu gostaria que a Câmara Legislativa o transmitisse neste momento. Nele, o nosso bispo dom Ricardo faz o convite oficial a esta Câmara Legislativa, e ficou o comprometimento, por meio do nosso presidente, de sermos a primeira Câmara Legislativa a disseminar esse convite a todas as demais câmaras estaduais e também ao Congresso Nacional.

Por favor, peço que transmitam o vídeo.

(Apresentação de vídeo.)

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Como líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente.

Para finalizar, presidente, mais uma vez eu venho à Câmara Legislativa, aos senhores e às senhoras parlamentares e também ao Governo do Distrito Federal, aqui representado pelo nosso secretário de relações parlamentares, Maurício, falar sobre a questão da equiparação dos cargos diretivos da rede pública de ensino do Distrito Federal. Os cargos comissionados foram reajustados, mas os de professor, vice-diretor, supervisor, coordenador, chefe de secretaria da Secretaria de Educação até hoje não foram reajustados.

Já encaminhamos inúmeros ofícios. Houve esse compromisso do governo no ano passado, mas

infelizmente isso não aconteceu. Então, peço mais uma vez que o Governo do Distrito Federal faça o que é justo. Como foram reajustados os cargos comissionados, que haja o reajuste também dos cargos desses gestores das escolas públicas do DF. Inclusive, as aulas começaram ontem.

Em relação aos professores que passaram no concurso de magistério e que são PcD, pessoa com deficiência, o que está acontecendo? Na nossa SubSaúde, eles estão sendo reprovados, sendo que eles chegam com laudos. Pessoas que são PcD, que levaram meses para chegar nesse ponto, simplesmente em uma avaliação apenas – apenas! – admissional, estão tendo a posse como servidores negada pelos médicos.

O resultado já foi publicado no *Diário Oficial*. Eles estão aptos, são PcD, o concurso já foi homologado. Há algo muito estranho.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Como líder. Sem revisão do orador.) – Inclusive, em outra visita que eu fiz ao conselheiro Inácio, do TCDF, ele me falou que isso é especialidade da área dele. Ele tem 4 livros escritos e disse que, realmente, em outros estados acontecia isso. Ele já deu palestras em vários lugares e falou que essa é uma coisa realmente inaceitável.

Por isso, o presidente e os demais deputados fizeram o convite à subsecretaria para estar aqui na próxima reunião de líderes e explicar o porquê de eles estarem sendo contrários a pareceres médicos. Se as pessoas são PcD, elas têm direito a tomarem posse como servidor público efetivo do magistério. Sabe por que, deputada Jaqueline Silva? Porque os contratos substitutos, os contratos temporários de professores que chegam lá com o certificado de PcD, deputada Doutora Jane, são admitidos. Como o concursado não está sendo admitido? Se um professor temporário PcD der aula para o meu filho, um professor concursado PcD também poderá fazer o mesmo.

Essa situação não tem coerência nenhuma e espero que eles a resolvam o mais rápido possível, porque está havendo uma chuva de judicialização. O governo gasta com isso. Os candidatos PcD que estudaram e se prepararam tanto e suas famílias entram em sofrimento com tudo isso. Eu peço que haja a solução.

Para finalizar, deputada Doutora Jane e deputado Wellington Luiz, falo sobre a nossa nobre Polícia Civil do Distrito Federal, para a qual há um concurso pronto e pouquíssimos candidatos convocados – se não me engano, são 60 ou 70 pessoas e, parece-me, existem vagas para 2 mil e poucos policiais civis.

Como reclamar de uma segurança pública se não há policial civil ou militar na rua contratado? O concurso já foi feito, está pronto. O curso de formação já está pronto. Então, que se convoquem esses policiais civis o mais rápido possível. Isso significa segurança, e segurança significa qualidade de vida para a população do Distrito Federal.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, nobre deputado João Cardoso. Parabéns pelo pronunciamento.

Lembro, deputado, que a Polícia Civil há 10 anos tinha um efetivo de 5 mil e poucos policiais e hoje tem pouco mais de 3 mil policiais.

A criminalidade aumentou, a população aumentou e, infelizmente, o número de policiais diminuiu, o que é um dano à segurança pública, um prejuízo à população do Distrito Federal e uma pena muito grande.

Vamos enfrentar isso. Tanto eu como a deputada Doutora Jane temos discutido a questão quase diariamente, pedindo para que haja a contratação. Bem recentemente a deputada Doutora Jane esteve com os candidatos que foram aprovados e aguardam a autorização do governo. No final do ano, foram chamados 300 aprovados. Nós temos mais 600, mais 200 agentes escrivães. No entanto, deputado, não houve autorização e, mesmo que eles sejam contratados, a defasagem é muito grande. Já temos que começar a pensar em concurso para delegado de polícia e para perito criminal. A Polícia Civil vive um momento muito delicado.

Agradeço a manifestação de V.Exa. Pode ter certeza de que encontraremos a solução juntos.

DEPUTADO IOLANDO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero apenas

solicitar a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, da indicação da doutora Raquel uma vez que ela foi sabatinada hoje na comissão presidida pelo deputado Daniel Donizet. Peço a V.Exa. que inclua essa matéria na votação de hoje para que a aprovemos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, nosso líder, o projeto já consta na Ordem do Dia. A ideia é – e eu a sugeri aos nobres colegas – que façamos a inversão e que o referido projeto seja o primeiro item de pauta.

DEPUTADO IOLANDO – O primeiro item da pauta. Exatamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A doutora Raquel está aqui desde cedo. Então, é bom darmos uma resposta mais rápida, fazermos uma votação simples. Ela já passou pela sabatina. O deputado Daniel Donizet já havia solicitado isso também. Então, logo que encerrarmos os Comunicados de Líderes, tentaremos fazer isso.

DEPUTADO IOLANDO – Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, de maneira bem sucinta, solicitei o uso da palavra só para me aliar ao deputado João Cardoso, a V.Exa. e à deputada Doutora Jane nesse pedido de contratação de efetivo para a Polícia Civil do Distrito Federal.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado, pelo carinho e apoio. Esse é um cuidado que nós precisamos ter com a nossa população.

Concedo a palavra à nobre deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Como líder. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, eu quero, primeiramente, pedir a Deus que abençoe a todos nós, para que esta casa legislativa sempre esteja conectada com a população.

Aqui, cada um de nós – os 24 parlamentares, os assessores – representa a esperança de transformação na vida de cada um que votou em nós. Então, primeiramente, sempre peço a benção de Deus para que possamos, realmente, representar a nossa população da melhor forma possível.

Eu vejo que hoje nós temos que valorizar a questão da segurança do Distrito Federal. Cada vez mais, nós estamos observando crimes com armas brancas. Isso é algo inaceitável. Em Brasília, um lugar em que nós podíamos andar, ir e vir, cada vez mais nós estamos vendo crimes com armas brancas. Na Asa Sul e na Asa Norte, o número de moradores de rua está aumentando a cada dia, e isso está trazendo insegurança para a população.

Nós temos que entender que as pessoas moradoras de rua merecem toda a dignidade – hoje mesmo, nós aprovamos um projeto, na CEOF, do deputado Pastor Daniel de Castro, que diz respeito a políticas públicas para auxiliar as pessoas –, mas nós também temos que trazer garantias para que o cidadão ande com segurança.

Na 903 Sul, há uma situação com muitas crianças – mais de 10 mil jovens estudantes passando pela rua –, e um número imenso de moradores de rua. É algo com o que nós os 24 parlamentares, junto ao Governo do Distrito Federal, precisamos ter um cuidado especial.

Nós andamos pelo Eixão e vemos que há vários moradores de rua com crianças. Às vezes, eu passo às 7 e meia da manhã para levar meus filhos à escola e eu vejo crianças ali. Quando eu volto, as crianças estão ali. É uma grande violação de direitos. Todas as vezes em que eu vejo crianças, eu aciono o conselho tutelar, mas precisamos de políticas efetivas.

Cada vez mais, há um número maior de moradores de rua – não apenas no Plano Piloto. Se você for à Ceilândia, há morador de rua; se você for ao Guará, há morador de rua; se você for a Taguatinga, há morador de rua.

Então, que haja uma política pública em que estejamos todos juntos para darmos dignidade para essas pessoas, para que elas tenham onde morar, mas, também, para darmos dignidade àquelas pessoas que já moram em um local, para terem segurança para andar, ir e vir. Este é um ponto importante, presidente, sobre o qual eu queria falar.

Presidente, foi falado aqui sobre uma palavra: bravata. Eu, particularmente, fico pensando qual é o maior bravateiro do Brasil. Trata-se de uma pessoa que consegue – ontem, ele cancelou não sei quantas agendas – passar vergonha aonde vai.

Eu, como brasileira, já passo vergonha por ter um presidente da República que é um ex-presidiário, é um ex-condenado em terceira instância. Agora, eu estou passando vergonha como brasileira porque o presidente da República é uma pessoa não grata no Estado de Israel. Vejam só a vergonha que nós brasileiros estamos passando! Uma pessoa vai fazer um trabalho diplomático do Brasil e sai com o título “Não entre aqui, porque aqui o senhor não é bem-vindo”.

Eu quero saber onde ele é bem-vindo, porque, pelo Brasil, ele também não anda. Os brasileiros também não querem saber de Lula. Ele não consegue andar pela rua; ele não consegue fazer uma *live*; ele não consegue fazer um programa, porque não há espectador, não há pessoa que veja e aplauda. Então, nós estamos passando uma vergonha brasileira. Eu fiz uma nota de repúdio à fala dele.

Eu quero dizer aqui a todos que eu, como mãe de 6 filhos – já fiz pronunciamentos nesta casa, sou uma mãe que, infelizmente, perdeu um filho e sei a dor que é perder um filho –, defendo todas as mães – todas as mães! –, sejam palestinas, sejam judias, qualquer mãe. Trata-se de uma dor que só quem passa sabe como que é. As nossas crianças precisam ter cuidado. Os nossos jovens precisam ter cuidado.

Porém, há um presidente da República que elogia terrorista – terrorista? – e ainda por cima é elogiado pelo grupo terrorista! Já basta o PCC dar apoio ao presidente da República, agora há o terrorismo do Hamas dando apoio a ele. Pelo amor de Deus! Que vergonha! Está na hora de tirarmos, com certeza, o maior bravateiro do Brasil, que se chama Lula Inácio da Silva (*sic*).

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, nobre deputada Paula Belmonte.

Para encerrar o Comunicado de Líderes, concedo a palavra ao deputado Ricardo Vale, em substituição ao deputado Chico Vigilante.

Eu quero ponderar. Eu sei que todos estão querendo falar, pois o tema é espinhoso, é delicado, e é óbvio que nós não vamos cercear a palavra a ninguém.

Dê-me um minuto, deputado Pepa.

Eu quero acordar com V.Exas. se, em vez de iniciarmos o Comunicado de Parlamentares, não poderíamos apenas conceder o uso da palavra pela ordem, porque, quando V.Exas. falam, nós liberamos o tempo equivalente ao Comunicado de Parlamentares.

Isto já foi pedido pelo deputado Iolando, pelo deputado Pastor Daniel de Castro. A doutora Raquel já está aqui há muito tempo. Precisamos votar a indicação dela. Há o Projeto de Lei nº 813, há as moções. A deputada Jaqueline Silva também fez solicitações. Então, trata-se de temas importantes, mas não vamos cercear o direito dos deputados de falarem, passando o tempo equivalente ao uso da palavra pela ordem, sem prejuízo à fala de nenhum deputado.

DEPUTADO PEPA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PEPA (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, boa tarde. Boa tarde a todos. Eu tenho um pedido para que esta casa possa se unir. Eu vivo na região norte e sei que todos, em outras regiões, passam pela mesma coisa – especialmente o meu amigo deputado Iolando, lá em Brazlândia –, que é a falta de médicos no Hospital Regional de Planaltina e no Hospital Regional de Sobradinho.

Os médicos não querem – não querem, deputado Ricardo Vale! – trabalhar nesses hospitais por causa da distância em que estão. E a população está sendo penalizada por isso. Eu peço que busquemos uma solução para essa questão.

Eu acompanho os hospitais nos finais de semana. Eu acompanho, por meio do meu celular, o pedido das pessoas. E, em algumas especialidades, principalmente naquelas para as quais há necessidade no dia a dia, como a pediatria, a ortopedia e a clínica, a evasão de médicos na região norte tem sido grande.

Semanalmente, há pedidos de médicos para serem transferidos para outras áreas. Peço encarecidamente à nossa amiga doutora Lucilene, que tem feito um trabalho excelente e que está à frente dessa batalha contra a dengue – acompanhei a entrevista dela hoje –, que nos ajude, que não deixe essa evasão acontecer, que não deixe que médicos do HRP e do HRS saiam para outros setores,

não deixe que esses profissionais saiam para outras regiões, porque, se lá estão, é porque há necessidade deles.

A comunidade está sofrendo! Eu falo isto para vocês: precisamos muito nos unir, juntamente com o Executivo, para que não deixemos isso acontecer. Esta é uma manifestação que faço, nesta casa, aos 24 deputados: vamos nos unir, precisamos entender por que isso acontece! Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Pepa.

Concedo a palavra ao deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, é uma satisfação falar pela liderança do PT, como vice-líder do partido. Quero, primeiramente, desejar uma plena recuperação para o nosso líder, deputado Chico Vigilante, que ainda se encontra com dengue.

Senhor presidente, cada vez me impressiono mais com a extrema direita do mundo, com a extrema direita do nosso país e também com a extrema direita nesta casa. Nesta casa temos alguns representantes da extrema direita – inclusive, alguns falaram agora há pouco neste plenário.

É impressionante a falta de sensibilidade, a falta de humanidade da extrema direita do nosso país – e como muitos deles gostam de usar o nome de Deus, como gostam de falar da família, como gostam de falar das crianças, mas não têm um pinga de sensibilidade com o que está acontecendo na Palestina, com aquelas famílias sendo exterminadas, com aquela quantidade de mulheres e crianças sendo mortas.

Eles vieram aqui e fizeram vários discursos condenando a fala do presidente Lula, mas não tiveram a capacidade de citar o genocídio que está sendo feito pelo Estado de Israel, pelo governo fascista de Israel, pelo governo do ultradireitista de Israel, à Palestina.

O Lula tem razão: a Palestina virou um campo de concentração mesmo! Os palestinos estão encurralados, sem água, sem comida, sem remédio; vendo bombas caindo em cima das suas cabeças o tempo inteiro; tendo as suas famílias, como falei aqui, sendo mortas, seus filhos e suas crianças. E ninguém, nenhum deputado desta casa representante da extrema direita, teve a capacidade de falar sobre esse genocídio, sobre essas 40 mil pessoas que já morreram lá. Cadê o humanismo? Cadê a sensibilidade? Cadê Deus? Será que Deus aprova o que está acontecendo lá? Vem aqui, fala em nome de Deus, fala em nome da família, mas não tem um pinga de humanidade no coração.

Lula fez certo. Estava todo mundo calado vendo o que estava acontecendo lá na Palestina, e não tinham coragem de falar. O presidente Lula, que não deve nada a ninguém, um líder mundial respeitado, que está aproximando o país de novo do mundo, foi lá e falou a verdade. Não falou do povo judeu, não. Não falou do povo de Israel, não. Falou do governo, do governo criminoso e assassino que é aquele governo de Israel. Vir aqui e defender o governo de Israel é ser conivente com o que está acontecendo lá.

Todo o meu apoio ao presidente Lula, que ele continue firme. O mundo já começou a ver isso com outros olhos depois da fala dele. Vários países já estão pedindo o cessar-fogo. O Lula sabe o que faz e sabe o que fala, como humanista, como um cara que tem Deus no coração. Esse tem Deus, de verdade, no coração! Um dos poucos líderes mundiais que vai lá e põe o dedo na ferida, que se sensibiliza com o povo palestino, com aquela mortandade que está acontecendo ali.

Parabéns, presidente Lula! Sinto muito orgulho desse presidente. Nós os brasileiros temos que ter orgulho dele. E ninguém tem que estar triste aqui, não, com que o Lula falou. Ninguém tem que estar com vergonha do que o Lula falou, não. Tem que ficar triste e com vergonha é com o que está acontecendo com o povo palestino lá, com aquela quantidade de pessoas sendo mortas e massacradas por um governo ultradireitista, um governo perigoso, um governo covarde, assassino: o de Israel.

Era isso, presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Ricardo Vale.

Também todos nós estamos em oração pelo pronto restabelecimento do nosso deputado Chico Vigilante, líder do PT.

Encerrados os Comunicados de Líderes, vamos passar para os Comunicados de Parlamentares. Mas, como foi acordado aqui, o que vamos fazer? Em vez de comunicado, será uso da palavra. Cada deputado que quiser falar terá o tempo equivalente à fala nos Comunicados de Parlamentares, que são 5 minutos. Como a fala é à vista, vou dar um desconto de 50%, então, vai ser a metade. (Risos.)



Então, vamos fazer dessa maneira já que houve um acordo nesse sentido. Cada deputado terá direito a um pronunciamento pela ordem, até para que possamos votar projetos que são importantes, como os que foram citados aqui.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Encerro os Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa. pelo tempo de 5 minutos.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, eu queria primeiro saudar todos os que nos acompanham pela TV Câmara Distrital, servidores, servidoras, imprensa.

Obviamente, é preciso discutir esse tema que está sendo debatido hoje na Câmara Legislativa.

Eu tive a oportunidade, nessa última semana, de participar de um evento na Cidade do México, convidado pelas lideranças LGBTs do México. O evento reuniu pessoas do país inteiro para discutir políticas públicas e legislação nessa área. Em um dos dias, no intervalo do evento, deputado Ricardo Vale, eu tive a oportunidade de visitar o Museu Memória e Tolerância na Cidade do México. A exposição que estava à mostra nesse dia era sobre Anne Frank, uma história emblemática conhecida pelo livro *O Diário de Anne Frank*. Durante o nazismo de Hitler, ela e sua família se esconderam por 18 meses, em Amsterdã, para não serem assassinados. Infelizmente, apenas Otto Frank, o pai dela, sobreviveu; os demais foram exterminados no campo de concentração.

A política da memória é fundamental para gerar justiça. Aquela exposição foi muito forte para a mim, porque eu pude ver aquela história muito de perto. A história do Holocausto é uma história de muita tristeza, humilhação, desumanização. Aquilo é muito pesado. Ver aquela exposição foi muito triste. Eu tenho uma visão de que os eventos históricos, de fato, não se repetem com os mesmos contornos, mas a memória não é cartesiana, ela serve para trazer justiça. A memória é fundamental para trazer reflexão.

Quais são as lições do Holocausto? É esse debate que nós temos de fazer. Há um certo preciosismo histórico que não se atenta para as lições do Holocausto, que são fundamentais para o que nós estamos vivendo aqui agora. É a desumanização étnica, é um segmento sendo desumanizado do ponto de vista étnico, são os campos de concentração, é o extermínio em massa. Essas são as lições do Holocausto, e nós precisamos enfrentá-las e debatê-las.

Chama-me muito a atenção o oportunismo deliberado. O oportunismo que, em vez de ouvir a fala do presidente da República e se atentar às lições do Holocausto, entende que isso é um ataque ao povo judeu, sendo que não há ataque, há mentira deliberada sobre isso.

Existe um líder de extrema direita em Israel que já passou de todos os limites cometendo crime de guerra. São milhares de crianças assassinadas. Vocês não choram por isso? Vocês não têm vergonha dessas crianças assassinadas na Palestina? Vocês não têm vergonha desse campo de concentração a céu aberto hoje em Gaza? Vocês não têm vergonha disso? É uma vergonha humanitária, e isso é parte das lições do Holocausto. Não se trata de fazer transposição, presidente, mecânica de nenhum evento histórico; trata-se de tirar lições da história.

Muitas pessoas, senhor presidente, não sabem, mas o Holocausto atacou vários segmentos. Um dos segmentos foi o LGBT. Esta é uma foto de um campo de concentração. Os homens gays eram sinalizados. Os judeus, com a estrela de Davi; os homens gays, sinalizados com esse triângulo rosa e assassinados, humilhados e torturados no campo de concentração.

Os homens gays tinham que fazer trabalhos repetitivos dentro dos campos de concentração. Os que vêm aqui nesta tribuna tentar atacar a fala do presidente Lula são os mesmos que atacam os direitos da população LGBT no Brasil todos os dias. Eles não aceitam, não têm moral para falar dos palestinos. Não têm moral, porque atacam no Brasil os direitos da população LGBT também.

Não se trata de naturalizar a política que se pratica em alguns países sobre a população LGBT, porque minha luta é coerente. Trata-se em não defender o extermínio de ninguém. Eu não defendo extermínio de ninguém. Não defendo o extermínio das pessoas de quem eu discordo, mas eu discordo de políticas públicas que acontecem em várias regiões, inclusive nas regiões árabes.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Isso não quer dizer que eu vou desejar que esse povo seja exterminado, porque nós estamos falando de vidas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Para concluir, deputado.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Esse extermínio não pode continuar. Esse extermínio não pode continuar.

Eu estou aqui hoje para defender a fala do presidente Lula. A fala do Lula está correta porque é uma fala que se atenta para as lições do Holocausto, das quais a humanidade não pode se esquecer.

Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, nobre deputado Fábio Félix.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa. pelo tempo de 5 minutos.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, obrigado. É muito interessante. Observamos há mais de 1 ano o comportamento dos partidos de extrema esquerda e a forma como eles vêm aqui vomitar números. As mortes hoje aqui aumentaram de 20 e poucas mil para 40 mil pessoas em pouco mais 30 minutos. Esses números são muito semelhantes àqueles que o Lula fala. Ele sai falando um monte de número sem nenhum compromisso com a verdade. Essa é uma tática conhecida do socialismo.

O problema é que, ao falar dessa maneira, sem nenhum compromisso com a verdade, os socialistas, a extrema esquerda, acha que entende mais de Holocausto do que o próprio povo judeu que foi vítima disso. O Holocausto dizimou 6 milhões de judeus perseguidos só pelo fato de serem judeus. E temos um presidente da República negando a existência do Holocausto e comparando a ação de Israel na legítima defesa da sua população civil àquilo que aconteceu com Hitler.

Eu quero lembrar que o que acontece hoje na Faixa de Gaza decorre do dia 7 de outubro de 2023, quando o Hamas, um grupo terrorista palestino, invadiu Israel e matou os civis covardemente. Bebês foram colocados no forno, grávidas foram estupradas, bebês foram decapitados e, quando Israel chamou os jornalistas para assistirem às cenas, eles ficaram aterrorizados.

É a isso que Israel reage. É isso que está sendo defendido aqui. É esse grupo terrorista que está sendo defendido pela extrema esquerda. É isso que Lula defende. Ele é aliado de terroristas, é aliado de ditadores, assassinos! Aliás, soubemos que alguém do PT criou uma empresa que recebia 70 mil mensagens do PCC, mas não se pode dizer que existe uma aliança entre eles – não se pode dizer.

Lula cruzou uma linha da diplomacia mundial. Ao falar sobre o Holocausto dessa maneira, ele atacou a honra e a memória de 6 milhões de judeus assassinados cruelmente por Hitler.

O governo de Israel falou que Lula cruzou a linha vermelha e declarou-o *persona non grata* em Israel, o que significa dizer que ele não pode pisar em solo israelense. É uma vergonha para o Brasil ser presidido por alguém desse naipe, dessa estirpe! Aliás, é a primeira vez, na história do Brasil, que um presidente da República é *persona non grata*. Lula envergonha o Brasil!

Aí, você pensa assim: a imbecilidade vai acabar. Ele vai parar, ele vai recuar, ele vai pedir desculpa. Não! Ele mantém o que disse. Aí, vemos parlamentares vir à tribuna defender as asneiras que o presidente da República falou.

O presidente da República coloca o Brasil em um conflito que não é nosso, em uma guerra que não é nossa! Não é só que ele envergonha o Brasil e os brasileiros. Não é só que ele é um mentiroso, um pinóquio tupiniquim. Não é só isso. Se fosse só isso, seria tolerável, mas não é só isso. Ele nos coloca na iminência de um conflito, que não é nosso, contra um dos maiores em poder bélico do mundo, que é Israel.

Aí, ele chama o nosso embaixador de volta, e há uma escalada na tensão entre Brasil e Israel.

Pois bem, prescreve a Lei do Impeachment, art. 5º: “São crimes de responsabilidade contra a existência política da União: 3 – cometer ato de hostilidade contra nação estrangeira, expondo a República ao perigo da guerra, ou comprometendo-lhe a neutralidade”.

É exatamente o que Lula fez. O atual presidente da República cometeu crime de responsabilidade. Para crime de responsabilidade, só há uma saída jurídica: *impeachment!*

O presidente Lula precisa ser impichado (*sic*). A única alternativa legal, no momento em que vivemos, é o impedimento do presidente Lula e a sua retirada da presidência da República. Não é só porque ele nos envergonha, é porque ele cometeu crime de responsabilidade.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, nobre deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente.

Primeiro, é importante citar números com fontes. A extrema direita inventou uma série de números, nos últimos anos, que não condiziam com a realidade. Por isso, o povo brasileiro, na urna, derrotou o genocida brasileiro Bolsonaro.

Vou citar aqui um número importante para rebater uma das declarações do membro do partido que está agora sendo investigado pela Polícia Federal, cujo presidente foi preso semana passada.

Sobre a questão dos investimentos que o Lula fez e trouxe para o Brasil, de acordo com o Banco Central – aquele para o qual eles fizeram a falsa autonomia, que hoje está com juros elevadíssimos e cujos dados, para eles, eu imagino que sejam confiáveis –, esses investimentos que o presidente Lula trouxe para o Brasil das suas viagens, se considerado outubro do ano passado, presidente, somam mais de 220 bilhões de reais.

É essa a nova realidade do governo brasileiro na política internacional. Quem cruzou a linha vermelha das relações internacionais não foi o presidente Lula. Afirmamos que quem cruzou a linha vermelha e segue cruzando é o governo genocida de Israel. O que acontece na Palestina – e vamos repetir isso, presidente, todos os dias – é um genocídio televisionado, transmitido ao vivo nas redes sociais. As mentiras contadas não se sustentam mais na verdade. O que eles querem esconder é a tentativa de legitimar um genocídio, de legitimar um massacre contra um povo que está sofrendo.

Mais uma vez, eu repito: a fala do presidente Lula foi corajosa e acertada. Primeiro, porque mantém a tradição diplomática do Brasil de defender sempre a paz, de pregar o cessar-fogo imediato na Faixa de Gaza. E eu quero, de novo, desafiar para além das bravatas, dos discursos fáceis, da falsa moral os que dizem defender a vida, mas estão defendendo a morte. Estão defendendo a morte de mais de 40 mil palestinos. É isso que precisa ser escancarado.

Essa vergonha eles não têm. Como não tiveram, presidente, vergonha de defender a morte dos mais de 700 mil brasileiros por conta da negação, pelo governo que eles defenderam, da vacina e da ciência. Defendiam nesta tribuna, com unhas e dentes, o negacionismo, uma política que matou brasileiros. Essa vergonha eles não têm. Aí não é vergonha o que dizem.

Hoje, a União Europeia pediu o cessar-fogo graças à assertiva e correta fala do presidente Lula. O Vaticano, presidente, pronunciou-se sobre a tragédia que acontece em Gaza. Nas palavras do Vaticano, é uma carnificina. É essa a agenda que o Lula, hoje, lidera no mundo, uma agenda em defesa da paz, que isola cada dia mais – este, sim – o governo genocida do Estado de Israel. Não houve até agora, às 16 horas e 55 minutos do dia de hoje, 1 chefe de Estado – 1! – que publicamente tenha condenado as declarações do presidente Lula. Quem está isolado no mundo porque pratica um assassinato e um genocídio em massa tem nome: chama-se Benjamin Netanyahu, que governa hoje o Estado de Israel.

Então, para falarmos em números, eu vou citar mais uma vez a fonte dos números, que para nós são confiáveis, do Estado autônomo da Palestina sobre o genocídio que acontece há 135 dias. Pelos cálculos de hoje, são 29.398 palestinos mortos; são 8 mil corpos desaparecidos sob os escombros. Nós temos hoje 37.398 palestinos assassinados, o que representa 1,68% da população de Gaza. E encerro, presidente: a declaração do Lula impediu mais um massacre que estava prestes a acontecer em Rafah pelo governo genocida do Estado de Israel.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, o interessante é ver o contorcionismo dessa extrema esquerda para tentar defender o indefensável. Eu

me assusto quando ela vem defender a fala do presidente Lula, opondo-se ao massacre de 6 milhões de judeus. São dados? Então vamos ver os dados aqui!

Dois terços dos judeus residentes na Europa foram dizimados brutalmente, e o único acontecimento que se aproxima dessa barbaridade foi quando o regime do comunista Stalin, a cujo regime o presidente Lula já declarou ter orgulho de pertencer, também matou pela fome milhões de ucranianos em 1933, deputado Iolando, um acontecimento mundialmente conhecido como Holodomor. Olha isso! Talvez por ter orgulho de ser comunista, o presidente consiga facilmente menosprezar esses acontecimentos e a extrema esquerda desta casa consiga menosprezar esse acontecimento.

Quanto à fala proferida no último final de semana pelo presidente, é preciso lembrar, senhores deputados da extrema esquerda, ao povo brasileiro que, dentre os mais de 6 milhões de judeus brutalmente assassinados pelo regime nazista, deputada Paula Belmonte, estavam 2 milhões de mulheres e 1 milhão de crianças! Pare com isso! Vir aqui falar de 40 mil mortes palestinas? Quem começou o massacre foi justamente o Hamas, no dia 7 de outubro de 2023, quando covardemente invadiu a Faixa de Gaza e matou centenas, milhares de seres humanos!

Mas o que esperar de alguém que se cala ao ver o senhor Ortega prendendo opositores na Nicarágua, torturando padres, conforme divulgado pelo portal O Antagonista em matéria de 2 de fevereiro deste ano? O que esperar de alguém que recebeu o senhor Maduro com tapete vermelho, mesmo sendo este mundialmente conhecido pela situação dos venezuelanos, com 95% deles abaixo da linha de pobreza? O que esperar de um presidente que declarou combater a família e o patriotismo e que se diz orgulhoso de ser chamado comunista?

Pasmem, senhores, esse regime assassinou mais de 100 milhões de pessoas no mundo! Preste atenção, presidente. Eu estou falando de 100 milhões de pessoas que esse regime, defendido pela extrema esquerda, matou no mundo!

Infelizmente, muitos acreditam no discurso de que o amor venceu; infelizmente, até mesmo algumas comunidades judaicas declararam apoio ao atual presidente, durante a campanha.

A verdade, senhores, é implacável, porque, agora, passando o teatro da campanha, a verdade desnuda o sentimento do atual presidente. Qual é ele? O de vingança, que nutre o atual mandatário. Sentimento? Vingança! Aliás, foi uma afirmação feita pelo próprio presidente há alguns meses.

Meus amigos, a sociedade que assiste a nós neste momento ousa comparar aquela tragédia humanitária do Holocausto com o enfrentamento de uma organização terrorista. É uma insanidade, é uma irresponsabilidade!

O Hamas não defende os palestinos. Ele os utiliza como escudos humanos e, conforme a imprensa fartamente divulga, suas armas são escondidas sob os hospitais e escolas.

Há vídeos, deputado Iolando, comprovando que a ajuda humanitária enviada para os palestinos é roubada pelo Hamas, por isso que lá há fome; e as armas estão debaixo dos hospitais e escolas. Ele é que patrocina essa mortandade no mundo e isso ainda será provado pela história da humanidade. Fato indefensável são as palavras do presidente que nos envergonha.

Hoje, nós temos um presidente que não pode andar em dois países no mundo: Israel e Brasil.

Obrigado.

(Assume a presidência o deputado Daniel Donizet.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL DONIZET) – Assumo a presidência.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL DONIZET) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Obrigada. Boa tarde a todos, a todas.

Bem, estou, aqui, nesta sessão de terça-feira, cumprindo o nosso dever, e eu queria lembrar algumas coisas: nós temos o dever nesta casa de legislar, inclusive com o desafio de que as leis se tornem vida e viva para os brasilienses. Nós estamos falando do Distrito Federal agora. Temos o dever nesta casa, e talvez seja o dever de que esta casa mais precisa, de atuar, como eu sempre falo. Há o nosso dever de fiscalizar, e logo mais vou falar do nosso outro dever.

No sentido de fiscalizar, presidente, eu tenho cobrado algumas vezes, não só no plenário em si, mas no Colégio de Líderes e também junto ao Executivo, as nomeações. Inclusive, estive ontem com o

governador.

Eu queria convidar os deputados a ajudar. Nós temos feito algumas visitas, algumas fiscalizações. Depois, não adianta falar que avisou, chorar o leite derramado, dizer que as pessoas estão sofrendo e os hospitais estão lotados. Infelizmente, não há nenhuma previsão, por exemplo, sobre a derrubada do veto em relação às nomeações, não há nenhuma previsão de derrubada de veto para a destinação de orçamento em áreas tão importantes.

Por exemplo, quando fazemos uma pesquisa sobre o orçamento que foi destinado, deste ano até o ano de 2027, para a atenção primária à saúde, descobrimos que é irrisório. Então, não adianta falar que a saúde é uma prioridade se, na atenção primária, por exemplo, não há orçamento algum praticamente.

Eu gostaria de convidar os deputados a fazer essas visitas para que entendamos que o negócio vai piorar. Nós não chegamos ainda à questão da curva da dengue, mas nós estamos esquecendo que os servidores que estão atendendo nas tendas, nas salas de hidratação são os mesmos servidores das equipes de Estratégia Saúde da Família, que ainda tem déficit, que ainda não tem equipe em áreas mais vulneráveis. E nós mal estamos conseguindo fazer o básico, que é o atendimento, por exemplo, de pré-natal. Daqui a pouco, começam os problemas respiratórios. Para você ter uma ideia, o HMIB estava com bandeira de restrição de atendimento por bronquiolite.

Então, hoje nós temos dengue, chicungunha e zika, e isso piorará com as infecções respiratórias. Parece, deputado Max Maciel, que isso é todo ano. Agora o que mais me choca é que nós, como Câmara Legislativa, deixamos passar por esta casa alguns projetos que aumentaram o orçamento, porque o Governo do Distrito Federal disse que tinha uma dificuldade de arrecadação e de orçamento. Nós votamos aqui aumento de imposto inclusive. Eu não votei, mas votamos, a Câmara Legislativa votou.

Nós não temos nenhuma previsão do orçamento que vai ser destinado para a saúde ou algum cronograma de nomeações que venha, pelo menos, minimizar o caos que nós estamos vivendo. Não há nenhuma sinalização. A única coisa que escutamos é que não há orçamento.

Então, não existe um plano, não existe uma meta, não existe um cronograma, não existe saída? É isso? É as pessoas ficarem na porta dos hospitais? É o absenteísmo aumentar?

Outra coisa que eu gostaria de falar e de pedir – inclusive, para tentar aumentar a assiduidade e para as pessoas fazerem o TPD, que é o trabalho por período determinado, que é uma hora-extra que acabou – é que tirassem os impostos que incidem sobre o TPD, como é feito, por exemplo, na segurança. Isso tem que ser feito, porque os trabalhadores da saúde vêm trabalhando de segunda a segunda e fazendo esse TPD, mais por compromisso que eles têm com o serviço. Então, acho que nós precisamos de uma sinalização também para que possamos, inclusive... Não sou a favor de se fazer TPD do jeito como está sendo feito, porque as pessoas estão adoecendo.

Presidente, por último, quero falar aqui da nossa função, que é representar. Nesse sentido, eu quero convidar todos para que possamos participar da nossa nomeação de posse na Procuradoria da Mulher, em que eu tenho a honra e o dever de substituir a deputada Doutora Jane. Eu vou continuar fazendo o trabalho. Nós quatro aqui estamos alinhadas, mas nós precisamos realmente nos unir mais ainda, porque infelizmente a estatística do feminicídio começou e começou brutalmente. Lembro que esses casos de mulheres que morreram são só a ponta do *iceberg*, porque ainda temos uma subnotificação de quase 40%.

Então, convido todos e todas para estarem somando. A nossa luta vai continuar, fiscalizando, cobrando, cobrando orçamento e cobrando também que as leis possam se tornar vida, não só com a regulamentação, mas com a fiscalização e com o dever desta casa, que é representar a política para quem mais precisa.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigada, deputada.

Concederei a palavra ao deputado Iolando. Depois, se todos concordarem, passaremos à Ordem do Dia.

Com respeito a todas as falas, acho que, pelo menos hoje, está exaurida a discussão, e, de fato, precisamos votar projetos importantes e de interesse da sociedade, tão importantes como o que foi discutido aqui, mas é importante também tratarmos de assuntos caseiros e de nossa responsabilidade também.

DEPUTADO IOLANDO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero só reforçar a fala de alguns parlamentares com relação a essa atrocidade que o presidente Lula está cometendo no mundo inteiro, levando o nosso Brasil para o buraco, além de estar levando o Brasil para o buraco na economia, deixando um déficit de 230 bilhões de reais. Eles pegaram do governo Jair Messias Bolsonaro – que chamam de genocida – um superávit de 54 bilhões de reais, conseguiram gastar os 54 bilhões de reais e gastaram ainda mais 230 bilhões de reais. Ele está deixando o Brasil afundado. Ele ainda está afundando o Brasil. Fora a imagem, os acordos e os mercados econômicos que o Brasil conseguiu construir durante anos, o presidente Lula está conseguindo destruir o nosso Brasil em 1 ano e 2 meses do seu governo desastroso e catastrófico.

Presidente, quero pautar 2 questões muito importantes. Uma delas é a respeito da fala da presidente do PT, Gleisi Hoffmann. A coisa já estava esquentada mundialmente, e ela a apimentou ainda mais com pimentinha malagueta dizendo que o primeiro-ministro Benjamin era fascista. Eles aprenderam essa palavra na época de Hitler, que agiu dessa forma, e eles agem exatamente dessa mesma forma com o brasileiro, apimentando ainda mais essa relação entre Brasil e Israel, que é um parceiro e um contribuinte em diversas áreas. Hoje sofremos uma sanção e temos vergonha, porque está escancarado em todas as televisões e jornais do Brasil e do mundo que o presidente do Brasil é uma *persona non grata* e está proibido de visitar Israel. Ele mesmo não tinha prazer em visitar Israel, não é da cultura dele. É melhor visitar os terroristas, que é de praxe da defesa que eles têm.

Eu estava fazendo uma avaliação. Como pode isso? Israel foi atacado com mais de 5 mil mísseis – mais de 5 mil mísseis! – pelo Hamas e tinha que ficar calado, quieto, sem fazer nada. Israel, na sua defesa, colocou seu ataque em ação e conseguiu exterminar mais de 90% dos mísseis que estavam sendo lançados. Alguns ainda caíram em Israel e feriram israelitas, feriram crianças, feriram adultos, feriram cidadãos comuns. Nós vimos atrocidades.

Quero dizer que Israel é um país com ética, com moral, que faz, de fato, um trabalho importante e tem um significado e uma importância para o mundo inteiro. Mesmo em estado de guerra, mesmo sendo atacado e não tendo sido o fomentador da guerra, Israel ainda encaminha ajuda humanitária. Israel, por exemplo, montou aproximadamente 40 mil hospitais de campanha na Faixa de Gaza. V.Exa. sabia disso, presidente? Israel montou 40 mil hospitais de campanha no estado palestino. Para quê? Para ajudar as crianças, para ajudar as senhoras, para ajudar os cidadãos civis comuns. Mas ele mandou também médicos e suplementos médicos. Olha só: 16 mil toneladas de suplementos médicos foram encaminhadas à Faixa de Gaza para esses hospitais de campanha.

Foram 2 milhões de vacinas que foram mandadas para o povo da Palestina. Foram 12 mil máscaras de oxigênio; 500 respiradores; 2.200 cadeiras de rodas; 72 ambulatórios; insulina; incubadoras; equipamentos. Enfim, uma infinidade de equipamentos para salvar vidas, para dizer: “Olha, eu estou aqui não para atacar o povo palestino, eu estou aqui não para destruir o povo palestino. Estou aqui para destruir os terroristas do Hamas, porque eles, de fato, são uma ameaça mundial”.

Eles fizeram isso em outros países. Nos Estados Unidos, por exemplo, em 2001, quando eles atacaram as Torres Gêmeas. Não foi um ataque feito pelo Hamas, mas por outros terroristas com o mesmo viés, com o mesmo propósito, com a mesma bandeira. Só não era o mesmo líder, mas com os mesmos ideais.

E nós estamos envergonhados, enojados com esse presidente que nos envergonha e não nos representa no Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Iolando.

Dá-se início à

#### ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Pergunto aos Líderes se há acordo para superarmos o sobrestamento decorrente dos 279 vetos e apreciarmos as demais matérias constantes na Ordem do Dia das sessões ordinária e extraordinária. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, passaremos à apreciação do item nº 282, já acordado.

Item nº 282:

Discussão e votação, em turno único, do parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, que “aprova o nome do Raquel Otília de Carvalho para ocupar o cargo de Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF, em cumprimento ao disposto no art. 12 da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019”, encaminhado pela Mensagem nº 38/24 (PROC. Nº 18/2024)”.

Aprovado na CDESCTMAT.

Solicito ao presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, deputado Daniel Donizet, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo que “aprova o nome do Raquel Otília de Carvalho para ocupar o cargo de Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF, em cumprimento ao disposto no art. 12 da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019”, encaminhado pela Mensagem nº 38/24 (PROC. Nº 18/2024)”.

Senhor presidente, foi realizada a audiência pública hoje, dia 20 de fevereiro, às 13h30, pela CDESCTMAT, para a sabatina da senhora Raquel Otília de Carvalho, indicada pelo governador do Distrito Federal ao cargo de presidente da Junta Comercial Industrial e Serviço do Distrito Federal – JUCIS/DF.

A indicada possui notável trajetória profissional, com ocupação de cargos em diversas secretarias do Governo do Distrito Federal, formação superior em Direito e ampla experiência em assessoria jurídica.

Durante a sabatina, a candidata respondeu de modo satisfatório aos questionamentos exarados. Além disso, a senhora Raquel Otília de Carvalho atende às condições e aos requisitos legais para ocupação do cargo pleiteado.

Por todo o exposto, no âmbito desta comissão, manifestamos voto pela aprovação da indicação da senhora Raquel Otília de Carvalho para ocupar o cargo de presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF.

Senhor presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 3 ausências e 2 licenças médicas.

Está aprovado o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Solicito à Secretaria Legislativa que encaminhe a decisão ao senhor governador Ibaneis Rocha, ao mesmo tempo em que parabenizo a doutora Raquel. Desejo-lhe muito sucesso em sua nova empreitada. Colocamo-nos à sua disposição.

Muito obrigado, doutora. Parabéns. Aproveito para parabenizar o governador Ibaneis pela indicação.

Item nº 280:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 813/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, que autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, cria o Sistema de Habitação do Distrito Federal – SIHAB-DF e dá outras providências".

Aprovado o parecer favorável da CEOF. A CAS e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputada Dayse Amarilio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, designo o deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 813/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, que autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, cria o Sistema de Habitação do Distrito Federal – SIHAB-DF e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, com alicerce no art. 64, § 1º, do Regimento Interno, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e emitir parecer sobre servidores públicos civis do Distrito Federal, seu regime jurídico, planos de carreira e provimentos de cargos. Este projeto de lei tem como objetivo conferir à Codhab maior leque de competências necessárias ao seu pleno funcionamento e, especialmente, agilizar a contratação dos empregados efetivos por meio de concurso público, para promover seu quadro de pessoal, razão pela qual o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 813/2023, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Muito obrigado, deputado Martins Machado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 813/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, que autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, cria o Sistema de Habitação do Distrito Federal – SIHAB-DF e dá outras providências".

O parecer da CCJ é pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 813/2023. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Agradeço a todos pela compreensão, importante votação e aprovação para garantir a convocação dos concursados.

Passaremos agora à votação das moções e requerimentos, conforme solicitado pela deputada Jaqueline Silva.

As moções de repúdio serão retiradas e votadas em apartado.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero aproveitar a presença do secretário Maurício e de alguns membros do Governo do Distrito Federal, para dizer que nós vamos fazer formalmente um ofício à Secretaria de Educação.

Ontem foi o início do ano letivo na rede pública, e nós recebemos hoje uma série de mensagens de várias escolas, com reclamações de que o sistema da Secretaria de Educação, o i-Educar, não está funcionando. Vou ler o relato de uma secretária de uma das escolas: "Está impossível. Hoje, por exemplo, desde as 7 horas da manhã, se funcionou, foi por 10 minutos. É uma vergonha, prejudica o nosso trabalho administrativo, prejudica a comunidade e causa um enorme estresse".

Então, pediremos à Secretaria de Educação para resolver o problema do sistema que ocorre desde o ano passado. Algumas escolas, até hoje, não terminaram o ano letivo porque não conseguiram lançar as notas do ano passado. Elas tiveram que fazer somente com os que estavam recebendo o diploma, mas o resto das turmas ainda está em aberto. Nesse início de ano letivo, ainda há várias mudanças de matrícula.

Quero fazer esse apelo à Secretaria de Educação para que ela resolva o problema do sistema que está fora do ar. Hoje é o segundo dia do ano letivo, e as secretárias, os secretários escolares não estão tendo condições de trabalho.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado. Farei contato tanto com o secretário-executivo Isaias quanto com a secretária Hέλvia para tentarmos resolver esse problema o mais rápido possível. Ao mesmo tempo, peço ao nosso secretário Maurício que nos auxilie nessa interlocução.

Obrigado, deputado.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, quero entender como estamos combinando aqui, porque, na reunião de líderes, foi combinado que apreciaríamos os vetos e, na sequência, a votação dos projetos. Eu vi que V.Exa. inverteu com a questão da doutora Raquel e agora com esse projeto da Codhab. Na sequência, passaremos aos vetos?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputada, foi me solicitado pela deputada Jaqueline Silva, e achei uma ponderação interessante – obviamente passa pelo crivo de vocês – para que votássemos as moções – porque é rápido – porque os vetos serão muito demorados. São 90 e

poucos vetos. Senão acabaremos prejudicando essas moções. A deputada tem uma... salvo engano, amanhã. Essa é a preocupação. Mas como é rápido, não há prejuízo com relação ao processo de votação.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Presidente, posso fazer uma pergunta para V.Exa.? Quanto à deputada Jaqueline Silva, para mim não há problema nenhum, mas todos nós estamos nos comprometendo a ficar aqui para dar quórum para votarmos os vetos?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu espero, até porque os vetos são a nossos projetos. O deputado precisa ter o cuidado com o projeto dele mesmo. Imaginamos que sim, deputada. No entanto, só vamos votar a derrubada de veto se o deputado estiver presente. Se ele não estiver presente, iremos retirar, exceto aqueles que se encontram em licença médica, como o deputado Chico Vigilante, por exemplo, que sempre é muito presente, e o deputado Jorge Vianna, que está de licença pela perda do pai. Então, se o deputado sair por outro motivo...

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Está ótimo. Obrigada, presidente.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, na mesma linha do que está sendo esclarecido, vamos votar moções e requerimentos, não é isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Isso!

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Exceto aquelas moções de repúdio. Está ok.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, eu queria reforçar a fala de V.Exa. Na verdade, há alguns dias, colocamos algumas moções aqui. Amanhã será feita uma sessão solene em homenagem ao aniversário de Santa Maria, e já quero aproveitar para convidar todos os deputados e deputadas. Eu queria pedir essa inversão para que pudéssemos votar para não correremos o risco de termos amanhã o evento e não podermos fazer a entrega das moções. Deixando claro que são pessoas que têm uma história e trabalho prestado em Santa Maria. Temos a cautela, o cuidado de fazer o reconhecimento para aquelas pessoas que realmente merecem.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada. Acho que não há prejuízo para o processo de votação.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero fazer uma consulta. Na lista dos requerimentos, para além dos que estão listados na Ordem do Dia, hoje foram lidos também novos requerimentos de audiências públicas e comissões gerais. Os mesmos serão incluídos?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A ideia é incluir todos eles.

Obrigado, deputado.

Item nº 287:

Discussão e votação, em turno único, dos Requerimentos:

– Requerimento nº 1.087/2024, de autoria do Deputado Fábio Félix, que “Requer a realização de Audiência Pública com o tema “Desafios da Execução do Fundo de Execução do Fundo da Criança e do Adolescente””;

– Requerimento nº 1.089/2024, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “Requer a realização de Audiência Pública, para debater e conscientizar sobre o “Fevereiro Roxo” e o Dia Mundial e Dia Nacional das Doenças Raras”;

Requerimento nº 1.091/2024, de autoria do Deputado Fábio Félix, que “requer a realização de Audiência Pública para apresentação o Relatório de Pesquisa elaborado pelo Observatório de Violência e Socioeducação do DF – OVES/DF.”

– Requerimento nº 1.095/2024, de autoria do Deputado Thiago Manzoni, que “Requer a

realização de Audiência Pública para debater o resultado da Conferência Nacional de Educação – CONAE e as perspectivas para o Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação – PNE – 2024-2034, a ser realizada no dia 18 de março de 2024, às 19h, no Plenário”;

– Requerimento nº 1.102/2024, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, para debater o déficit de pessoal (servidores) nas áreas de Saúde, Educação e Segurança Pública do Distrito Federal”;

– Requerimento nº 1.103/2024, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “Requer a realização de Audiência Pública para debater a luta e o direito dos aposentados e pensionistas da CEB por um plano de saúde”;

– Requerimento nº 1.105/2024, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “Requer a realização de Audiência Pública, no dia 05 de dezembro de 2024, às 19 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre os problemas da Região Administrativa do Arapoanga”;

– Requerimento nº 1.107/2024, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “Requer a realização de Audiência Pública, no dia 30 de outubro de 2024, às 19 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre a realidade dos produtores rurais do Distrito Federal”;

– Requerimento nº 1.109/2024, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “Requer a realização de Audiência Pública, no dia 19 de novembro de 2024, às 19 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre a situação dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal”;

– Requerimento nº 1.117/2024, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “Requer a realização de Audiência Pública, no dia 19 de junho de 2024, às 19 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre a situação das pessoas ostomizadas no Distrito Federal”;

– Requerimento nº 1.118/2024, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “Requer a realização de Audiência Pública, no dia 25 de março de 2024, às 19 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre os problemas enfrentados pelos moradores do Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria”;

– Requerimento nº 1.119/2024, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “Requer a realização de Audiência Pública, no dia 29 de fevereiro de 2024, às 19 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre a saúde mental dos servidores da segurança pública do Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em bloco, em turno único, dos seguintes requerimentos:

– Requerimento nº 1.128/2024, de autoria do deputado Max Maciel, que “requer a realização de Comissão Geral para tratar sobre o Sistema de Bilhetagem Automática – SBA no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF”;

– Requerimento nº 1.134/2024, de autoria do deputado Gabriel Magno, que “requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 29 de fevereiro de 2024 em Comissão Geral para debater o início do ano letivo das escolas públicas do Distrito Federal”;

– Requerimento nº 1.143/2024, de autoria do deputado Gabriel Magno, que “requer a realização de Audiência Pública para discutir as condições de funcionamento, manutenção e reforma da Feira de Artesanato da Torre de TV, no dia 04 de março de 2024, às 15h, no Plenário da CLDF”.

Item nº 288:

Discussão e votação, em bloco, em turno único, das seguintes moções:

– Moção nº 587/2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor à Coronel Ana Paula Barros Habka, nova comandante-geral da PMDF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.”;

– Moção nº 589/2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao piloto de metrô Rubens Fernandes de Sousa, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação, demonstrados em "ATO DE BRAVURA " que resultou no salvamento da vida de centenas de pessoas no trem do metrô que pegou fogo dia 12/1/2024.”;

– Moção nº 590/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policias Militares – PMGO, Equipe COD COMANDO: 2º Tenente Diego de Paula Castro, 2º Sgt Manoel Araújo da Silva, 2º Sgt Marcos Jordão Francisco Pereira Moreira e Cabo Clécio

Rocha de Farias Assis, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação, demonstrados em "ATO DE BRAVURA", na operação ocorrida no dia 22 de setembro de 2023, no cerco próximo da Ponte Quincas Mariano, entre GO 139 e MG 413.";

– Moção nº 591/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Reconhece e apresenta Votos de Louvor às Advogadas que especifica, pelo Dia da Mulher Advogada e pelo notável trabalho desempenhado na advocacia do Distrito Federal.";

– Moção nº 592/2024, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "Manifesta louvor ao milionário brasileiro João Paulo Pacífico por pedir a taxaço das grandes fortunas e distribuir a riqueza com os pobres.";

– Moção nº 593/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Reconhece e apresenta Votos de Louvor às Advogadas que especifica, pelo Dia da Mulher Advogada e pelo notável trabalho desempenhado na advocacia do Distrito Federal.";

– Moção nº 594/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Reconhece e apresenta Votos de Louvor às Advogadas abaixo especificadas, pelo Dia da Mulher Advogada do DF e pelo notável trabalho exercido na advocacia do Distrito Federal.";

– Moção nº 595/2024, de autoria da Bancada do PT, que "Manifesta louvor às pessoas abaixo nominadas, pelos relevantes serviços prestados na construção do Partido dos Trabalhadores.";

– Moção nº 596/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Reconhece e apresenta Votos de Louvor às Advogadas abaixo especificadas, pelo Dia da Mulher Advogada do DF e pelo notável trabalho exercido na advocacia do Distrito Federal.";

– Moção nº 597/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Militares do Distrito Federal, que especifica; pelo comprometimento e profissionalismo demonstrados em "ATO DE BRAVURA", que resultou no salvamento de um cidadão.";

– Moção nº 598/2024, de autoria do Deputado Hermeto, que "Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Militares da PMDF/GTOP 31, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação quando prenderam em flagrante um homem por Tráfico de substância entorpecente.";

– Moção nº 600/2024, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.";

– Moção nº 601/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Militares do Distrito Federal, que especifica; pelo comprometimento e profissionalismo demonstrando potencial resposta acima da média quando da condução da ação que possibilitou a imediata prisão do suposto autor de tentativa de feminicídio.";

– Moção nº 602/2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que "Reconhece e apresenta votos de louvor aos dedicados profissionais farmacêuticos, pelo transcurso do Dia do Farmacêutico e em reconhecimento ao trabalho que desempenham na promoção da saúde, prevenção de doenças e no suporte terapêutico à população.";

– Moção nº 603/2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, em homenagem ao dia do Atleta.";

– Moção nº 604/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Empresários, que especifica, pelo comprometimento e profissionalismo demonstrados nos serviços prestados à população da Região Administrativa de Santa Maria.";

– Moção nº 605/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao Presidente do Conselho de Segurança Comunitário de Santa Maria – CONSEG, FERNANDO GOMES, pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado nos trabalhos prestados à população da Região Administrativa de Santa Maria.";

– Moção nº 606/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Servidores da Vigilância Sanitária, que especifica, pelo comprometimento e profissionalismo demonstrados nos serviços prestados à Região Administrativa de Santa Maria.";

– Moção nº 607/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao Diretor da Regional de Ensino de Santa Maria, CLAUDINEY FORMIGA CABRAL, pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado nos trabalhos prestados frente a gestão das escolas

públicas de Santa Maria.”;

– Moção nº 608/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos servidores do Hospital Regional de Santa Maria, que especifica, pelo comprometimento, dedicação e profissionalismo demonstrados nos trabalhos prestados à população daquela região.”;

– Moção nº 609/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Militares do Distrito Federal, que especifica, pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado nos trabalhos prestados à população da Região Administrativa de Santa Maria.”;

– Moção nº 610/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Líderes Comunitários, que especifica, pelo comprometimento e profissionalismo nos serviços prestados à população da Região Administrativa de Santa Maria.”;

– Moção nº 611/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Bombeiros Militares do Distrito Federal, que especifica, pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado nos trabalhos prestados à população da Região Administrativa de Santa Maria.”;

– Moção nº 612/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Rodoviários do Distrito Federal, que especifica, pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado nos trabalhos prestados à população da Região Administrativa de Santa Maria.”;

– Moção nº 613/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Cíveis da 33ª Delegacia de Polícia do Distrito Federal, que especifica, pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado nos serviços prestados à população da Região Administrativa de Santa Maria.”;

– Moção nº 614/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Militares do Distrito Federal, que especifica, pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado nos trabalhos prestados à população da Região Administrativa de Santa Maria.”;

– Moção nº 615/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Cíveis Servidores Socioeducativos, que especifica, pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado nos trabalhos prestados na Unidade de Internação de Santa Maria.”;

– Moção nº 616/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Servidores do DETRAN, que especifica, pelo comprometimento e profissionalismo nos serviços prestados à população da Região Administrativa de Santa Maria”;

– Moção nº 617/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Servidores do DETRAN, que especifica, pelo comprometimento e profissionalismo nos serviços prestados à população da Região Administrativa de Santa Maria.”;

– Moção nº 617/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao Bombeiro Militar do Distrito Federal, Cel. BM RRm. ELIESER SEBASTIÃO LEONCIO DA SILVA, pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado nos trabalhos prestados à população do Distrito Federal”;

– Moção nº 618/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao diretor do Centro Educacional Profissional Escola Técnica de Santa Maria, ELIJAIME NUNES LEONCIO DA SILVA e Vice-diretora DEISE LUCIENE PEREIRA ABREU, pelo comprometimento, dedicação e profissionalismo nos trabalhos prestados frente a direção da escola técnica.”;

– Moção nº 619/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor aos profissionais de saúde que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, exercidos no Centro de Atenção Psicossocial para tratamento de Álcool e outras Drogas – CAPS, da região administrativa de Santa Maria-DF.”;

– Moção nº 620/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta votos de louvor aos ex-administradores da RA de Santa Maria, especificamente pelo comprometimento e profissionalismo nos serviços prestados à população da Região Administrativa de Santa Maria durante o exercício de seus mandatos.”;

– Moção nº 621/2024, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta

votos de louvor aos Policias Militares-PMDF abaixo especificados, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação, demonstrados em "Ato de Bravura", no fato ocorrido no dia 21 de janeiro de 2024, na Quadra 118 da região administrativa de Santa Maria – DF.”;

– Moção nº 622/2024, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “Manifesta votos de louvor e parabeniza os membros da Associação Atlética de Santa Maria – AASM, por sua contribuição e pelo exímio trabalho realizado na região administrativa de Santa Maria com crianças e adolescentes do Distrito Federal.”;

– Moção nº 623/2024, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor as pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal por meio do trabalho realizado no Hospital Regional de Santa Maria – HRSM.”;

– Moção nº 624/2024, de autoria do deputado Martins Machado, que “Manifesta votos de Louvor e homenageia atletas beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta, que diariamente lutam para representar o Distrito Federal.”;

– Moção nº 625/2024, de autoria da deputada Doutora Jane, “Moção de Louvor em Sessão Solene em reconhecimento e homenagem ao aniversário de 20 anos da Cidade Estrutural, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2024, às 10h, no Centro Olímpico da Estrutural, localizado no SCIA – Área Especial 02, Setor Norte da Estrutural – Região Administrativa SCIA e Estrutural – RA XXV, Distrito Federal.”;

– Moção nº 626/2024, de autoria do deputado Hermeto, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Militares do 16º BPM/4º CPR, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados ao prenderem em flagrante um homem por cometer latrocínio na cidade de Brazlândia-DF.”;

– Moção nº 627/2024, de autoria do deputado Hermeto, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor a pessoa que especifica, pelos relevantes serviços prestados ao público interno e externo da Polícia Militar do Distrito Federal por meio do trabalho realizado junto ao (DSAP) departamento de saúde e assistência ao pessoal.”;

– Moção nº 628/2024, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor aos Conselheiros Tutelares que especifica, pelos relevantes serviços prestados no exercício de suas funções.”;

– Moção nº 629/2024, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor à Dra. TAMAR ALMEIDA GOMES, pelo Dia da Mulher Advogada do DF e pelo notável trabalho exercido na advocacia do Distrito Federal.”;

– Moção nº 630/2024, de autoria do deputado Roosevelt, que “Reconhece e apresenta votos de louvor ao sargento EDINAEL DE SOUZA SILVA, matrícula: 73633/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo profissionalismo e dedicação à profissão demonstrados na brilhante atuação em ocorrência que impediu furto de moto em Santa Maria/DF.”;

– Moção nº 631/2024, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Agentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal que especifica, por terem salvo uma criança de 5 anos que estava trancada em um carro na Asa Norte.”;

– Moção nº 632/2024, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem ao Dia Mundial de Combate ao Câncer.”;

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, em bloco, das seguintes moções:

– Moção nº 633/2023 (*sic*), de autoria da deputada Doutora Jane, “Moção de Louvor em Sessão Solene em reconhecimento e homenagem ao aniversário de 20 anos da Cidade Estrutural, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2024, às 10h, no Centro Olímpico da Estrutural, localizado no SCIA – Área Especial 02, Setor Norte da Estrutural – Região Administrativa SCIA e Estrutural – RA XXV, Distrito Federal”;

– Moção nº 634/2023 (*sic*), de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta votos de louvor ao policial rodoviário do Distrito Federal, EDUARDO HENRIQUE LEMOS, pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado nos trabalhos prestados à população da Região Administrativa de Santa Maria”;

– Moção nº 635/2023 (*sic*), de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes anos de serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião de suas aposentadorias no Hospital Materno Infantil – HMIB”.

Em discussão as moções e requerimentos.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam as moções e os requerimentos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os requerimentos e as moções estão aprovados com a presença de 17 deputados.

Nos termos do art. 120 do Regimento Interno, em atendimento ao Requerimento nº 1.099/2024, convoco as senhoras e os senhores deputados para a sessão extraordinária de hoje, com início imediato após esta sessão ordinária, para votação, em segundo turno, dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 813/2023;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2023;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2023;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2023.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão ordinária.

(Levanta-se a sessão às 17h36min.)

Siglas com ocorrência neste evento:

AASM – Associação Atlética de Santa Maria  
BPM – Batalhão de Polícia Militar  
BRT – Bus Rapid Transit  
CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal  
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil  
CNN – Cable News Network (Rede de Notícias a cabo)  
CPR – Comando de Policiamento Regional  
CTMU – Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana  
DSAP – Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal  
FAB – Força Aérea Brasileira  
HMIB – Hospital Materno Infantil  
HRP – Hospital Regional de Planaltina  
HRS – Hospital Regional de Sobradinho  
LabTrans – Laboratório de Transportes e Logística  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PCC – Primeiro Comando da Capital  
PcD – Pessoa com Deficiência  
PDTU – Plano Diretor de Transporte Urbano  
PL – Partido Liberal  
PT – Partido dos Trabalhadores  
RA – Região Administrativa  
SCIA – Setor Complementar de Indústria e Abastecimento  
Semob – Secretaria de Transporte e Mobilidade  
SubSaúde – Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho  
TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal  
TPD – Trabalho por Período Determinado

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 22/02/2024, às 18:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1548014** Código CRC: **49A65269**.

## Ata Circunstanciada da 7ª Sessão Ordinária

### ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 7ª  
(SÉTIMA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**INÍCIO ÀS 15H04MIN**

**TÉRMINO ÀS 17H09MIN**

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está aberta a sessão ordinária de quarta-feira, 21 de fevereiro, às 15 horas e 4 minutos.

Convido o nobre deputado Daniel Donizet a secretariar os trabalhos da mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo senhor secretário.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação.

Obrigado, deputado Daniel Donizet.

Indago se algum deputado deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Só tê-lo aqui conosco já é o suficiente para trazer a mim uma manifesta felicidade e alegria.

Em razão da insuficiência de quórum, vou suspender a sessão até às 15 horas e 30 minutos.

(Suspensa às 15h09min. Reaberta às 15h30min.)

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Está reaberta a sessão.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Iolando. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Joaquim Roriz Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado João Cardoso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel, novo líder do bloco.

DEPUTADO MAX MACIEL (Bloco PSOL-PSB. Como líder. Sem revisão do orador.) – Presidente, boa tarde. Boa tarde a todas e a todos que nos acompanham pela TV Câmara Distrital ou pelo plenário desta casa.

Senhoras e senhores, eu queria iniciar a fala não com uma crônica, mas com uma percepção de vivência. Eu sou nascido e criado em Ceilândia, no Distrito Federal. E nos anos 80 e nos anos 90,



mais no final dos anos 90, quando eu comecei a ter noção da minha militância, de um ser social, algo era comum no meu dia a dia e me chamava a atenção: era uma parcela dos meus amigos e amigas que passavam o dia todo, seja indo para a escola ou em casa, e não tinham as figuras paterna e materna no seu dia a dia.

Eu digo isso porque a minha mãe era professora do estado da Paraíba, casou-se com outro paraibano e veio para Brasília, abdicando do magistério para cuidar dos seus filhos. Foram 5 filhos nascidos e criados em Ceilândia. E eu perguntava para os meus colegas de forma simples e dizia: "Mas cadê sua mãe?" Eles falavam: "Não, a minha mãe foi trabalhar". Eu dizia: "A minha mãe trabalha em casa, a sua trabalha em casa também?" "Não, só quando chega à noite". E, muitas vezes, o irmão mais velho cuidava do mais novo. E aquilo me provocou: "Mas, se a mãe dele sai para trabalhar, quem cuida dele?"

E é sobre isso que eu quero falar, a perversidade de uma cidade onde uma parcela da população tem a oportunidade e privilégio de seus filhos terem alguém que possa levá-los à escola, a uma atividade extracurricular, fazer o café da manhã, o almoço, preparar a janta, cuidar da casa. E, quase sempre, essa pessoa que faz isso na casa dessa outra pessoa saiu de sua casa cedo para cuidar do filho dela e deixou o dela mesmo sozinho, sem ninguém.

Essa cena sempre me provocou muita coisa. É porque nós temos centenas de milhares de mulheres empregadas domésticas, diaristas, que correm atrás do seu dia a dia para pagar o seu pão, para pagar o seu aluguel, a sua casa, sustentar a sua família, para cuidar do filho dos outros, deixando os próprios filhos sem absolutamente ninguém.

E chegamos a este exato momento do ano em que se iniciam as aulas no Distrito Federal, e temos 14 mil ausências de vaga em creche escolar. São 14 mil mães que não têm absolutamente noção de como vão sair de casa para cuidar do filho do outro e não sabem onde vão deixar os próprios filhos. Que correm com medo, por exemplo, de o Conselho Tutelar descobrir que ela deixou o irmão, o filho mais novo, cuidando do outro mais novo, e de ser condenada a, por exemplo, levar uma advertência ou até perder a guarda dos filhos. E eu já cansei de ver mães no Sol Nascente, no Itapuã, em Planaltina, que abdicaram do trabalho para não perder a guarda do filho. Tiveram que recorrer a um auxílio emergencial, a um Bolsa Família.

Essa perversidade corre todo dia nas periferias, porque chega a hora em que a conta não fecha, e a mãe vai ter de arriscar: deixar o filho dela sozinho em casa, cuidando dos outros, e sair para garantir o pão de cada dia.

E nós, Câmara Legislativa e Governo do Distrito Federal, não podemos permitir que isso aconteça na capital do país, com 14 mil crianças sem ter assistência ou sem ter uma creche para ser assistida. Lembrando, inclusive, que existe um pacto, às vezes comunitário, das mães crecheiras, aquela mãe que pega o filho do outro e diz: "Não, eu cuido, eu tenho tempo". Mas isso não garante muito a qualidade, porque nós sabemos o que acontece, por exemplo, com violência sexual infantil. Ou o encaminhamento para creches não regulamentadas, de baixo custo, mas com uma série de outras complicações.

Urge a necessidade de incluirmos no orçamento da cidade a construção de mais creches. O governo anunciou agora a construção de creches em que vão ser abertas 1.100 vagas, salvo engano. Mas existe a necessidade de 14 mil, nós estamos atrasados! Desse total de vagas que nós temos hoje, 37, salvo engano, 27 estão, por exemplo, nas conveniadas, naquelas creches que o Estado constrói e depois passa para a iniciativa da sociedade civil administrar, e o restante no cartão creche.

Eu quero chamar a atenção desta casa e de todos que estão nos acompanhando, porque essa perversidade está acontecendo neste exato momento. São mães que não podem levar seus filhos para o trabalho, que têm que sair todo dia cedo, que estão, neste exato momento, desesperadas porque não têm noção de como vão deixar seus filhos e suas filhas. Nós temos que assumir esse compromisso. Registro que, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na LOA do ano passado, não há recurso para ampliação do número de vagas em creches no Distrito Federal. Essa perversidade se perpetua por uma lógica de outras vulnerabilidades e de outras violências...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Para concluir, presidente.

Porque nós não temos escola de educação integral para todo mundo, o território não tem equipamento cultural para todo mundo. A única coisa democrática que existe nas periferias é a rua e, às vezes, até a rua querem tirar de nós.

Então, fica esse alerta e fica também um alerta de indignação, o de que nós, a capital do país, estamos deixando desassistidas mais de 14 mil crianças e as mães delas, nesta cidade.

Obrigado, presidente.

(Assume a presidência o deputado João Cardoso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Concedo a palavra ao deputado Rogério Morro da Cruz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Robério Negreiros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Iolando. (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Concedo a palavra ao Deputado Gabriel Magno. Sem briga, dia 25, os 2 estando lá, tudo bem.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (Minoria. Como líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, presidente, boa tarde a todas e todos.

Presidente, mais uma vez, o que me traz a esta tribuna é uma questão que tem nos preocupado, porque nós já alertamos, desde o final do ano passado, e a tragédia anunciada se concretiza. Esta semana iniciou-se o ano letivo na rede pública do Distrito Federal. E é um caos a Secretaria de Educação do Distrito Federal hoje. Eu já disse e repito: é a pior gestão da história. A escola pública e a educação no Distrito Federal foram abandonadas pela atual gestão, não há planejamento, não há cuidado nem respeito com as famílias, com os profissionais e com as crianças, adolescentes, jovens e adultos da nossa cidade.

Iniciou-se o ano letivo na segunda-feira. No dia 1º de fevereiro, ouvimos o pronunciamento do governador, que parece viver em outro planeta, em outra cidade, no mundo dos sonhos e de uma realidade paralela. Acho que é contagiosa essa doença, porque a secretária de educação foi à televisão, dar entrevista, e fala de um mundo que não existe. Está tudo bem nas escolas, está todo mundo alegre e feliz.

De fato, é muito bom voltar às aulas no Distrito Federal, voltar à escola, aquela animação, mas não está tudo bem, porque não há planejamento. As escolas começaram sem o sistema funcionando. As escolas começam, mais uma vez – diferente do que a secretária prega, de carência zero – faltando professor. Falta professor, falta monitor, as turmas de educação especial estão fechando, as famílias não estão tendo direito de matricular. Há ilegalidades, presidente. Estão pedindo para as escolas retroagirem os estudantes especiais, porque não abriram as turmas.

É esse o grau do descaso, não há contrato de manutenção vigente na Secretaria de Educação. Pediram para as escolas, agora no início do ano, comprarem papel com o dinheiro do PDAF, porque a Secretaria não comprou. Ela não comprou papel para as escolas começarem o ano letivo! Aí, a conta vai... para as direções das escolas. "Usem o PDAF de vocês, que está reduzido." Nós alertamos, aqui, na votação da LOA do ano passado, quando foram destinados para a LOA 130 milhões de reais para o PDAF. Este ano, deputada Dayse Amarílio, foram 119 milhões, com 30 mil novas matrículas. Há mais estudantes na rede e menos dinheiro para as escolas, e não há contrato de manutenção, e não há papel.

Esse é o estágio, hoje, lamentável, da educação pública no Distrito Federal, por conta de uma falta de capacidade, de novo, de capacidade, de cuidado, de responsabilidade da atual gestão da Secretaria de Educação.

Não há uniforme. O uniforme do ano passado, a secretária falou: "Vai chegar!" E responde com deboche. Não é engraçado o deboche. "Vai chegar, uma hora vai chegar". Ano passado, prometeram também o uniforme, que foi chegar no final do ano, errado, com tamanho que não era adequado para os estudantes, aliás, com um contrato que precisa ser investigado: uma compra milionária em Santa Catarina. Será essa, de novo, a resposta que a Secretaria de Educação vai dar às crianças do Distrito Federal?

Não há educador social voluntário ainda, 30 mil novas matrículas. Adivinha só: foi comprada mobília para as escolas? Não! Não existem carteiras ou cadeiras. Não se respeita nem a estratégia de matrícula. A orientação é colocar mais estudantes dentro das salas de aula.

No dia 1º de fevereiro, o governador veio a esta casa falar sobre o mundo mágico em que ele

e a secretária vivem. Disseram que vão construir escolas neste ano. Com qual recurso? Não há recursos na LOA. Zeraram, na LOA, a rubrica para a construção de creches. Diminuíram em 80% a rubrica para a construção de novas escolas. A educação pública não é prioridade para o Governo do Distrito Federal.

A Secretaria de Educação – que deveria brigar, no governo e nesta casa, para ter mais orçamento – está preocupada com outra coisa, talvez até fora de Brasília. As viagens para fora são muitas, mas não conseguem resolver os problemas de sempre da Secretaria de Educação. Infelizmente, nesta semana, tivemos o retorno às aulas nas escolas públicas no Distrito Federal com os problemas desta gestão desastrosa do Governo Ibaneis.

Presidente, informo a V.Exa., que é professor, que faremos uma comissão geral, no dia 29 de fevereiro, próxima quinta-feira, para discutir o início do ano letivo nas escolas públicas. Já faço um apelo ao Governo do Distrito Federal, que tem representantes aqui presentes: que algum membro da Secretaria de Educação compareça à comissão geral não só para responder às questões, mas também para apresentar soluções.

No final do ano passado, protocolamos uma representação no Tribunal de Contas, denunciando a Secretaria de Educação por não cumprir a legislação. Há um número absurdo de contratos temporários na rede pública. São 15 mil cargos vagos na Secretaria de Educação. Pois bem. O Tribunal de Contas acatou a representação e pediu explicações ao Governo do Distrito Federal. A secretária respondeu e disse que vai nomear 3 mil professores no primeiro semestre. Esperamos que essa não seja só uma falsa promessa como várias que foram feitas.

Quero dizer: para nomear 3 mil professores no primeiro semestre, é preciso ou que esta casa derrube o veto do governador à LDO ou que o Governo do Distrito Federal encaminhe, imediatamente, novo projeto de lei...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – ... adequando o orçamento à necessidade das nomeações. O governo quer anunciar para a imprensa e responder ao Tribunal de Contas sobre uma ilegalidade que a secretaria comete. A secretaria diz que vai nomear 3 mil professores – número insuficiente, visto que o número de cargos vagos é 15 mil. Para fazer o que pretende, o governo precisa garantir o orçamento.

Nós fizemos a emenda. Esta casa aprovou o orçamento que previa 6 mil contratações para este ano. O governador vetou. Então, que a secretária converse com o governador, que esta casa derrube o veto, e que se apresente o cronograma com as nomeações, para que os diretores das escolas possam fazer o planejamento. Que, neste ano, não tenhamos, mais uma vez, falta de profissionais dentro das escolas.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Obrigado, deputado Gabriel Magno. Eu gostaria de informar a V.Exa. que, em Sobradinho, foi feito um levantamento que constatou que praticamente 99% dos cargos são ocupados por servidores temporários. Não temos nada contra os servidores temporários. Mas, deputado, eu fui informado pela minha esposa de que, muitas vezes, só os gestores são servidores efetivos. Então, realmente está havendo uma troca. O temporário, o não concursado, está ficando, e, cada vez mais, está diminuindo o número de professores concursados. Nós temos pessoas aptas e podemos abrir o concurso, sim.

V.Exa. tem o meu apoio. O Sinpro tem o apoio de todos nós aqui. Eu acho que, na classe dos professores, nós temos que colocar os professores concursados, que são os melhores que nós temos aqui no Distrito Federal.

Muito obrigado.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu só queria falar sobre os apontamentos feitos pelo deputado Gabriel Magno.

Deputado Gabriel Magno, com relação aos apontamentos que V.Exa. fez da tribuna relacionados à estrutura física das nossas escolas, são fatos que você narrou. E a respeito desses fatos, eu acho que há um engajamento geral aqui dos deputados, de que nós realmente precisamos melhorar a estrutura das nossas escolas.

É com o fundamento nessa premissa que eu propus projeto de lei que possibilita o financiamento privado do equipamento público das nossas escolas, para que a iniciativa privada possa contribuir com os nossos alunos, com as nossas crianças, com os nossos adolescentes.

Esse projeto está sob a relatoria de V.Exa. na CESC. Se V.Exa. puder dar uma olhada com atenção e carinho para que nós possamos avançar, seria uma das formas de nós resolvermos. Se nem sempre o governo ou o Estado conseguem atender, pode ser que, eventualmente, por meio da iniciativa privada, consigamos.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Concedo a palavra ao deputado Rogério Morro da Cruz, pelo Bloco União Democrático, pois não há ninguém do bloco de S.Exa. aqui.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (Bloco União Democrático. Como líder. Sem revisão do orador.) – Uma ótima tarde, presidente.

É uma honra estar com o meu amigo deputado João Cardoso presidindo esta sessão. Um abraço a todos os companheiros aqui da casa, aos funcionários, aos servidores e a todos os demais deputados.

Presidente, nesta tarde, eu venho aqui relatar o que está acontecendo em São Sebastião, precisamente nos bairros carentes, como Morro da Cruz, Zumbi dos Palmares, Capão Comprido e também na área rural, que é o caminho das escolas.

Desde o ano passado, eu fiz várias indicações. Elas estão aqui. Todas elas pedindo pavimentação nessas áreas por que passa o transporte escolar. O que eu quero aqui pedir aos companheiros é que realmente possamos dar as mãos, possamos destinar recursos, que o governador Ibaneis Rocha possa olhar para essas regiões com um olhar especial.

Além de São Sebastião, nós temos também a 26 de setembro, que tem sofrido bastante com as fortes chuvas, e o transporte escolar infelizmente tem sofrido demais com o atoleiro. Quero dizer que pedi um projeto à Novacap para fazer a drenagem das águas pluviais na avenida principal do Morro da Cruz. Fiz essa indicação tanto para a avenida do Zumbi dos Palmares quanto do Capão Comprido.

Quero dizer que estamos bastante empenhados. Destinei recurso para a Novacap e para o DER. Lembro que em breve haverá também uma grande obra ali no Bequinho do Coronel, que tem atrapalhado os moradores e visitantes. Já há projetos sendo elaborados para isso.

A minha parte como representante estou fazendo. Mas o Governo do Distrito Federal tem que fazer a sua. O Poder Executivo faz as obras, nós destinamos recursos para elas e, ao mesmo tempo, as fiscalizamos. Quero dizer a toda a região de São Sebastião que estamos atentos a isso e encaminhando recursos por meio das nossas indicações.

Então, peço a este parlamento que possamos pautar as nossas necessidades no âmbito do Distrito Federal. Vamos deixar alguns discursos para o Congresso Nacional – o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. Vamos discutir, porque o Distrito Federal está pedindo socorro em todos os segmentos – na saúde, na educação e na segurança pública, que também está precisando de atenção.

Vamos ter um cuidado especial, como o deputado Gabriel Magno relatou, com relação à educação. A educação é o pilar principal da sociedade do Distrito Federal e do Brasil. Sem educação, fica difícil formar um médico, um advogado. Então, a educação tem que estar em primeiro lugar, assim como a saúde.

Presidente, quero dizer que estamos atentos. Estou acompanhando e em breve haverá várias obras na região de São Sebastião e do Jardim Botânico.

Para finalizar, quero dizer que o recurso federal do nosso hospital já está pronto. Posso noticiar, presidente, a assinatura da ordem de serviço da tão sonhada obra que há 30 anos estamos esperando: a construção do Hospital Regional de São Sebastião.

Estamos cobrando também que, em São Sebastião e no Jardim Botânico, sejam construídas mais escolas. Estamos discutindo que, na nossa região, a região que mais cresce no Distrito Federal, possamos investir em mobilidade urbana e acessibilidade. Estamos atentos a isso. No primeiro ano de mandato, houve mais pedidos de elaboração de projetos. Agora temos que executá-los e cobrar do Poder Executivo que os projetos saiam do papel.

Muito obrigado. Que Deus nos abençoe hoje e sempre!

Muito obrigado, meu professor.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Um abraço, deputado Rogério Morro da Cruz, meu suplente no mandato passado. A cada dia, V.Exa. me entusiasma mais. Eu me orgulho em ter tido V.Exa. como suplente e agora tê-lo como titular. Que V.Exa. fique inúmeros mandatos tendo essa eloquência para representar a região de São Sebastião, que merece um deputado como V.Exa.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix. (Pausa.)

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Como líder. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos. Que Deus nos abençoe e abençoe mais um dia de trabalho nesta casa!

Está sendo falado a respeito da contratação de professores temporários e sobre a preocupação com essa massa de contratação de professores temporários para a continuidade e a formação de vínculo na escola.

É importante dizer, senhor presidente, a todos os parlamentares que, no dia 19, começaram as aulas nas escolas públicas. E foi exatamente no dia 19 que os professores contratados apareceram na escola. Então, não houve nenhum preparo para esses professores contratados fazerem parte do planejamento. Eu visitei algumas escolas antes do início das aulas, e eu vi os professores que são da Secretaria de Educação fazendo o planejamento do ano letivo, mas os professores temporários contratados não estavam lá presentes ainda. Por quê? Porque o Governo do Distrito Federal quer economizar no salário e só contratar a partir do primeiro dia de aula.

Isso traz um prejuízo enorme, porque a criança está chegando à escola às 8 horas da manhã, e o professor de contrato temporário está chegando exatamente neste horário. Isso prejudica tanto o professor quanto o aluno.

Então, é muito importante que o trabalho de determinadas áreas do Distrito Federal, de determinadas áreas do Estado, seja feito por servidores. Nós estamos falando de educação, nós estamos falando de saúde, nós estamos falando de segurança pública. É muito importante que o Estado se enxugue em determinadas áreas, mas nessas áreas nós precisamos de servidores comprometidos e, por isso, nós pedimos que os professores da secretaria sejam convocados para o trabalho.

Senhor presidente, falando em educação, eu quero expor uma situação da qual a nossa comissão tomou conhecimento a respeito do transporte escolar. Eu sou presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, que vem fazendo um trabalho principalmente na educação e na saúde. Hoje, o Distrito Federal, só por meio da Secretaria de Educação – fora o Passe Livre – gasta mais ou menos 600 milhões de reais anuais para o transporte das crianças. E o que eu quero dizer com isso? Uma escola cuja inauguração nós vimos no Itapoã Parque, uma escola maravilhosa, com anfiteatro, com laboratório, com quadra coberta para todas as crianças, foi construída com 9 milhões de reais.

Quer dizer, em vez de a escola estar próxima do aluno, nós estamos utilizando o transporte escolar – muitas vezes aquele amarelinho pela Secretaria de Educação, mas muitas vezes contratado pela TCB. E eu quero perguntar: a quem interessa que o aluno esteja longe da escola? A quem interessa? As empresas de ônibus, as empresas que estão prestando serviço para a Secretaria de Educação!

Por isso nós temos que inverter a lógica: a escola tem que estar dentro da comunidade! Porque a escola recebe as nossas crianças e os nossos jovens para o desenvolvimento profissional, mas eles estão tendo que se deslocar e, muitas vezes, ficam 1 hora e meia, 2 horas, dentro de um ônibus – tanto para ir quanto para voltar. Então, nós temos que inverter isso! Eu quero saber: a quem interessa pagar 600 milhões de reais para transporte escolar, se nós podemos construir escolas de excelência com 9 milhões de reais dentro da comunidade? A comunidade pode participar. Uma comunidade que tem uma escola, tem em volta dela uma oportunidade de educação. A escola é um lugar de convergências, um lugar de profissionalização, de estudo e de aperfeiçoamento.

A Secretaria de Educação possui vários terrenos no Distrito Federal. Pedimos que ela faça a inversão desses valores utilizados do dinheiro do contribuinte para que nós possamos construir escolas e creches.

Senhor presidente, faço mais um pedido a V.Exa. – temos aqui o deputado Rogério Morro da Cruz, de São Sebastião. A Secretaria de Educação estava disponibilizando o passe livre às crianças

menores de 12 anos que frequentam a educação infantil e o ensino fundamental em São Sebastião. O que isso significa? Significa uma criança de 7, 8 anos andar em um ônibus regular onde há adultos. Que pai pode deixar uma criança de 7, 9 anos andar em um ônibus regular que não seja o escolar?

(Soa a campainha.)

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Eu gostaria de registrar que estivemos várias vezes na Secretaria de Educação, conversamos com a secretária. Esta semana, ela autorizou que essas mais de 100 crianças de São Sebastião pudessem utilizar o transporte escolar, e não o transporte público regular, assim elas terão mais segurança para ir e vir. Registro a minha gratidão por esse trabalho realizado pelo nosso gabinete, o qual atendeu mais de 100 crianças em São Sebastião.

Obrigada, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, boa tarde; boa tarde aos parlamentares que ainda se encontram aqui; boa tarde às nossas equipes de assessoria, à imprensa presente, a você que nos acompanha pelo YouTube e pela TV Câmara Distrital.

Senhor presidente, diariamente, tanto nesta casa quanto em nossas diligências nas regiões administrativas, nos deparamos com diversas necessidades dos cidadãos do Distrito Federal. Em muitas dessas ocasiões, há um verdadeiro desejo de solucionar a questão, não só por parte dos integrantes desta casa legislativa, mas do próprio Governo do Distrito Federal.

Nós enfrentamos graves problemas, por exemplo, na nossa saúde. As pessoas sofrem diariamente com a dificuldade de acesso à saúde. Enfrentamos graves problemas no transporte público do Distrito Federal, inclusive admitidos pelo atual governo. Esse é um dos maiores problemas, um dos maiores desafios que nós enfrentamos. Nós enfrentamos problemas, como bem falou aqui o deputado que me antecedeu, na nossa educação. Em nossas escolas, há problemas estruturais. As nossas crianças, os nossos adolescentes têm muita dificuldade em suas formações. Há um desejo verdadeiro, genuíno, de que nós possamos solucionar esses problemas, mas há uma grande dificuldade enfrentada por todos nós.

Ontem, na leitura dos relatórios dos vetos do governador do Distrito Federal esse problema nos foi revelado. Há um problema de competência legislativa, tanto do Governo do Distrito Federal quanto desta casa de leis. A União reserva para si própria quase todas as competências legislativas. As unidades da Federação ficam espremidadas, numa espécie de incapacidade, numa espécie de atar de mãos, de modo a não conseguir levar soluções concretas para o povo do Distrito Federal. Isso não se resume ao DF. Essa é uma marca de cada uma das nossas unidades da Federação. Eu vou trazer alguns exemplos.

O atual governo federal exarou um decreto proibindo trabalhos aos domingos, e o Distrito Federal se vê obrigado a cumprir um decreto federal. A realidade do Distrito Federal é completamente diferente da realidade de outras unidades federativas. Nem sempre o que se aplica aqui se aplica a outra unidade. Pode ser, eventualmente, que em alguma unidade da Federação o trabalho aos domingos seja ruim; mas para nós, do Distrito Federal, funcionou bem. No entanto, nós nos vemos obrigados, por conta de um decreto federal, a proibir trabalhos aos domingos. Não faz o menor sentido.

As ruas do Distrito Federal estão tomadas de pessoas que moram nelas próprias, nas ruas, e nós precisamos encontrar uma solução. No entanto, estamos de mãos atadas por conta de um complexo sistema de leis no Brasil – leis federais –, bem como de decisões de tribunais federais que interferem diretamente na vida das pessoas que estão lá na ponta. É a vida de pessoas que quem conhece de perto é o vereador, o deputado estadual – no nosso caso é o deputado distrital –, o prefeito. E nós não conseguimos entregar soluções para essas pessoas, porque a maioria das decisões legislativas, inclusive quando o judiciário acaba legislando, vem do âmbito federal para o âmbito estadual, o que é inadmissível.

É necessário que nós façamos uma revisão do pacto federativo, porque as nossas realidades são diferentes. A realidade do Rio Grande do Sul não é a realidade de Roraima; a realidade do Distrito Federal não é a realidade do Mato Grosso do Sul. Os nossos estados são diferentes. As nossas populações precisam de soluções diferentes, individualizadas.

De fato, há um caso concreto que nos divide por completo nesta casa. O governador de São Paulo e o governador de Minas Gerais disseram que não será obrigatória a comprovação da vacina de covid-19 para que as crianças se matriculem nas escolas. Eu concordo com a decisão deles – e

certamente haverá aqui quem discorde –, mas o problema é que quem está decidindo isso é a União, que está distante da realidade daquela população. Cada estado tem que ter a liberdade para decidir o que é melhor para si. E é isso que a população faz quando vai até a urna e escolhe os seus representantes. O que acontece hoje é que, como vem tudo de cima para baixo, os estados não conseguem resolver os seus problemas.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Peço mais um instante, presidente.

E os estados não conseguem fazer cumprir a vontade da população que elegeu planos de governo e ideais para serem representados no legislativo e no executivo local. É urgente que o Brasil faça uma revisão do seu pacto federativo, entregando autonomia para os estados e para os municípios.

Aliás, a interpretação da nossa Constituição federal, que é a responsável por essa concentração de poder nas mãos da União federal, a interpretação do que diz o texto constitucional varia. Eu me lembro de que, há bem pouco tempo, durante a pandemia de covid-19, os poderes da União foram retirados; e o enfrentamento da pandemia dar-se-ia, então, por meio dos estados e dos municípios. O presidente Bolsonaro não é mais presidente, e agora voltou a vigorar a interpretação de que todo poder pertence à União federal. Precisamos rever isso!

Até hoje só houve um presidente na história do Brasil com a coragem de enfrentar esse tema e de reduzir os seus próprios poderes, a sua própria esfera de atuação e as suas competências, para entregar a governadores e prefeitos poder, autoridade para resolver os problemas dos seus municípios e dos seus estados. O nome do presidente é Jair Messias Bolsonaro. Em todo o seu governo, ele falou: “Menos Brasília e mais Brasil.” Esse era um dos lemas do presidente Bolsonaro. E talvez tenha sido por isso que ele atraiu o coração dos brasileiros que até hoje se reúnem e se aglomeram por onde ele vai.

No dia 25 de fevereiro, domingo, certamente, mais de 1 milhão de brasileiros estarão juntos com ele novamente, pelos mesmos ideais de liberdade, pelos mesmos valores. Nós continuamos juntos por Deus, pátria, família e liberdade.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Passo a presidência ao deputado Ricardo Vale, porque farei um pronunciamento como líder.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Concedo a palavra ao deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Como líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente.

Hoje, dia 21 de fevereiro de 2024, venho aqui mais uma vez, porque já vim em novembro e fiz um anúncio técnico de que poderíamos ter uma epidemia de dengue, *chikungunya* e mais outros três vetores aqui no Distrito Federal. Isso aconteceu por meio da vigilância ambiental, porque os Avas não foram convocados e os ACS também não. Um efetivo mínimo, que não dá conta de fiscalizar o DF.

Presidente, venho falar sobre a nomeação dos aprovados no concurso de técnicos e analistas da Seagri – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Esse concurso, presidente, aconteceu em janeiro de 2023. Havia uma previsão de se chamarem, inicialmente, 75 concursados aprovados, de um total de 224 aprovados, deputado Max Maciel. Detalhe: em 2023, ninguém foi chamado. Em 2024, há previsão de se chamarem os 75 aprovados, que era para terem sido chamados no ano passado. Sobrarão ainda, dentro do número de vagas, 150 servidores técnicos e analistas da Secretaria de Agricultura. E ainda há o cadastro reserva.

Hoje, temos – prestem bem atenção – um déficit de 86% de servidores na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. É a Dipova que faz toda a fiscalização da alimentação, dos animais que entram no Distrito Federal. Podemos estar recebendo carne, nos açougues e nos mercados, que não está sendo fiscalizada, por conta da falta de servidores que existe na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Tudo isso está acontecendo.

Outro detalhe: os animais que são apreendidos nas ruas, infelizmente estão sofrendo, porque, deputado Ricardo Vale, não há efetivo para tomar conta deles. Muitas vezes, o animal morre. Um animal meu que foi apreendido já estava morto quando eu cheguei lá, porque não havia servidor para tomar conta.

Eu gostaria, agora, de anunciar a pior notícia. Peço que todos os parlamentares e todos aqueles que nos escutam prestem bem atenção ao que eu vou falar agora. Em novembro, eu falei da epidemia da dengue, da *chikungunya* e de mais 3 vetores, inclusive um vetor africano que não se conhece bem ainda, mas que o mosquito já está transmitindo. Quero alertar agora sobre a questão da gripe aviária. Fiz o levantamento técnico, junto com os técnicos da Associação dos Servidores da Agricultura e da Seagri, e ele mostrou que vários pássaros migratórios, deputado Fábio Félix, já foram encontrados mortos pela gripe aviária aqui no DF e no Brasil. Vários mamíferos já foram encontrados mortos pela gripe aviária, aqui no Brasil e nas redondezas de outros países, porque a doença passa para o mamífero também.

O governo tem que se conscientizar de que devem ser chamados mais concursados – como o governador Ibaneis Rocha fez com os ACS e com os Avas – e mandar orçamento para a Câmara Legislativa, a fim de que possamos chamar esses técnicos para fazerem a fiscalização de toda a alimentação da fauna e da flora que entra no DF e que está entrando ilegalmente, porque não há fiscalização necessária. Nós podemos também, por contaminação, ter uma gripe aviária aqui no Distrito Federal que pode se disseminar por todo o DF e pelo Brasil. Isso seria um caos econômico e um caos na saúde pública do Distrito Federal e de todo o Brasil.

Repito, hoje, 21 de fevereiro de 2024: em novembro do ano passado, eu previ uma epidemia de dengue aqui no DF, que já está acontecendo. Espero que essa previsão técnica não aconteça. Peço, mais uma vez, ao governador que encaminhe a mudança na questão do orçamento, para que possamos chamar esses 224 concursados e as pessoas do cadastro reserva, que estão aptas a prestar um serviço de excelência. A saúde pública vai agradecer, o consumidor vai agradecer...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – E toda a população do Distrito Federal. Isso é o quê? Preservar vidas e dar qualidade de vida, pois não compraremos coisas erradas, que não estão sendo fiscalizadas. Queremos qualidade de vida. Que essa gripe aviária não chegue aqui no DF nem no Brasil! Por isso, peço novamente que o governador encaminhe esse projeto de lei, para que possamos mudar esse orçamento e convocar esses servidores da Seagri.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, deputado João Cardoso.

Vou passar a presidência para a deputada Dayse Amarílio.

(Assume a presidência a deputada Dayse Amarílio.)

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Concedo a palavra ao deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Como líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidenta. Boa tarde a todos os deputados, às deputadas e ao pessoal em casa que assiste a nós pela TV Câmara Distrital.

Eu quero falar hoje neste plenário sobre a extrema-direita brasileira. A extrema-direita brasileira ainda não se conformou com a derrota nas urnas. Ela não se conformou com o fato de o povo brasileiro ter optado por um novo projeto para o país e ter elegido o presidente Lula. Nós vemos o inconformismo. Nós vemos as tentativas e mais tentativas de se mudarem os resultados das eleições, de se mudar a história deste país.

Primeiro foi a tentativa de golpe durante todo o mandato do inelegível ex-presidente Bolsonaro. Durante todo o mandato, ele tentou dar um golpe de Estado no país. Depois, com a derrota nas urnas, ele tentou dar um golpe. Fez toda aquela convocação, aquela manifestação, aquela trama, que culminou, inclusive, com aquele fato lamentável que foi o quebra-quebra no Supremo Tribunal Federal, no Palácio do Planalto, enfim, com toda aquela violência e aquele processo triste que o povo brasileiro acompanhou.

Como se não bastassem essas tentativas de golpe, agora a extrema-direita brasileira, capitaneada pela deputada Carla Zambelli, aquela deputada que, em outro dia desses, corria pelas ruas de São Paulo com a arma em punho, atrás de um trabalhador para, talvez, tentar matá-lo ou intimidá-lo, está colhendo assinaturas para tentar o *impeachment* do presidente Lula. Isso é um absurdo! Logo ela! Já colheu, se eu não me engano, mais de 100 assinaturas. Isso é um verdadeiro desespero. Até quando eles tentarão mudar o resultado das eleições?

A democracia brasileira está firme, está forte. Muitos golpistas já foram presos. Não adianta o inelegível, o Bolsonaro, tentar convocar a sua militância, convocar os seus aliados, a extrema direita



brasileira, para ir a São Paulo para tentar – para mim está bem claro – não ser preso, tentar intimidar as instituições democráticas deste país, o Supremo Tribunal Federal.

Aliás, amanhã o Bolsonaro estará na Polícia Federal respondendo pela sua tentativa de golpe. Ele já falou que não falará nada. Não falará nada porque está com medo. Está na cara que essa atividade de São Paulo é justamente para chamar o seu exército de pessoas, que são, a maioria delas, muito mal-informadas e se pautam pelas mentiras, pelas *fake news*, pelas conversas fiadas de muita gente, principalmente de lideranças religiosas e empresariais que ainda enganam a população com mentira ou *fake news*.

É engraçado que eles perderam a eleição, eu achei que diminuiria a quantidade de *fake news*, deputado Fábio Félix, mas eles continuam investindo muito em mentira. Estou aqui imaginando o tanto de mentira que, certamente, o Bolsonaro vai falar em São Paulo, o tanto de conversa fiada que ele vai falar em São Paulo para tentar escapar da cadeia, que era o lugar onde ele já deveria estar.

Já existe muita gente presa, muito golpista preso. Há gente do Exército, empresários e militantes que estão presos, e não será justo que o Bolsonaro, que arquitetou tudo isso, fique de fora. A hora dele vai chegar.

Não adianta fazer todo esse auê no país, convocar toda a militância, vários deputados, a extrema direita todinha deste país e, inclusive, a de outros países, esses fundamentalistas, essas pessoas que se utilizam da mentira para se perpetuarem no poder, chamar todo esse pessoal para tentar intimidar os órgãos...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO RICARDO VALE – Vamos ver o que vai acontecer. Eu acredito que isso vai ser um grande tiro de canhão que o Bolsonaro vai dar no pé dele. Acho que ele vai acelerar o seu processo de prisão, que é o que ele merece por todo o mal que ele fez ao nosso país durante 4 anos de seu mandato e, principalmente, pela tentativa de destruição da nossa democracia, das nossas instituições democráticas.

Cadeia já para o Bolsonaro!

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Obrigada, deputado.

DEPUTADO ROOSEVELT – Senhora presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Sem revisão do orador.) – Eu acho que o deputado Ricardo Vale é infeliz na sua colocação. Ele deixa claro agora o posicionamento da esquerda quando ele fala que um movimento ordeiro e democrático que o nosso grande líder do país, Jair Messias Bolsonaro, convoca para São Paulo vai acelerar o processo de prisão do Bolsonaro. Se essa fala não é de ameaça, de opressão, eu não sei o que é.

Isso materializa, deputado Ricardo Vale, não só o seu sentimento, mas o sentimento de toda a esquerda do país, uma esquerda autoritária, opressora, que quer intimidar as pessoas por meio de uma justiça totalmente desconectada da realidade do nosso país.

Eu quero deixar clara a minha presença lá no domingo, com todo o Brasil, com todas as pessoas de bem que querem um país melhor, um país onde possamos desenvolver e criar os nossos filhos e a nossa família.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Ainda nos Comunicados de Líderes, concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhora Presidente, obrigado.

Boa tarde, deputados e deputadas, imprensa, todo mundo.

Eu estava no meu gabinete esperando completar o quórum, mas não houve jeito, eu tive que descer. Extrema direita? Tudo é Bolsonaro? Trata-se de Deus, pátria, família e liberdade.

Eu fico estarecido, porque existe uma narrativa, um caminho construído, deputado Roosevelt, cujo final nós sabemos qual é: igualar Bolsonaro a Lula. Como? Com a prisão do Bolsonaro.

O Lula foi preso! Houve o Petrolão, o Mensalão. Os tesoureiros do PT foram todos presos, os

empreiteiros delataram companheiros, houve o sítio de Atibaia. Foram 3 instâncias. Em todas as instâncias deste país, ele foi preso e ficou mais de 500 dias preso. Para tentar igualá-lo, é preciso prender o Bolsonaro.

A narrativa vem, os fatos vão acontecendo. Nós, que militamos o direito, estamos vendo o direito sendo rasgado, jogado na lata do lixo, mas com um objetivo: a prisão do Bolsonaro.

Eu estava conversando com o senador Wilder Morais, do PL de Goiás, e com o deputado federal Sóstenes Cavalcante, vice-presidente da Câmara dos Deputados, do PL do Rio de Janeiro, e eu comentava sobre isso. A prisão do Bolsonaro é desenhada, até porque há pessoas da extrema esquerda que já dão como certa a prisão do Bolsonaro.

Vamos analisar o Bolsonaro preso. Acho que o Bolsonaro vai para a prisão.

Quando o Lula foi preso, um batalhão tentou não deixar que ele fosse preso. Quando ele foi para a Polícia Federal, em Curitiba, fizeram acampamento em frente à Polícia Federal. Nós vamos fazer acampamento em frente à Polícia Federal quando Bolsonaro for preso, porque nós temos orgulho do nosso presidente.

Eu fico imaginando qual é o motivo da prisão. É muito provável que seja por conta do cartão de vacina, das joias, da minuta de golpe que não existiu. Trata-se de uma narrativa que continua! Por que não o prenderam ainda, então? Por que não prenderam o Jair Messias Bolsonaro? Porque eles sabem que a população está do lado do Bolsonaro.

Eu vou casar minha filha no sábado. Eu não poderei estar na manifestação. Eu estou com o coração sangrando, porque eu queria estar lá, mas eu convido todo patriota de bem para fazer uma manifestação democrática.

Eu fico assustado de ver o PT, no Brasil todo, tentando breçar a manifestação. O PT de São Paulo já pediu investigação. Eles estão querendo acabar com o direito constitucional da livre manifestação por 2 motivos: ou porque eles acham que vão se perpetuar no poder em um sistema de autoritarismo, ou, então, porque querem implantar a ditadura nesta nação. Será que eles não param para pensar que hoje são eles, mas amanhã não será? Amanhã, eles serão oposição e eles terão o direito à livre manifestação também. Será que eles não param para pensar? Mas a narrativa é: Bolsonaro, Bolsonaro! Aliás, há 1 ano e 2 meses, o Bolsonaro não é mais presidente da República, mas o discurso tem que ser Bolsonaro, Bolsonaro.

Sabem o que isso reflete? Isso mostra o quanto o ex-presidente é forte. Se eles não estivessem fazendo isso, o PL iria fazer uma varredura, se é que não vai fazê-la nessa eleição municipal. Então, o interesse é sangrar, sangrar, sangrar, sangrar, sangrar para tentar desgastar, mas eles não estão entendendo que, quanto mais batem no Bolsonaro, mais forte o Bolsonaro fica.

Presidente, quanto mais vocês baterem no Bolsonaro, mais vocês vão perdendo chances extraordinárias, como a chance da convivência, do diálogo. Por que eles não fazem isso? Porque trata-se da extrema esquerda. Eles nos acusam do que eles são. Somos a extrema direita? Nós somos uma direita conservadora – Deus, pátria, família e liberdade –, e temos um líder de quem nós nos orgulhamos. Jair Messias Bolsonaro é o nosso líder. Ele é o maior líder do Brasil hoje, maior do que o mandatário que está aí.

Aliás, eu quero lançar um desafio desta tribuna: que a esquerda se organize e vá para a rua com o Lula, a fim de que nós, deputado Roosevelt, nos organizemos e chamemos o Bolsonaro para irmos para a rua com eles, para ver quem tem o poder desta nação, quem tem o povo do lado.

Diga-se de passagem, a situação está ficando tão ruim para o Lula que já há 2 países em que ele não anda mais: Israel e Brasil. Ele não tem como andar mais por eles. O Lula não anda pelas ruas do Brasil, presidente! O seu presidente não anda pelas ruas do Brasil.

Ele foi à fábrica da Volkswagen em Betim. Os funcionários falaram o que falaram lá. Não vou nem repetir aqui, porque eu não vou ser tão radical assim. Ele está andando por aí, ele está visitando alguns lugares, mas não há ninguém. Aliás, ele está desmarcando suas reuniões, porque não há ninguém.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – ... liderança do presidente Lula. Eu vou falar a vocês por que está acontecendo isso. Vou falar da tribuna da Câmara Legislativa por que isso está acontecendo com o Lula. Sabem por quê? É porque ele não esquece o Bolsonaro. Se ele parasse de falar de Bolsonaro e, aliás, parasse de viajar – porque ele só sabe viajar, quem está governando o

Brasil é o Alckmin –, para governar o Brasil, eu vou falar aos senhores: ele ficaria forte. Ele tem muito diálogo, ele conversa muito, ele é muito inteligente, ele sabe fazer articulação política, mas o negócio dele é falar mal do Bolsonaro o tempo todo. Eu fico estarelecido, porque as palavras do Lula eram: “O amor vai vencer o ódio”, “Vou governar para unificar a nação”. Onde está esse amor? Nesta casa, há pessoas que chamam o Bolsonaro de “filho do capiroto”, “filho do diabo”. Isso é falta de respeito, falta de humanidade.

Agora, bateram no Bolsonaro, porque disseram que a família do Bolsonaro havia matado Marielle. Depois que descobriram o mandante, nenhum deles nunca teve a coragem de vir a esta tribuna para se desculpar e falar: “Nós estávamos equivocados. Não foi o Bolsonaro”. Vocês vão voltar aqui para dizer que não houve golpe a essa nação! Aliás, eu queria saber do relatório da Abin. Há um relatório da Abin de que, na CPI dos Atos Antidemocráticos desta casa, nós falamos. Há um relatório que imputa ao G. Dias e ao Flávio Dino a participação na tentativa desse golpe. A Abin o produziu, mas para gerar a cortina de fumaça, levantaram a Abin paralela. Toda vida é assim: vai acontecer alguma coisa, acontece uma narrativa paralela, na tentativa da desconstrução da imagem.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Já estou encerrando.

Para finalizar minha fala, nós estamos vivendo a maior tragédia. O Lula está chamando uma guerra para o Brasil, que não é uma guerra nossa. Nós não precisamos disso. A nação brasileira – 95% dela – se diz cristã. Ela é a maior nação cristã do mundo. Há católicos, evangélicos, espíritas. Essa guerra não é nossa. Essa guerra não é nossa! Ele já falou o que falou e, em vez de se desculpar, denunciou Israel em Haia e, para piorar a situação, agora ele quer mandar embora o embaixador de Israel do Brasil. Então, ele declarou uma guerra entre Brasil e Israel. Mas essa guerra não vai existir, porque Brasil ama Israel. Este é o presidente que nós temos: vingança na boca, sangue nos dentes. O negócio dele é destruir Bolsonaro e quem é de direita nesta nação.

Eu me orgulho, sou de direita. Deus, pátria, família e liberdade! Dia 24 agora, na avenida Paulista, se todos puderem estar lá...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Dia 24 agora, próximo domingo, na avenida Paulista, vamos colocar 10 milhões de pessoas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, deputados e deputadas, eu vou, primeiramente, começar por uma confusão que às vezes tenho dúvida se é uma confusão intelectual ou se, de certa forma, é má-fé. Uma coisa, deputado Ricardo Vale, é o país Israel; outra coisa é o povo histórico, bíblico, de Israel. São 2 coisas absolutamente diferentes.

Há uma confusão intelectual: o país Israel é o país que agora descriminalizou a maconha. O país Israel é o país que legalizou o aborto. É um país, é um Estado! É desse país Israel que se está falando. Do ponto de vista do povo histórico, do povo bíblico, essa é uma outra elaboração.

Essa confusão intelectual eu acho que merece estudo. Eu sugiro aos meus colegas parlamentares um estudo teológico mais aprofundado sobre esse tema histórico – esse é um estudo necessário, porque são 2 coisas distintas, do ponto de vista conceitual. O ataque necessário, a represália necessária que o presidente Lula faz é ao governo de Israel, à postura desproporcional e ao cometimento dos crimes de guerra. É isso! Não se trata de povo nenhum. Não se trata de povo judeu, não se trata de povo cristão. Isso é má-fé, isso é mentira!

Isso precisa ficar muito claro, essa separação é muito clara! Uma coisa é o país Israel, que legalizou o aborto, que descriminalizou a maconha. Inclusive, vamos pegar essas políticas públicas! Já que os parlamentares tanto exaltam Israel, eu queria propor que assinássemos juntos projetos nesse caminho aqui na Câmara Legislativa do Distrito Federal, os quais eu defendo. Vamos aprová-los aqui e no Congresso Nacional! Já que Israel é um modelo, vamos utilizar esses 2 projetos aprovados lá e repeti-los e replicá-los no Brasil. É uma sugestão!

Outra coisa é a noção histórica do povo bíblico, o povo de Israel. São 2 questões diferentes que merecem um debate conceitual com o mínimo de profundidade, algo que não me parece que as

pessoas se propõem a fazer aqui no Distrito Federal.

A segunda coisa, que é fundamental, é o que nós estamos enfrentando hoje em Gaza. Em Gaza, crianças estão sendo assassinadas. Em Gaza, nós temos hoje pessoas – civis – sendo assassinadas em massa. Quando há um assassinato em massa, o nome disso não tem como ser outro: é genocídio, é etnocídio. É isso o que acontece hoje em Gaza.

O Tribunal Penal de Haia tem critérios muito objetivos para estabelecer o que é genocídio. Há 5 razões que configuram genocídio, e Israel, hoje, atende a todas, porque está praticando genocídio. E é um governo, não é um povo! Inclusive, deputados, há manifestação todo dia em Israel, em Tel Aviv, em Jerusalém, contra a guerra de Netanyahu. A guerra de Netanyahu não é a guerra do povo judeu, não é a guerra do povo de Israel. A guerra de Netanyahu é a guerra da extrema direita. É a guerra da extrema direita.

Então, é esse debate que nós precisamos fazer, quando nós tratamos desse tema, que é um tema importante, lembrando, como muito foi dito aqui, que o Brasil é um país cristão. Somos um país de maioria cristã, muitas pessoas aqui se colocam nesse lugar de cristãos. E há muitas pessoas que falam de religiosidade nesta tribuna e se esquecem da mensagem do evangelho, a mensagem de Jesus, que é a mensagem da graça, que é a mensagem do perdão, que não é a mensagem da guerra, que não é a mensagem do ódio, que não é a mensagem da anulação da diferença, que não é a mensagem do julgamento. Jesus morreu crucificado em Israel, porque era *persona non grata* em Israel. Morreu crucificado em Israel, porque trouxe uma mensagem que é a mensagem do amor. Essa foi a mensagem que ele trouxe.

Mas me parece que, do ponto de vista conceitual – claro que ninguém declara isso –, existe hoje uma crescente doutrinação no Brasil abandonando o evangelho. Eles continuam falando em Jesus, mas a prática deles é só a prática do Velho Testamento. Só falam da lei. Só falam da ordem. Só falam do moralismo e do comportamento. Esqueceram a mensagem fundamental do evangelho. No meu ponto de vista, esqueceram a mensagem fundamental do evangelho, que é a graça.

Eu quero vir aqui para ouvir a pregação da graça, do amor, do Jesus que batizava o pecador, do Jesus que abraçava, do Jesus que acolhia, do Jesus que ouvia a diferença, do Jesus de 1 Coríntios 13, que fala: “Amor, amor, amor”. Essa mensagem eles não falam. Eles esqueceram essa mensagem, porque estão virando as costas para o evangelho. Não assumem. Falam o nome de Jesus, mas estão virando as costas para o evangelho. Isso é conceitual. Vamos prestar atenção na mensagem que esses senhores fazem. Quem crucificou Jesus na cruz – eu já falei isso aqui, deputado Ricardo Vale, foram os religiosos, foram os fariseus, foram os hipócritas, foram aqueles que eram os líderes religiosos do seu tempo, esses – judeus – crucificaram Jesus na cruz. Assassinaram e torturaram Jesus! Esses fizeram isso.

Temos que tomar cuidado no nosso tempo, para a hipocrisia de líderes religiosos não assassinar, novamente, a mensagem e as lições do evangelho. Essa é uma preocupação muito grande que eu tenho.

Eu acho que o presidente Lula trouxe uma mensagem muito forte. Foi uma mensagem dura. De fato, foi uma mensagem muito dura que ele trouxe, mas foi uma lição de que ele não tolera guerra e de que ele acha que nenhum conflito pode ser solucionado pela guerra, mas que os conflitos precisam ser solucionados por meio da paz e do diálogo.

Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

Ainda nos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, presidente. Boa tarde a todos, a todas.

Esta é uma tarde com uma boa notícia: vários servidores aqui da CLDF estão tomando posse nesta semana. Quero agradecer todo o esforço da nossa Mesa Diretora, do nosso presidente, deputado Wellington Luiz. Mais um grupo de 38 servidores.

Eu falo muito que os deputados passam e os servidores ficam na casa. Estou muito feliz com essas nomeações. Houve a nomeação de mais 1 enfermeira, a enfermeira Cíntia, e de 1 técnica de enfermagem, a Izane. Vários servidores vão entrar. Sejam muito bem-vindos.

Também quero dizer que, graças a Deus, conseguimos a nomeação de alguns servidores da saúde. Essa é uma luta nossa e não só de uma categoria ou de um nicho. É uma luta que tem um

impacto social muito grande.

Nós estivemos com o governador Ibaneis, na segunda-feira e, naquela oportunidade, mostramos a ele a gravidade do déficit de servidores. É muito grande e eu tenho falado isso aqui. São 6 mil técnicos de enfermagem e, somando todas as categorias, são quase 11 mil servidores. Podemos imaginar o impacto que esses trabalhadores podem trazer de maneira positiva e o fato de eles não estarem na assistência está trazendo muita dificuldade para a linha de frente na assistência, ainda mais no momento em que estamos vivendo.

Está para vencer também o concurso de especialista em saúde, realizado em 2014. Olhem só: ele foi feito em 2014 e nós estamos em 2023. Esse concurso, que, por conta da pandemia, foi prorrogado, vai vencer agora em abril. Há administradores e contadores que também podem fazer toda a diferença na assistência. Eles estão com o sonho de entrar e podem ajudar muito. Pedimos sensibilidade para essa situação e, desde já, agradecemos.

Diante do déficit que é tão grande, sei que ainda houve poucas nomeações, mas eu queria deixar isso registrado. Eu acho que o governador foi sensível no sentido de nos ter recebido. No dia seguinte, foi feita uma força-tarefa com a Secretaria de Saúde e com a Seplad. Com esse pedido, nós mostramos a necessidade de que o orçamento possa ser pensado, trabalhado e espremido para aquilo que achamos mais importante neste momento que é a saúde. Há muitas áreas importantes no Distrito Federal. Isso não é fácil realmente, mas sabemos que sem saúde não fazemos nada. Sem saúde, não trabalhamos, não nos locomovemos. Não há como ser um ser sem saúde. Hoje, o Distrito Federal está sagrando e padecendo na questão da saúde, e o principal gargalo, sem dúvida nenhuma, é o déficit de servidores, entre outros.

Naquele momento também, levamos uma demanda que parece até meio absurda. As ambulâncias do Samu – mais de 30 ambulâncias, deputado Ricardo Vale – estavam paradas, baixadas por falta de servidor, porque não há. Outra demanda é sobre a manutenção das ambulâncias do Samu, que é feita juntamente com todos os outros carros do GDF, um contrato que estava na Seplad... Não há um contrato exclusivo para que seja feita a manutenção da ambulância rapidamente. Por mais que se priorize a ambulância, ela entra na fila de todos os outros carros. Então, naquele momento, o governador e o secretário Ney já sinalizaram que estavam providenciando a mudança desse contrato.

Infelizmente, hoje, também recebemos a notícia – deputado Pastor Daniel de Castro, V.Exa. que se preocupa tanto com saúde, que me ajuda tanto na Comissão de Assuntos Sociais – de que, no Hospital da Ceilândia, não está tendo roupa nenhuma. Nós estamos embolando os bebês em alguns panos. Houve a troca do contrato de manutenção da lavanderia. A nova empresa não está conseguindo ainda prestar o serviço.

Eu digo isso porque ainda há muitas dificuldades administrativas e a secretaria é um mundo, a secretaria é uma pasta muito difícil. Por exemplo, o PDPAS. Graças a Deus, com o decreto da vice-governadora, Celina, que estava em exercício, conseguimos melhorar a situação, mas ainda não conseguimos ter a descentralização de recursos na saúde por alguns estrangulamentos que há. Eu quero trazer isso como uma pessoa que vive a saúde há 23 anos, dentro da SES-DF.

Nós temos dificuldade de executar, mas agora melhorou com a descentralização pelo PDPAS. Entretanto, qualquer coisa que o gestor for comprar e que precise de parecer, o termo técnico tem que ser feito pela SES, pelo administrativo e pelas áreas técnicas da SES, ou seja, o processo volta. E, muitas vezes, dependendo da compra, só poderá assinar quem é servidor. Temos ainda muitos cargos comissionados na Secretaria de Saúde. É uma coisa por que eu brigo muito. Não que o cargo comissionado não tenha competência para fazer isso, mas precisamos investir em gestão, em pessoas que entendem o funcionamento da secretaria. A secretaria não é uma pasta fácil.

(Soa a campanha.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Presidente, peço um minuto. É este o meu esforço: para realmente priorizarmos a saúde, capacitar esses servidores para que possam fazer uma gestão acelerada, para que não haja contratos vencendo, descontinuidade de contratos, processos licitatórios longínquos que não resolvem o problema com celeridade.

Não precisa haver terceirização. Não precisamos entregar isso, por exemplo, a outro ente. Nós conseguimos fazer isso. O recurso é o mesmo. Nós precisamos somente priorizar o orçamento e priorizar que não tenhamos uma política dentro da Secretaria de Saúde. Eu falo de uma política que não é uma política benéfica, mas uma política que tem atrapalhado realmente. Que a secretaria possa ter autonomia e possa trabalhar com pessoas que entendem o que é a saúde e que são realmente gestores capacitados. Temos administradores, inclusive enfermeiros, e a campanha Nursing Now,

mundial, fala: "Coloquem profissional de enfermagem em espaço de gestão, em espaço de representação". Temos também formação para isso.

Presidente, para terminar, eu queria fazer novamente um convite. Nós faremos uma solenidade institucional da Procuradoria Especial da Mulher, uma procuradoria muito importante para a sociedade. A procuradoria da mulher expressa a voz das mulheres brasilienses e dos homens que estão nesse compromisso. Eu tenho certeza de que todos os deputados desta casa estão engajados na luta contra o feminicídio. Então, eu convido a todos que estão assistindo a nós. Às 9 horas e 30 minutos, vamos fazer uma solenidade rápida, mas importante aqui para o Distrito Federal, a fim de sinalizar qual vai ser nossa luta nesse ano de 2023, principalmente a luta contra o feminicídio.

Convido também neste sábado para o festival cultural do Guará, deputado Max Maciel. Faremos o festival com artistas locais. Graças a Deus, o Guará é nosso. Falamos como guaraense. O Teatro de Arena é nosso. Estamos começando a viver, de novo, a cultura do Guará. Foram selecionados artistas locais através de um edital feito pela própria cidade com parceria do conselho de cultura, com a gerência de cultura, ou seja, é o guará para os guaraenses. Estaremos na QI 2, a partir das 17 horas, com muita música. Eu queria cantar, mas não deixaram. Não sei por quê. Eu estou ensaiando para participar dos próximos, melhorando, estou fazendo aula com fonoaudióloga. Está melhorando, não está, presidente? Se Deus quiser, um dia, quem sabe, eu vou cantar, mas estarei lá participando.

Não haverá só música, haverá várias atrações e artesanato também. Todos estão convidados. Eu sei que o senhor gosta muito de cultura também. Estaremos na praça da QI 2, com o Artur. Quero mandar um abraço para o Artur, um grande administrador do Guará, que tem feito muita diferença também na cidade.

Muito obrigada, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, deputada Dayse Amarilio.

Concedo a palavra ao deputado Roosevelt.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente.

Quero me solidarizar à deputada Dayse Amarilio. Inclusive, no fim de semana passado, recebi a denúncia de que o Samu estava com dificuldade de realizar os transportes inter-hospitalares. Conversei com o doutor Víctor, que me reportou essa situação de falta de profissionais.

Temos que fazer valer os dispositivos legais, deputado Pastor Daniel de Castro. Existe em vigor uma lei de nossa autoria que permite a contratação de servidores aposentados. Isso inclui os médicos, os profissionais de saúde.

O governador Ibaneis já lançou mão desse instrumento na segunda onda da pandemia, quando, em 1 semana, contratou mais de 200 profissionais para reforçar o atendimento à população. Ele pode fazer isso novamente. A lei prevê que o servidor aposentado pode voltar à ativa. Ele recebe uma gratificação de 30%, e, com toda a sua bagagem de experiência, pode contribuir com o serviço público da nossa cidade. Então, lanço aqui essa ideia, para que possamos reforçar os nossos quadros.

O caso a que me referi foi o de um cidadão que, em decorrência de uma queda, teve fratura na coluna, traumatismo craniano e precisava ser transportado do Hospital da Ceilândia para o Hospital de Base. Graças a Deus, a família tinha uma condição um pouco melhor e pôde fazer o transporte de forma particular. Deixo esse registro.

Eu queria fazer um comentário também. Um colega da esquerda, de ideologia de esquerda, deputado Pastor Daniel de Castro, fez durante sua fala um comentário que muito nos preocupa.

Ele disse que a fala do presidente Lula referente à guerra de Israel é uma fala de paz, que traz uma mensagem importante. Na sequência, o colega fez citações bíblicas sobre o perdão, sobre a capacidade de não julgar, etc. Foi um discurso lindo e maravilhoso, sabe, deputado Pastor Daniel de Castro?

Todavia, fazendo uma análise fria da fala do nosso presidente, percebe-se que ela vai totalmente na contramão disso. Eu não consigo imaginar uma fala que contribua para a paz com tom acusatório, com comparações de Israel com o holocausto e com Hitler. Eu não consigo imaginar que essa fala possa contribuir para a paz. Muito pelo contrário, ela joga gasolina nesse incêndio e vai na contramão do povo brasileiro.

Nós brasileiros temos uma cultura diplomática de paz, de não entrar nessas confusões. Nós nos

solidarizamos com o povo judeu, mas isso não nos toca. Não é cultura do Brasil esse tipo de interferência em outros países, esse tipo de colocações agressivas. Aí, ganhamos isto: *persona non grata!* Eu me atrevo a dizer, deputado Pastor Daniel de Castro – vou pesquisar –, que é o primeiro presidente que ganha esse título. É o primeiro presidente – não é, deputado Pastor Daniel de Castro? – que ganha esse título. Já ganhamos isso. Não vejo isso como contribuição.

Na verdade, não é porque sou de direita, não é porque sou do PL, mas a esquerda ganhou outro título, que é o de acusar as pessoas daquilo que ela faz. Olha só: Israel está lá, tocando a sua vida, com o seu povo, tudo tranquilo. Vêm os terroristas do Hamas, invadem o seu território e, na covardia – inclusive, no nosso Código Penal e, com certeza, no de lá, agir sem chance de defesa é um agravante –, assassinam milhares de pessoas em Israel. Sequestram centenas de pessoas – crianças, deficientes, velhos, idosos, mulheres –, estupraram, fizeram uma barbárie.

Israel responde, defendendo-se. Quando Israel mostrou a sua força, o que o Hamas falou? “Nós somos um povo coitado; cuidado, está desproporcional.” Desproporcional foi você entrar no território e agir de forma covarde.

Fiz esse comentário um dia desses com um colega que eu não sabia que era de esquerda. Ele falou: “Deputado, tem que pesquisar a história, não é bem assim”. Ora, não precisa pesquisar a história. Eles não são os caras do amor? O cara do amor não julga. O cara do amor não tem vingança. Eu nem vou me reportar ao passado, eu vou me reportar ao infeliz dia em que o Hamas invadiu o território de Israel e cometeu aquelas barbáries.

A partir dali começou uma vingança. E o presidente Lula... Olhem só como a fala dele tem de tudo, menos amor.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO ROOSEVELT – Com uma série de comentários infelizes, ele vai entrar numa confusão que não é nossa. Agora, por último, ele faz essa comparação desproporcional, acusando o povo de Israel, o povo judeu, de praticar atos semelhantes ao que Hitler praticou.

A incoerência, a retórica... E o acervo, deputado Pastor Daniel de Castro, é farto no que diz respeito às falas do presidente Lula no sentido do rancor, da mágoa, da vingança. Ele, nesse governo, está a serviço da vingança, está magoado, quer atribuir às pessoas o que ele sofreu. Só esquece que ficou preso por conta de atos deles. Aquelas pessoas que praticaram a delação premiada não inventaram história; devolveram não sei quantos bilhões de reais não por que queriam se livrar. Tudo aquilo que foi contado não é verdade? E, por uma vírgula processual, se apaga tudo. O mérito não foi enfrentado. O mérito não foi enfrentado. Foi por uma questão processual que limpam a ficha do Lula.

Eu conclamo o povo brasileiro a que estejamos unidos. Concordo com o que o deputado Pastor Daniel de Castro falou: Bolsonaro vai ser preso. Eles vão prender o nosso presidente Jair Messias Bolsonaro. Mas domingo, dia 25, eu estarei lá. E eu tenho a certeza de que vai ser uma mensagem para aqueles que querem instalar o autoritarismo, o abuso no nosso país. E, quiçá, o bom senso vá prevalecer.

Deixo essa mensagem de indignação com a capacidade da retórica. O povo brasileiro não é bobo. Não é uma retórica, não é um discurso distorcendo a verdade, distorcendo os fatos, que vai...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO ROOSEVELT – Só para concluir, presidente. Prometo.

Não é um discurso, não é uma retórica que vai esconder as barbáries que o Brasil vem sofrendo.

Obrigado a todos, e espero o povo brasileiro, no dia 25, domingo, em São Paulo.

Um abraço.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu estou mantendo todo o equilíbrio necessário na fala, porque as nossas falas dividem as nossas ideologias. Eu entendo que nunca se pode ir para o lado pessoal para não ferir ninguém, até porque nós somos parlamentares, vamos conviver 4 anos juntos nesta casa. Entre nós eu vejo essa convivência pacífica, harmoniosa, que transcende até nossas ideologias, e eu acho que isso é extremamente importante e salutar de se manter. Mas, quanto a algumas falas, eu fico

pensando que há um contorcionismo para poder expressá-las e, muitas vezes, fazem um ataque, porque, quando falam de Bíblia, estão falando de mim, eu sou pastor! Não vou dar uma aula de teologia para não parecer arrogante, mas deveriam estudar quem é Abraão, quem é Isaac, quem é Ismael, de onde descendem os 2 povos palestinos, que estão ligados a Ismael. Depois leiam lá, eu não vou entrar nesse mérito, não.

Eu quero entrar no mérito do amor, porque muitas vezes o avocam, realmente. "Ainda que eu falasse a língua dos anjos e não tivesse amor, nada disso me adiantaria." – Coríntios 13. É fácil falar de Jesus, de amor. É muito fácil, porque Jesus é amor, é a expressão máxima do amor. João 3, 16 vai dizer que ele amou o mundo de tal maneira que deu o seu filho, o único filho que ele tinha foi Jesus, e ele nos foi dado por conta do amor. Mas a Bíblia que fala que ele é amor fala também que ele é fogo consumidor. E você pode olhar todos os evangelhos! Eu acho que ele deve ler a Bíblia. Eu me esmero, não por arrogância, longe de mim, mas eu leio a Bíblia todos os dias, é meu costume. Eu tenho 56 anos e aprendi a ler a Bíblia com o meu pai, em tenra idade, quando eu aprendi a ler. Eu já li a Bíblia inúmeras vezes, porque eu gosto da Bíblia. A Bíblia é atual. A Bíblia é mais atual do que o *Correio Braziliense* que vai sair amanhã! Ela é o livro mais amado, mais vendido, mais editado no mundo. Não se compara a nada, a Bíblia não tem comparação, porque ela tem um autor especial. Quem é o autor da Bíblia? Não são os que a escreveram. Quem a escreveu foram homens inspirados pelo espírito de Deus. Portanto, a Bíblia é a palavra de Deus aberta, falando com a humanidade. Em um ponto apresenta Jesus como amor, em outro ela apresenta Jesus como fogo consumidor, porque ele diz assim para o pecador: "Vá e não peques mais para que não te suceda coisa pior ainda".

Jesus não veio pregar o amor, ele veio implantar um reino: o reino do Pai dele, o reino de Deus. Só que o reino de Deus é carregado pelo amor, e isso ele fez, em mandamento ele fez. Mas quem conhece os mandamentos – "Amarás a Deus sobre todas as coisas" é o primeiro, "E o próximo como a ti mesmo" – sabe que em um mandamento se diz: "Não matarás". Aí vem a esquerda e defende o aborto. "Não roubarás". Aí vão e tomam de assalto os ministérios, as estatais.

Que pregação é essa? Nós temos que pregar é com a vida e fazer aquilo que pregamos. E falam de Israel, do que Israel defende. Acho tão bonito isso! "Israel descriminalizou as drogas, o aborto." Isso porque é uma nação soberana, democrática! Aliás, lá não se mata homossexual, não se mata a comunidade LGBT! E eles vêm aqui defender o Hamas? Vai ser homossexual lá, então, para você ver, lá eles matam! Falam de amor e defendem o Hamas, um grupo terrorista que raptava as crianças e as colocava no forno para assar com a mãe assistindo a uma aberração dessa? Pelo amor de Deus!

A nossa fala tem que ser no mínimo coerente. Não adianta ir à tribuna e querer dar uma aula de hermenêutica, de inteligência, de suprassumo da sabedoria, mas só da boca para fora, para não falar aquilo que falamos. A minha vida, mesmo, com todo o respeito e com muita sinceridade, ela prega por mim, eu procuro pregar é com a minha vida, não é com a minha fala, não.

Amor, gente! Temos de amar todas as pessoas. Todas, mas quando sobem nesta essa tribuna, deputado Roosevelt, e falam sobre Bolsonaro, eu aposto que não sai da boca desse povo um sentimento de amor. É de ódio. Bolsonaro, pela esquerda, já estaria preso. Diga-me quais crimes que o presidente cometeu. Ah, já sei, vocês vão falar sobre vacina, sobre cartão e joias.

Por quantos anos Bolsonaro foi deputado federal? Por 6, 7 mandatos. Olha a vida desse homem, entrou pobre, saiu pobre. Enquanto nós temos outros que saíram podres de ricos. Temos que ter muito mais tranquilidade ao falar, quando queremos acusar as pessoas. Eu sei, eu já falei, vou repetir, fizeram a narrativa, que está colando, e sabemos qual será o fim do Bolsonaro. Hoje, você anda pelo Congresso e todo mundo entende que o fim dele... Mas vocês vão ver quando prenderem Bolsonaro, o que vai acontecer a essa nação. Bolsonaro vai se fortalecer muito mais.

Eu fico imaginando Lula, que foi condenado em todas as instâncias, e saiu da cadeia para virar presidente da República, o que vai acontecer com o Bolsonaro, então? Porque uma hora ele vai sair. Pode ser preso, mas uma hora ele sai, ele vai cumprir alguma pena, vai ter seus direitos, réu primário, bons antecedentes, alguma hora ele sairá e quando sair vocês vão ver. Gente, a direita veio para ficar, veio para ficar, não adianta querer atacar de forma vil, não. Nós somos seres humanos, nós somos pessoas. Aí, sim, eu vou usar essa fala dita ainda há pouco. O mandamento é este: "Amar ao próximo como a si mesmo". Então, quem ama o próximo não ataca o próximo, não o chama de filho de capiroto.

Eu, quando vou à tribuna, tenho muita dificuldade de falar que Lula é ladrão. Muita, muita dificuldade mesmo, mesmo tendo ele sido condenado em 3 instâncias nesta nação, porque temos de ter respeito pelo cargo que ele exerce. Ele é, querendo nós ou não, não é o meu, mas ele é o



presidente do Brasil. Significa que, como presidente, ele tem ascendência até sobre mim, que sou deputado distrital. Ele é o presidente da República e temos de ter sabedoria, equilíbrio para falar ali, mas, não, a narrativa aqui é de ódio. Como a esquerda odeia o Bolsonaro! Aí vem pregar o amor? A fala não condiz com a prática.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Eu estou inscrito para falar nos Comunicados de Parlamentares, por isso passo a presidência ao deputado Pastor Daniel de Castro.

(Assume a presidência o deputado Pastor Daniel de Castro.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Assumo a presidência e concedo a palavra ao nobre vice-presidente desta casa, nos Comunicados de Parlamentares, deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Na verdade, as falas dos representantes da extrema direita que eu ouvi, aqui, hoje, deixam bem claro que eles vão insistir nas *fake news*, nas mentiras.

A extrema direita e seus representantes nesta casa têm insistido nas *fake news*, nas mentiras. E uma mentira falada várias vezes, muita gente começa a acreditar. É mentira – e já foi falado várias vezes – que o presidente Lula, o PT e a esquerda defendem os terroristas do Hamas. Chega! Parem de ficar mentindo, parem de falar isso. O Lula falou, várias vezes, e o partido emitiu notas dizendo que condena a ação dos terroristas do Hamas. Então, parem de insistir nessa mentira.

Outra mentira, outra *fake news* da moda é dizer que o Lula chamou Israel para a guerra e que vai haver uma guerra entre Brasil e Israel. Olhem que absurdo! Eu ouvi isso ontem neste plenário e ouvi agora há pouco de novo. O tempo inteiro, estão inventando mentiras. Quer dizer que Israel vai atacar o Brasil porque o Lula pediu paz e criticou o governo de Israel pelo massacre que ele está fazendo na Palestina? Quer dizer que o primeiro-ministro Netanyahu é tão fascista e extremista que não aceita sequer uma crítica e vai começar a atacar quem o critica?

Deputado Max Maciel, é impressionante como já há gente repercutindo essa mentira na sociedade. Ontem, fui cortar o cabelo e ouvi essa história de que vai haver uma guerra entre Brasil e Israel, porque o Lula pediu paz, pediu para parar a matança das crianças, mulheres e homens palestinos. Eu imagino o tanto de mentiras que serão ditas no ato em São Paulo pelo ex-presidente inelegível, golpista e sua turma.

Então, é preciso alertar a população do Distrito Federal e do Brasil para que não acreditem mais nas mentiras da extrema direita. Pesquisem, leiam. Não acreditem nos falsos líderes que mentem o tempo inteiro. Como disse muito bem aqui o deputado Fábio Félix, muitas vezes, eles mentem em nome de Deus, mentem em nome da família, mentem em nome do amor. Isso tudo é lamentável, mas vai acabar um dia. Vamos enfrentar a extrema direita até que ela seja exterminada da política não só do Brasil mas do mundo inteiro.

Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Obrigado, deputado Ricardo Vale. Devolvo a presidência a V.Exa.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Comunicado da presidência: informo que o deputado Joaquim Roriz Neto passa a ser o novo líder da bancada do Partido Liberal e o deputado Thiago Manzoni, o vice-líder.

Sobre a mesa, as seguintes atas de sessões anteriores:

- Ata Sucinta da 6ª Sessão Ordinária, em 20 de fevereiro de 2024;
- Ata Sucinta da 4ª Sessão Extraordinária, em 20 de fevereiro de 2024.

Não havendo objeção do Plenário, esta presidência dispensa a leitura e dá por aprovadas sem observações as atas mencionadas.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel. (Pausa.)

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Não há quórum para deliberação.



## Ata Circunstanciada da 4ª Sessão Extraordinária

### ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA**  
**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 4ª**  
**(QUARTA)**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**  
**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**INÍCIO ÀS 17H37MIN**

**TÉRMINO ÀS 19H04MIN**

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Há número regimental. Está aberta a sessão extraordinária de 20 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 120 do Regimento Interno.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o deputado Ricardo Vale a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito aos senhores parlamentares que procedam ao registro das presenças no terminal eletrônico para verificação de quórum.

(Procede-se à verificação do quórum por meio do painel eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 1:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 813, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, que autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, cria o Sistema de Habitação do Distrito Federal – SIHAB-DF e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão o Projeto de Lei nº 813/2023, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 deputados.

DEPUTADO RICARDO VALE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.098/2024, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 813, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, que autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, cria o Sistema de Habitação do Distrito Federal – SIHAB-DF e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 2:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2023, de autoria do deputado Pepa, que "Concede título de cidadã Honorária de Brasília à Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Distrito Federal, Celina Leão Hizim Ferreira", em tramitação conjunta com o Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2023, de autoria do deputado Wellington Luiz, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à excelentíssima Celina Leão Hizim".

Esta presidência informa que votaremos em bloco os PDLs após as respectivas votações nas comissões pertinentes.

(Assume a Presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – A proposição não recebeu parecer das comissões.

A CAS e a CCJ deverão se manifestar sobre os projetos.

Solicito à presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputada Dayse Amarilio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, designo o deputado Pastor Daniel de Castro. Logo após, eu pedirei vênua para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Solicito ao relator, deputado Pastor Daniel de Castro, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2023, de autoria do deputado Pepa, que "concede título de Cidadã Honorária de Brasília à Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Distrito Federal, Celina Leão Hizim Ferreira", em tramitação conjunta com Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2023, de autoria do deputado Wellington Luiz, que "concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à excelentíssima Celina Leão Hizim".

Presidente, para mim é uma grande alegria relatar esse projeto de decreto legislativo, uma vez que se trata da nossa vice-governadora; portanto, a presidente do meu partido, o Progressistas, que tem, nesta casa, este deputado que fala e o deputado Pepa, líder do nosso partido. Então, para nós é um orgulho muito grande poder relatar esse projeto.

As proposições apensadas visam conceder à senhora vice-governadora do Distrito Federal, Celina Leão, o título de Cidadã Honorária de Brasília, honraria que tem o objetivo de tornar público o reconhecimento de cidadãos pela atuação meritória, cujos feitos em favor da sociedade do Distrito Federal sejam dignos de louvor e sirvam de exemplo para a coletividade.

Em sua trajetória, Celina destacou-se pelo relevante trabalho desenvolvido, tanto no Poder Legislativo como no Poder Executivo. Assumiu 2 mandatos de deputada distrital – aqui nesta casa – e 1 mandato como deputada federal, tendo sido autora de diversos projetos que beneficiam a população do Distrito Federal. Em 2015, foi eleita presidente da Câmara Legislativa para o biênio 2015-2016 e foi procuradora especial da mulher na Câmara Legislativa do Distrito Federal no biênio 2017-2018. Em 2021, assumiu a Secretaria de Esporte do Distrito Federal, sendo responsável por executar diversos projetos na área esportiva, como Educador Esportivo Voluntário, Vestindo o Esporte, Esporte nas Ruas, Calçando o Esporte, entre outras ações.

Celina Leão também assumiu a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, quando aprovou diversos projetos de interesse da bancada feminina. É autora de 43 leis distritais, 5 leis federais, e já foi procuradora especial da mulher desta casa de leis. Atualmente, é vice-governadora do Distrito Federal. Leva-se, também, em conta o período de muita turbulência do Distrito Federal, quando ela assumiu interinamente o Governo do Distrito Federal e, durante 66 dias, honrou o mandato do governador Ibaneis e também honrou a esta casa, vindo aqui, várias vezes, dialogar com os deputados e deputadas desta casa.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2023 e do Projeto de Decreto Legislativo nº

61/2023, apensado ao primeiro.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Em discussão o parecer da CAS.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu passei a relatoria para o nobre deputado Pastor Daniel de Castro, que a solicitou e a quem agradeço. Foi muito bem feito o parecer. Parabenizo S.Exa., que também, como sempre, ajuda muito na Comissão de Assuntos Sociais.

Como presidente da Comissão de Assuntos Sociais e atual procuradora da mulher, eu queria fazer um registro da importância de nós, mulheres, estarmos nesses espaços. A Celina é uma mulher que representa as mulheres, é uma mulher que consegue dar voz e vez a muitas mulheres.

A Celina é uma pessoa que eu conheço antes mesmo, presidente, de ela se tornar deputada distrital. Eu a conheci um pouco antes. Como deputada distrital nesta casa, muitas vezes ela me recebeu antes mesmo de eu me tornar sindicalista, lutando pelos enfermeiros naquela arquibancada.

Quero parabenizá-la, porque ela consegue transitar por alguns espaços e trazer um diálogo que só nós mulheres sabemos o quanto é difícil fazer isso. É uma pessoa que consegue dialogar, consegue ouvir. Uma característica que mais me fez fazer esse discurso foi a capacidade que ela teve, na câmara federal, com 513 parlamentares, como procuradora da mulher, de votar aquele número de projetos para mulheres. Eram projetos de partidos de extrema direita à extrema esquerda. Então, ela não olhava o partido. O projeto era bom, o projeto era para as mulheres, ela o abraçava junto com uma bancada de mulheres, que foi liderada por ela.

Acho que ela faz parte da história desta casa, porque foi presidente daqui. Eu acho que nós mulheres precisamos nos apoiar. Quero agradecer a ela, também, porque foi na época da Celina que conseguimos implementar a Procuradoria da Mulher na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Eu quero dizer que, independentemente de qualquer posicionamento partidário, eu a parabenizo, porque foi uma mulher que chegou ao cargo de vice-governadora, um espaço de poder, um espaço difícil.

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Continua em discussão.

Retorno a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro para complementar o seu parecer.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Presidente, só retificando, porque eu me esqueci de falar que é pela aprovação na forma do substitutivo.

Aproveitando a oportunidade, eu acho que foi uma deselegância da minha parte não ter me desculpado com a minha presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputada Dayse Amarilio, que, bondosamente, me concedeu a relatoria deste título de Cidadão Honorário à vice-governadora Celina Leão.

Então, minha presidente, eu agradeço à senhora, que é sempre uma mulher extremamente equilibrada, ponderada. Muito obrigado. Foi uma honra poder relatar o seu voto.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Doutora Jane.

DEPUTADA DOUTORA JANE (MDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu não poderia deixar de registrar a minha felicidade em votar esse título de Cidadão Honorário para a nossa vice-governadora Celina Leão.

Como bem citado pela deputada Dayse Amarilio, acho que as mulheres desta casa não podem deixar passar essa oportunidade. A Celina efetivamente me representa, nos representa. Temos falado muito em sororidade em nossos discursos, em nossos debates. Uma mulher tem que se sentir honrada pela outra, tem que louvar quando outra mulher recebe uma honraria dessa. A Celina, recebendo essa honraria, com certeza está representando todas nós mulheres. Sinto-me representada.

De antemão, como eu tenho certeza de que vai ser aprovado o projeto, já deixo de público os

parabéns à nossa vice-governadora, que tão bem nos representa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu também quero registrar a minha alegria. A vice-governadora Celina Leão foi deputada federal comigo e fez um trabalho de excelência na Secretaria da Mulher lá conosco.

Eu também quero registrar, como mulher, que eu me sinto muito contemplada. Ela foi a pessoa que criou, como deputada distrital, a Procuradoria da Mulher nesta casa. Hoje nós temos Procuradoria da Mulher porque foi ela, à época deputada distrital, que a criou. Então, também me sinto muito feliz e representada, como mulher, por esse título.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, deputada Paula Belmonte.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Pepa.

DEPUTADO PEPA (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero complementar as palavras dos nossos colegas deputados e deputadas a respeito da Celina Leão. Agradeço ao presidente deputado Wellington Luiz, que possibilitou que juntos encampássemos essa homenagem.

Eu sou muito suspeito para falar, porque ela é a presidente do meu partido, uma pessoa por quem tenho um carinho enorme. Ela nos acolheu no PP e nos deu a oportunidade de mostrar para a sociedade um trabalho de forma diferente, um jeito de fazer política diferente: a política do olho no olho, do compromisso. Aprendi muito e aprendo muito com a Celina Leão. Essa homenagem é mais do que válida.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Joaquim Roriz Neto.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de adicionar à fala dos demais parlamentares. Eu conheço a Celina desde que eu era criança. Ela praticamente cresceu dentro da minha casa, deputado Pepa. Ela foi chefe de gabinete da minha mãe. O meu avô, quando foi governador, a nomeou como secretária da juventude.

Essa é uma homenagem a uma pessoa que tem um trabalho prestado para a cidade, que tem um vínculo e um elo com a cidade. Eu acho que isso a Celina representa muito bem.

Às vezes, eu até esqueço que ela é vice-governadora. Eu chego e digo: “Oi, tia!” (Risos.) Às vezes, eu até falo que ela me carregou no colo e ela diz: “Joaquim, pare de falar isso, porque assim você vai entregar a minha idade”. (Risos.)

Eu tenho um carinho enorme por ela e fico muito feliz com esse título que ela está recebendo. E ela merece muito mais! Quero agradecer a todos por essa homenagem justa para a nossa vice-governadora.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, deputado Joaquim Roriz Neto.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Iolando.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero também reforçar que realmente é merecida a honra que o nobre deputado Pepa ofertou à nossa vice-governadora, Celina Leão.

Neste dia, esta casa honra essa mulher que representa as mulheres. O topo mais alto da hierarquia de poderes do Distrito Federal é ocupado por uma mulher, a Celina Leão, que tem todo o mérito desse título. Ela, com certeza, como parlamentar e como presidente desta casa, nos honrou muito durante o período que ficou aqui, os 8 anos, depois como deputada federal e agora como vice-governadora.

Antes, porém, ela foi uma líder comunitária. Ela me disse uma vez, deputado Joaquim Roriz Neto, o que seu avô admirava nela. Eles separavam as lideranças daqueles cabos eleitorais. Ele falava que entendia que a liderança verdadeira era aquela que entregava o panfleto mão a mão para o

eleitor, que conversava com o eleitor. E a Celina foi reconhecida pelo então governador do Distrito Federal, seu avô, Joaquim Roriz.

Ela levou isso para a vida toda e sabe que entregar panfleto e conversar com o eleitor é mérito do verdadeiro líder, do verdadeiro cabo eleitoral, da verdadeira pessoa. E chegou aonde ela chegou! Eu acredito que ainda há mais patamares para ela, que é uma pessoa de bem, uma pessoa que tem Cristo no coração e que vive a verdade da natureza humana.

É de grande representação o que esta casa fará, por mérito, a essa jovem vice-governadora, Celina Leão, nossa amiga em especial.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, deputado Iolando.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria e emita o parecer sobre os projetos e o substitutivo.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Presidente, avoco a relatoria da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Solicito ao Relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2023, de autoria do deputado Pepa, que “concede título de Cidadã Honorária de Brasília à Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Distrito Federal, Celina Leão Hizim Ferreira”, em tramitação conjunta com Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2023, de autoria do deputado Wellington Luiz, que “concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à excelentíssima Celina Leão Hizim”.

Presidente, eu consigno a justiça da concessão do título de Cidadã Honorária de Brasília para a nossa vice-governadora, que já ocupou o cargo que nós ocupamos, de deputado distrital; já nos representou na Câmara dos Deputados; já exerceu, durante o afastamento do governador Ibaneis, no início do seu segundo mandato, o governo do Distrito Federal, e, por esta unidade da federação, muito tem trabalhado e muito tem feito.

Com essas observações a respeito do trabalho da atual vice-governadora, Celina Leão, é que dou parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, pela admissibilidade da proposição, nos termos do substitutivo que foi apresentado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 deputados.

(Assume a Presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado. Assumo a presidência.

Item nº 3:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que “concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Rodrigo Cavalcante Magalhães, Tico Magalhães, capitão do Grupo Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro”.

A proposição não recebeu parecer da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Constituição e Justiça, que deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputada Dayse Amarilio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, avoco a relatoria da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à deputada Dayse Amarilio que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que “concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Rodrigo Cavalcante Magalhães, Tico Magalhães, capitão do Grupo Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro”.

Presidente, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, quanto ao aspecto do mérito, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2023.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 deputados. Houve 2 abstenções: do deputado Thiago Manzoni e do deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu conversei com o deputado Gabriel Magno – achei que S.Exa. estivesse presente no plenário – e solicitei a ele que essa proposição fosse levada como extrapauta na próxima reunião da Comissão de Constituição e Justiça, terça-feira que vem. O deputado acolheu o pedido. Eu vou designar o deputado Fábio Félix relator da proposição E, desde já, peço que o projeto seja incluído na pauta da próxima terça-feira. Falo isso em conformidade com aquilo que pactuei com o deputado Gabriel Magno.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O homem chegou.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Deputado Gabriel Magno, o projeto já foi apreciado na Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, como o deputado Thiago Manzoni já relatou, nós havíamos feito um pacto. Eu só peço a V.Exa. que não retire o projeto da pauta. No dia 27, há o compromisso da Comissão de Constituição e Justiça de emitir parecer. Aí, voltamos com a matéria para o plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acato a solicitação de V.Exa., deputado Gabriel Magno. Mantém-se o projeto na pauta.

Item nº 4:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Marcos José Santos Meira”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputada Dayse Amarilio, que designe



relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, designo o deputado João Cardoso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado João Cardoso, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Marcos José Santos Meira”.

No âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, quanto aos aspectos do mérito, manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Marcos José Santos Meira”.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade do referido projeto de decreto legislativo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 deputados.

Item nº 5:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor João Leandro da Rocha”.

A proposição não recebeu parecer das comissões.

A presidência designa a deputada Dayse Amarilio para relatar a matéria.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor João Leandro da Rocha”.

Senhor presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2023, que “Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao

Senhor João Leandro da Rocha”.

É o parecer.

Muito obrigada, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 deputados. Houve 2 abstenções: deputado Pastor Daniel de Castro e deputado Thiago Manzoni.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

Eu gostaria de pedir aos deputados Pepa e Hermeto que não fiquem confundindo a cabeça do relator, porque ele está se atrapalhando.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, tranquilo. Não há nenhuma conotação política, não. O homenageado é um empresário de Sobradinho.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, eu avoco a relatoria.

Deputado Ricardo Vale, efetivamente eu tinha conversado com o nosso querido Willemann e ele falou assim: “Eu não tenho certeza, mas eu acredito que não, deputado”. Então, eu fui aí, conversei com V.Exa. e me sinto à vontade para proferir parecer na medida em que V.Exa. traz isso para nós.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor João Leandro da Rocha”.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade da proposição, como em todos os outros casos, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 deputados.

(Assume a presidência o deputado Pastor Daniel de Castro.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Passaremos à apreciação, em bloco, dos seguintes projetos:

Item nº 2:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2023, de autoria do deputado Pepa, que “Concede título de cidadã Honorária de Brasília à Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Distrito Federal, Celina Leão Hizim Ferreira”, em tramitação conjunta com o Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2023, de autoria do deputado Wellington Luiz, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília excelentíssima Celina Leão Hizim”.

Item nº 4:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Marcos José Santos Meira”.

Item nº 5:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor João Leandro da Rocha".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem "sim" estarão aprovando os projetos; os que votarem "não" estarão rejeitando-os.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Estão aprovados.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.098/2024, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final das matérias.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Não havendo objeção do Plenário, a presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2023, de autoria do deputado Pepa, que "Concede título de cidadã Honorária de Brasília à Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Distrito Federal, Celina Leão Hizim Ferreira", em tramitação conjunta com o Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2023, de autoria do deputado Wellington Luiz, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília excelentíssima Celina Leão Hizim".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Marcos José Santos Meira".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor João Leandro da Rocha".

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão a promulgação.

Devolvo a presidência ao deputado Wellington Luiz.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado. Reassumo a presidência.

Vamos apreciar os vetos.

Já passei a relação dos vetos ao deputado Thiago Manzoni. O deputado deu uma saidinha. Vamos aguardá-lo. (Pausa.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu gostaria de aproveitar a ocasião e mandar um abraço para todos os meus amigos árabes que moram em Brasília.

O sobrenome da comandante da Polícia Militar do Distrito Federal é Habka, que é, obviamente, um sobrenome árabe. Sou descendente de árabe. O meu pai é Bakhil, neto de um sírio-libanês que veio de lá por conta da perseguição política. Então, brincamos aqui, mas não há, da nossa parte, de jeito nenhum, algum tipo de preconceito contra os povos árabes.

Era só para deixar isso claro e mandar um abraço aos meus amigos descendentes de árabes que moram no Brasil.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Thiago Manzoni, sabemos disso e sabemos que é brincadeira. O deputado Ricardo Vale sabe que eu tenho um juízo fraco e fica me encorajando. O juízo já é pouco, e S.Exa. fica me incentivando. Eu não aguento. (Risos.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Presidente, eu devo iniciar pelos que estão presentes?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Um momento, deputado.

Pergunto aos líderes se há acordo para a votação em bloco dos vetos parciais e totais constantes na Ordem do Dia, acordados nas reuniões de líderes em 6 de fevereiro de 2024 e 19 de fevereiro de 2024. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, o senhor relator da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, deverá se manifestar primeiro a todos os vetos e proferir seus relatórios após a leitura.

Procederemos à votação, em bloco, de todos os vetos parciais e totais. São apenas 94. (Pausa.)

Somente dos deputados presentes e daqueles que estão de licença médica, como o deputado Chico Vigilante e o deputado Robério Negreiros. O deputado Jorge Vianna está ausente em razão da morte do genitor de S.Exa. (Pausa.)

Item nº 215:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.940/2021, de autoria do deputado Hermeto, que “dispõe sobre o uso de faixas exclusivas para o transporte público do Distrito Federal pelos caminhões guinchos de veículos e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 1.940/2021, de autoria do deputado Hermeto, que “dispõe sobre o uso de faixas exclusivas para o transporte público do Distrito Federal pelos caminhões guinchos de veículos e dá outras providências”.

No caso, o governador destacou que o projeto de lei padece de inconstitucionalidade formal e material, tendo em vista que o art. 22, XI, da Constituição federal estabelece que compete privativamente à União legislar sobre trânsito.

Esse é o relatório, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vamos votar em bloco, porém é preciso ler os vetos um a um. São 94 vetos.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu gostaria de esclarecer até para quem assiste a nós pela TV Câmara Distrital, no YouTube, que não há parecer da CCJ sobre os vetos. Trata-se somente da leitura do que o governo alegou como sendo vício de inconstitucionalidade. Eu apenas relatarei os vetos e depois faremos a votação pela derrubada dos vetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não há um jeito de fazermos esse sistema de modo mais rápido?

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Eu vou tentar ler o mais rápido que eu consigo, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Manda ver, deputado Thiago Manzoni.

Item nº 235:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.115/2021, de autoria do deputado Hermeto, que “institui o Programa de Descentralização de Ações Militares – PDAM do Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 2.115/2021, de autoria do deputado Hermeto, que “institui o Programa de Descentralização de Ações Militares – PDAM do Distrito Federal”.

O governador destacou que o projeto de lei em questão atribui competências a militares integrantes das referidas corporações, invadindo a competência privativa da União, violando o disposto nos arts. 21, 16 e 32, § 4º, da Constituição federal. Ele destacou entendimento firmado pelo STF, no sentido de que compete exclusivamente à União dispor a respeito da manutenção da organização da PMDF e do CMBDF.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 245:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.308/2021, de autoria do deputado João Cardoso, que “Reconhece, em âmbito distrital, os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência e institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.308/2021, de autoria do deputado João Cardoso, que “Reconhece, em âmbito distrital, os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência e institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia”.

O governador destacou o não enquadramento do paciente portador de fibromialgia como pessoa com deficiência permanente, mas com incapacidade temporária, considerando o quadro clínico variável entre os indivíduos. Por fim, solicitou aos membros desta Casa Legislativa a manutenção do seu veto parcial.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 171:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.366/2021, de autoria do deputado João Cardoso, que “reconhece as atividades dos Centros de Iniciação Desportiva (CID) como atividades profissionalizantes no Distrito Federal”.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, o deputado João Cardoso me indaga. Eu só estou lendo o relatório, deputado. Trata-se apenas do relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 2.366/2021, de autoria do deputado João Cardoso, que “reconhece as atividades dos Centros de Iniciação Desportiva (CID) como atividades profissionalizantes no Distrito

Federal”.

O governador declarou que compete à União, privativamente, legislar sobre diretrizes e bases da educação, nos termos do que determina o art. 22, inciso XXIV, da Constituição federal. Ele acrescentou que, ao interferir em matéria privativa da União, o presente projeto padece de inconstitucionalidade orgânico-formal.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 50:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 770/2019, de autoria do deputado João Cardoso, que “dispõe sobre a instalação de ar-condicionado nos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 770/2019, de autoria do deputado João Cardoso, que “dispõe sobre a instalação de ar-condicionado nos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF e dá outras providências”.

O governador asseverou que, quanto à proposta de autoria parlamentar, sobre ela incide um visto de iniciativa, pois envolve matéria que se insere na competência privativa do governador do Distrito Federal, conforme o art. 71 e seguintes da Lei Orgânica do Distrito Federal e 61, § 1º, da Constituição. Ele destacou também que a nova organização trazida pela composição poderá resultar no desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão atualmente existentes, ocorrendo, assim, outra violação aos regramentos constitucionais que definem a competência legislativa do governador do Distrito Federal e à cláusula constitucional da reserva da administração, conforme estabelecida em orientação do STF.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 12:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 525/2019, de autoria do deputado João Cardoso, que “institui a política de incentivo ao desenvolvimento da produção de cervejas artesanais e orgânicas em pequena escala no Distrito Federal e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 525/2019, de autoria do deputado João Cardoso, que “institui a política de incentivo ao desenvolvimento da produção de cervejas artesanais e orgânicas em pequena escala no Distrito Federal e dá outras providências”.

O governador asseverou que o art. 6º da proposta cria atribuição à administração pública distrital e incide na competência privativa do governador do Distrito Federal, nos termos do art. 71, § 1º, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o que resulta em vício de inconstitucionalidade formal.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 234:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 57/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “cria o selo anticorrupção a ser concedido pelo Distrito Federal às empresas que adotem os programas de integridade”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 57/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “cria o selo anticorrupção a ser concedido pelo Distrito Federal às empresas que adotem os programas de integridade”.

O governador destacou que o projeto de lei em questão cria atribuições que estariam a cargo dos órgãos do Poder Executivo distrital, violando, portanto, o princípio da separação de Poderes e a competência privativa do chefe do Poder Executivo.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 232:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 245/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “dispõe sobre as diretrizes para prevenir e combater a violência obstétrica”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 245/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “dispõe sobre as diretrizes para prevenir e combater a violência obstétrica”.

O governador destacou que o projeto de lei em questão, ao adentrar matéria relativa aos conselhos profissionais e às condições para os exercícios de profissões, provoca interferência indevida do Distrito Federal em âmbito de ingerência administrativa da União, em violação ao que prevê o art. 24 da Constituição federal.

Segundo o governador, o projeto de lei ofende regras de repartição de competência entre os entes federados, violando também o art. 60, § 4º, da Constituição federal e o art. 2º da LODF.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 261:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 344/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “Institui o Sistema Distrital de Informações da Primeira Infância – SiDIPI e cria o relatório Orçamento da Primeira Infância – OPI, como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da primeira infância”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 344/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “Institui o Sistema Distrital de Informações da Primeira Infância – SiDIPI e cria o relatório Orçamento da Primeira Infância – OPI, como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da primeira infância”.

O governador pontuou que a proposição não poderá ser sancionada, por estar maculada de inconstitucionalidade ao conter orientação para elaboração de lei orçamentária, matéria típica de Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma do art. 166, § 2º, da Constituição da República, cujo processo legislativo deve ser deflagrado pelo chefe do Executivo, art. 61, § 1º, inciso II, *b*, da Constituição da República e art. 71, § 1º, da LODF.

Ademais, consignou que a Lei nº 7.006/2021 já dispõe sobre a matéria e cabe ao Poder Executivo regulamentar a Política Distrital da Primeira Infância.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 221:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 96/2023, de autoria do deputado Pepa, que “assegura condições condignas aos advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Distrito Federal – OAB-DF, nas delegacias de polícia civil do Distrito Federal, quando no exercício efetivo de suas atividades profissionais, e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 96/2023, de autoria do deputado Pepa, que “assegura condições condignas aos advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Distrito Federal – OAB-

DF, nas delegacias de polícia civil do Distrito Federal, quando no exercício efetivo de suas atividades profissionais, e dá outras providências”.

A governadora em exercício destacou que se trata de norma legal que pode vir a ocasionar obras ou reformas às unidades policiais, o que demanda recursos orçamentários, processos licitatórios, contratações e afins, uma vez que prevê o fornecimento de dependência para o uso dos advogados no exercício da atividade profissional nas delegacias do Distrito Federal e, por isso, o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 198:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, de autoria do deputado Max Maciel, que “acrescenta inciso XI ao art. 130 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais”, para garantir licença por até três dias consecutivos, a cada mês, às mulheres que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, de autoria do deputado Max Maciel, que “acrescenta inciso XI ao art. 130 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais”, para garantir licença por até três dias consecutivos, a cada mês, às mulheres que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual”.

O governador ressaltou que o projeto de lei em questão trata claramente de alteração do regime jurídico dos servidores distritais e que, de acordo com o art. 71, § 1º, inciso II, da LODF, a competência para iniciar projetos que tenham por objeto quaisquer alterações no regime jurídico dos servidores públicos do DF é dele mesmo, do governador, no que se incluem as licenças e demais afastamentos, e, por essa razão, o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 238:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 248/2023, de autoria do deputado Max Maciel, que “institui Políticas de Proteção à mulher e de igualdade de gênero no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 248/2023, de autoria do deputado Max Maciel, que “institui Políticas de Proteção à mulher e de igualdade de gênero no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e dá outras providências”.

O governador consignou que, ao restringir condutas e impor comportamentos aos servidores públicos da administração pública distrital, o projeto de lei acaba por disciplinar acerca do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do DF e, por isso, destacou novamente que a competência é privativa do governador do Distrito Federal.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 264:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 281/2023, de autoria do deputado Max Maciel, que “Institui a Política de Mobilidade a Pé para o Distrito Federal e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 281/2023, de autoria do deputado Max Maciel, que “Institui a Política de



Mobilidade a Pé para o Distrito Federal e dá outras providências”.

O governador destacou que o projeto de lei em questão invade competência constitucionalmente outorgada ao chefe do Poder Executivo.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 254:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 362/2023, de autoria do deputado Max Maciel, que “Cria o Fundo Distrital de Transporte Público e Mobilidade Urbana — FDTPMU”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 362/2023, de autoria do deputado Max Maciel, que “Cria o Fundo Distrital de Transporte Público e Mobilidade Urbana — FDTPMU”.

O governador destacou que o projeto de lei em questão invade competência constitucionalmente outorgada ao chefe do Poder Executivo e citou precedentes do Supremo Tribunal Federal e também do TJDFT.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 203:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 180/2023, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que “institui o Código de Defesa da Mulher e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 180/2023, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que “institui o Código de Defesa da Mulher e dá outras providências”.

O governador registrou que a proposta não condiz com o objetivo de consolidar uma legislação acerca da proteção e dos direitos das mulheres.

Nesse sentido, destacou que a proposta promove um apanhado de referências a legislações já existentes, com sistematização recente de pouca compreensibilidade e remissões genéricas, ora incorporando-as.

Por essa razão, o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 202:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 179/2023, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que “cria o programa intitulado Mulher em Evidência, nas redes pública e privada de ensino do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 179/2023, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que “cria o programa intitulado Mulher em Evidência, nas redes pública e privada de ensino do Distrito Federal, e dá outras providências”.

O governador ressaltou que a Constituição federal prevê em seu art. 22, inciso XXIV, a competência legislativa privativa da União para inserção e modificação dos conteúdos escolares, de forma que foge ao Distrito Federal, assim, positivar normas legais sobre o que deva ser objeto das atividades de ensino desenvolvidas em escolas públicas e particulares, e, por isso, o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 224:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 212/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "altera a Lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004, que institui reserva de vagas, nas universidades e faculdades públicas do Distrito Federal, de, no mínimo, 40% por curso e por turno, para alunos oriundos de escolas públicas do Distrito Federal".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 212/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "altera a Lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004, que institui reserva de vagas, nas universidades e faculdades públicas do Distrito Federal, de, no mínimo, 40% por curso e por turno, para alunos oriundos de escolas públicas do Distrito Federal".

A governadora em exercício destacou que o projeto de lei em questão traz implicações para a distribuição de vagas em instituições de ensino superior do DF.

Quanto à implantação da oferta de bonificação distrital de 10% na nota do Exame Nacional do Ensino Médio, o Enem, destacou que a proposta se encontra incorporada no espectro da discricionariedade do exercício da autonomia universitária, garantida pelo art. 227 da CF e pelo art. 53 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Por essa razão, o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 226:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 282/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "dispõe sobre a infraestrutura de apoio às atividades de treinamento e instrução de aprendizes de motorista, e dá outras providências".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 282/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "dispõe sobre a infraestrutura de apoio às atividades de treinamento e instrução de aprendizes de motorista, e dá outras providências".

O governador destacou que o projeto de lei em questão versa sobre atribuições de autarquia e órgão público. No entanto, sua proposição desrespeitou a reserva de iniciativa prevista no artigo 71, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 223:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 192/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que institui o Programa Bolsa Atleta".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 192/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que institui o Programa Bolsa Atleta".

A governadora em exercício destacou que o projeto de lei em questão busca equivaler-se às mesmas determinações da legislação federal, observando-se o que apresenta como proposta de alteração da Lei nº 2.002/1999, e concluiu que, embora a intenção seja garantir a continuidade do recebimento do benefício a aquelas mães gestantes ou adotantes, a inovação legislativa se demonstra inexecutável em razão da ausência dos estudos de impacto financeiro e orçamentário impostos pelo art. 113 do ADCT e, por esta razão, vetou-o.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 214:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais", para garantir afastamento às servidoras vítimas de violência doméstica e familiar".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais", para garantir afastamento às servidoras vítimas de violência doméstica e familiar".

O governador asseverou que o Projeto de Lei padece de inconstitucionalidade formal, uma vez que viola a reserva de iniciativa do Poder Executivo e, por esta razão, ele o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 33:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 665/2019, de autoria da deputada Arlete Sampaio, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, pelas agências bancárias estabelecidas no Distrito Federal, de funcionário exclusivo para atendimento aos idosos nos terminais de autoatendimento".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 665/2019, de autoria da deputada Arlete Sampaio, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, pelas agências bancárias estabelecidas no Distrito Federal, de funcionário exclusivo para atendimento aos idosos nos terminais de autoatendimento".

O governador do DF asseverou que o projeto de lei que impõe a obrigatoriedade de disponibilização de funcionário para atendimento de idosos em estações de autoatendimento é inconstitucional por violação da competência privativa da União para legislar sobre direito civil e ainda por violar a livre iniciativa nos termos dos arts. 22, inciso I, e 170, ambos da Constituição Federal, respectivamente.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 255:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 401/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que "Altera a Lei nº 5.080, de 11 de março de 2013, que inclui, no calendário oficial de eventos e no calendário escolar do Distrito Federal, o Dia do Patrimônio Cultural e institui as Jornadas de Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 401/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que "Altera a Lei nº 5.080, de 11 de março de 2013, que inclui, no calendário oficial de eventos e no calendário escolar do Distrito Federal, o Dia do Patrimônio Cultural e institui as Jornadas de Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade".

O governador consigna que a matéria é de competência privativa do governador em decorrência do que dispõe o art. 71, § 1º, inciso IX e art. 100, inciso X da Lei Orgânica do Distrito Federal e por esta razão, ele o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 38:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 677/2019, de autoria da deputada Arlete

Sampaio, que "altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 677/2019, de autoria da deputada Arlete Sampaio, que "altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".

Com o fundamento na violação da reserva de iniciativa prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal, o governador vetou a matéria.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 219:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.544/2022, de autoria do deputado Iolando, que "estabelece a obrigatoriedade de se fazer constar, nos editais de licitação pública para contratação de empresas que operam no serviço de transporte público básico indireto – modo rodoviário, a oferta de plano de saúde aos rodoviários, compreendendo motoristas e cobradores".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 2.544/2022, de autoria do deputado Iolando, que "estabelece a obrigatoriedade de se fazer constar, nos editais de licitação pública para contratação de empresas que operam no serviço de transporte público básico indireto – modo rodoviário, a oferta de plano de saúde aos rodoviários, compreendendo motoristas e cobradores".

O governador em exercício destacou que o Projeto de Lei em questão trata da possibilidade de instituir o que V.Exa. já falou, deputado Ricardo Vale e, em face do que prevê o art. 22, parágrafo único, da Constituição federal de 1988, vetou a proposição.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Convido o deputado Pastor Daniel de Castro a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 45:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 723/2019, de autoria do deputado Iolando, que "dispõe sobre a proibição de cobrança de taxas pelos serviços de religação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica e de abastecimento de água e saneamento básico em caso de corte por falta de pagamento".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 723/2019, de autoria do deputado Iolando, que "dispõe sobre a proibição de cobrança de taxas pelos serviços de religação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica e de abastecimento de água e saneamento básico em caso de corte por falta de pagamento".

O governador destacou que o projeto de lei em questão versa sobre o aspecto nuclear do serviço público federal de distribuição de energia elétrica, atinente à cobrança de determinado serviço. E, portanto, a proposição usurpou a competência normativa da União prevista nos arts. 21, XII, b, e 22, IV da Constituição federal.

Mencionou também a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e a violação ao art. 14 da LODF para, com base nessas razões, vetar a proposição.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 66:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 888/2020, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que "altera a Lei nº 6.025, de 19 de dezembro de 2017, que 'dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público no Distrito Federal', para estimular a participação dos proprietários ou possuidores de imóveis rurais, pessoas físicas ou jurídicas a aderirem ao Projeto Produtor de Águas – PPA".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 888/2020, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que "altera a Lei nº 6.025, de 19 de dezembro de 2017, que 'dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público no Distrito Federal', para estimular a participação dos proprietários ou possuidores de imóveis rurais, pessoas físicas ou jurídicas a aderirem ao Projeto Produtor de Águas – PPA".

O governador vetou a proposta por já existir no Distrito Federal arcabouço legal e ações efetivas em andamento para a realização do que é proposto no projeto de lei. De forma a não acrescentar novas orientações ou subsídios ao que já existe.

Com base nisso, e consignando também que não cabe à lei distrital definir objetivos do Programa Produtor de Águas, que é um programa nacional sobre a responsabilidade da ANA, vetou a proposição.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 186:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.103/2021, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que "denomina Avenida Jóquei Clube a Estrada Parque Vale – EPVL localizada na DF-087 na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.103/2021, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que "denomina Avenida Jóquei Clube a Estrada Parque Vale – EPVL localizada na DF-087 na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX".

A governadora em exercício asseverou que já há projeto urbanístico em andamento, elaborado pela Terracap, em área contígua àquela em referência, com a mesma nomenclatura que se pretende a denominação do Trecho 1 do Setor Habitacional Vicente Pires, qual seja, Setor Jóquei Clube.

Dessa maneira, vetou o art. 1º do projeto de lei em questão. Apenas o art. 1º. Veto parcial ao relatório.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 252:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.107/2021, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que "Altera a Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que 'dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências', para assegurar a implantação de centros de convivência do idoso em todas as regiões administrativas, compartilhando espaços destinados às unidades de atenção primária à saúde".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.107/2021, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que "altera a Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que 'dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências', para assegurar a implantação de centros de convivência do idoso em todas as regiões administrativas, compartilhando espaços destinados às unidades de atenção primária à saúde".

O veto é parcial, especificamente quanto aos §§ 3º e 4º, do inciso II, do art. 1º. O governador assevera que, no âmbito do DF, a delegação de prestação de serviço à pessoa física ou jurídica de direito privado depende da comprovação técnica e econômica de sua necessidade, além de autorização legislativa, art. 186, II e IV da LODF.

Nesse sentido, a norma se mostra, no entendimento do Governo do Distrito Federal, desnecessária. E, por isso, ele vetou a matéria.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 104:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 201/2019, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece diretrizes a serem observadas na formulação da Política Distrital de Atendimento e Diagnóstico às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 201/2019, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece diretrizes a serem observadas na formulação da Política Distrital de Atendimento e Diagnóstico às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, no Distrito Federal, e dá outras providências”.

O governo asseverou que vetou especificamente os incisos VIII e IX do § 1º do art. 2º e o inciso I do § 2º do art. 2º, por haver usurpação de competência legislativa privativa do Executivo.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 227:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.242/2021, de autoria do deputado Roosevelt, que “altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto ao Projeto de Lei nº 2.242/2021, de autoria do deputado Roosevelt, que “altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências”.

O governador destacou que o projeto de lei em questão invade competência constitucionalmente outorgada ao chefe do Poder Executivo.

Nesse sentido, destacou que o art. 321 da Lei Orgânica do Distrito Federal prevê que é responsabilidade do Poder Executivo dispor sobre o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, o PDOT, sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo, a LUOS, e sobre os planos de desenvolvimento local, bem como sobre a matéria de implementação dessas normas.

Com base nisso, o governador o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 210:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.740/2022, de autoria do deputado Roosevelt, que “altera a Lei nº 6.976, de 17 de novembro de 2021, que institui, no Distrito Federal, o Programa de Proteção à Policial Civil, Policial Militar e Bombeira Militar Gestantes e Lactantes e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor

presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto ao Projeto de Lei nº 2.740/2022, de autoria do deputado Roosevelt, que "altera a Lei nº 6.976, de 17 de novembro de 2021, que institui, no Distrito Federal, o Programa de Proteção à Policial Civil, Policial Militar e Bombeira Militar Gestantes e Lactantes e dá outras providências".

Com fundamento no art. 21, inciso XIV, da Constituição Federal e no art. 71, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o governador o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 99:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 979/2020, de autoria do deputado Roosevelt, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de permissionários do serviço de transporte coletivo de passageiros de instalar cabines de proteção nos veículos desse serviço".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto ao Projeto de Lei nº 979/2020, de autoria do deputado Roosevelt, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de permissionários do serviço de transporte coletivo de passageiros de instalar cabines de proteção nos veículos desse serviço".

Com o fundamento de que a matéria é de direito do trabalho, cuja competência legislativa privativa cabe à União, nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição federal, o governador o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 272:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.941/2021, de autoria do deputado Roosevelt, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas ou consultórios fornecerem extrato de todos os procedimentos realizados por paciente e dá outras providências".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto ao Projeto de Lei nº 1.941/2021, de autoria do deputado Roosevelt, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas ou consultórios fornecerem extrato de todos os procedimentos realizados por paciente e dá outras providências".

O governador do Distrito Federal asseverou que a proposta apresentada pode atentar contra a estabilidade das relações jurídicas estabelecidas em leis e normas vigentes, pois submete os operadores de planos privados de assistência e saúde a uma obrigatoriedade desarrazoada.

Com base nisso, e com algum fundamento constitucional, o governador o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 194:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 218/2023, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que "estabelece a criação de local reservado nas unidades de saúde do Distrito Federal para atendimento a vítimas de violência doméstica e dá outras providências".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto ao Projeto de Lei nº 218/2023, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que "estabelece a criação de local reservado nas unidades de saúde do Distrito Federal para atendimento a vítimas de violência doméstica e dá outras providências".

O governador assevera que o projeto avança sobre matéria reservada à iniciativa exclusiva do governador do Distrito Federal, o que afronta a nossa Lei Orgânica do Distrito Federal. O governador trouxe jurisprudência e o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 213:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2023, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que ‘dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais’, para garantir a remoção, independentemente do interesse da administração pública, de servidora pública vítima de violência institucional”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2023, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que ‘dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais’, para garantir a remoção, independentemente do interesse da administração pública, de servidora pública vítima de violência institucional”.

A governadora em exercício destacou que o projeto de lei padece de inconstitucionalidade formal, uma vez que viola a reserva de iniciativa do Poder Executivo.

Com esse fundamento o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 225:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “dispõe sobre a utilização de endereço de equipamento público como comprovante de residência para fins de concessão de benefício social por parte do Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto ao Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “dispõe sobre a utilização de endereço de equipamento público como comprovante de residência para fins de concessão de benefício social por parte do Distrito Federal”.

De igual modo, em face da argumentação de que o projeto viola o art. 71 da LODF, competências privativas do Poder Executivo, o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 253:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 760/2023, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “Cria o relatório anual de vitimização dos profissionais de saúde do Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, eu preciso retificar o item nº 225, Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria da deputada Dayse Amarilio.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Ok, deputado.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Em relação ao Projeto de Lei nº 78/2023, a governadora em exercício destacou que a estruturação vai de encontro ao estipulado pela Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983. Por essa razão, vetou.

Passo ao relatório referente ao item nº 253.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 760/2023, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “Cria o relatório anual de vitimização dos profissionais de saúde do Distrito Federal”.

Este projeto, sim, foi vetado em face da violação à competência privativa do governador do



Distrito Federal, prevista no art. 71, § 1º, inciso IV, combinado com o art. 100 da LODF.

Este é o relatório.

Peço escusas pelo meu equívoco.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 218:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 184/2023, de autoria do deputado Chico Vigilante, que “determina a rescisão de contratos administrativos por falta de pagamento aos empregados e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto parcial do Projeto de Lei nº 184/2023, de autoria do deputado Chico Vigilante, que “determina a rescisão de contratos administrativos por falta de pagamento aos empregados e dá outras providências”.

O veto é parcial em face do que prescrevem os arts. 14 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A governadora destacou haver vício de inconstitucionalidade também nos arts. 1º e 2º do projeto de lei em comento, em face de sua incompatibilidade com o art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 28:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.214/2016, de autoria do deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “altera a Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992, que institui o serviço de bancas de jornais e revistas e áreas anexas no Distrito Federal e dá outras providências; a Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências; e a Lei nº 4.748, de 2 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a regularização, a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Distrito Federal; e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total do Projeto de Lei nº 1.214/2016, de autoria do deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que altera a Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992, que institui o serviço de bancas de jornais e revistas e áreas anexas no Distrito Federal e dá outras providências; a Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências; e a Lei nº 4.748, de 2 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a regularização, a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Distrito Federal; e dá outras providências”.

A proposição foi vetada porquanto invadiu competência exclusiva do chefe do Poder Executivo.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 115:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.797/2021, de autoria do deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “torna obrigatória a aquisição de uniformes, por parte do Governo do Distrito Federal e de suas empresas contratadas prestadoras de serviços, das indústrias sediadas no Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 1.797/2021, de autoria do deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “torna obrigatória a aquisição de uniformes, por parte do Governo do Distrito Federal e de suas empresas contratadas prestadoras de serviços, das indústrias sediadas no Distrito Federal”.

O projeto foi vetado em face de violação ao art. 103 da ADCT e também por invasão de competência do chefe do Poder Executivo, art. 71, § 1º, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 61, § 1º, inciso II e letra e, combinado com art. 84, VI, letra a, da Constituição Federal.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 52:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 450/2019, de autoria do deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “dispõe sobre a divulgação de informações referentes à aplicação de recursos provenientes de multas de trânsito aplicadas no Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 450/2019, de autoria do deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “dispõe sobre a divulgação de informações referentes à aplicação de recursos provenientes de multas de trânsito aplicadas no Distrito Federal”.

O governador destacou que o projeto de lei em questão padece de inconstitucionalidade ao violar o art. 71, § 1º, da LODF; também invocou como razão a jurisprudência do STF.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 228:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 407/2023, de autoria do deputado Wellington Luiz e do deputado Chico Vigilante, que “proíbe o uso, a posse, a fabricação e a comercialização de produtos acabados com a finalidade de utilização como linhas cortantes no Distrito Federal e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 407/2023, de autoria do deputado Wellington Luiz e do deputado Chico Vigilante, que “proíbe o uso, a posse, a fabricação e a comercialização de produtos acabados com a finalidade de utilização como linhas cortantes no Distrito Federal e dá outras providências”.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, o veto se deu porque supostamente a proposta se imiscui indevidamente nas funções reservadas ao governador do Distrito Federal, violando o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 229:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 418/2023, de autoria da deputada Doutora Jane, que “cria o Na Hora Mulher – Serviço de Atendimento Imediato e Exclusivo à Mulher no Distrito Federal e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 418/2023, de autoria da deputada Doutora Jane, que “cria o Na Hora Mulher – Serviço de Atendimento Imediato e Exclusivo à Mulher no Distrito Federal e dá outras providências”.

O projeto foi vetado em razão da usurpação da iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, art. 71, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 206:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 228/2023, de autoria da deputada Doutora Jane, que “institui o programa Educa por Elas, no âmbito do Sistema de Ensino do Distrito Federal, que trata do combate à violência contra a mulher e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 228/2023, de autoria da deputada Doutora Jane, que “institui o programa Educa por Elas, no âmbito do Sistema de Ensino do Distrito Federal, que trata do combate à violência contra a mulher e dá outras providências”.

A proposição foi vetada com fundamento na violação ao art. 235, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 263:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 436/2023, de autoria da deputada Doutora Jane, que “institui o Sistema Distrital de Ambientes de Inovação – SDAI – DF e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 436/2023, de autoria da deputada Doutora Jane, que “institui o Sistema Distrital de Ambientes de Inovação – SDAI – DF e dá outras providências”.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, o projeto foi vetado por violação ao art. 113, do ADCT, e a fundamentação trouxe também jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 262:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 689/2023, de autoria da deputada Doutora Jane, que “institui o Programa de Descentralização Financeira para Ações de Segurança Pública – PDFASP por meio de transferência de recursos financeiros do Governo do Distrito Federal, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 689/2023, de autoria da deputada Doutora Jane, que “institui o Programa de Descentralização Financeira para Ações de Segurança Pública – PDFASP por meio de transferência de recursos financeiros do Governo do Distrito Federal, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências”.

O projeto foi vetado por usurpação de competência para iniciar o processo legislativo, art. 71, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 61, § 1º, II *b*, da Constituição Federal. Anexou-se também jurisprudência do TJDF.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 138:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.320/2020, de autoria do deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias, no Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 1.320/2020, de autoria do deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias, no Distrito Federal”.

O governador justificou, no que tange à compatibilidade da matéria ao ordenamento jurídico

consumerista e as atribuições administrativas do Instituto de Defesa do Consumidor, que o veto se tornava necessário por discriminar pessoas autistas, uma vez que o Estatuto da Pessoa com Deficiência procura tratar as pessoas com deficiência como iguais, integrando-as à sociedade. Aduziu ainda que criar sessão de cinema somente para autistas pode gerar o efeito reverso e afastar a integração dessas pessoas da sociedade, ocasionando discriminação indevida e prejudicial.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 192:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.908/2022, de autoria do deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do acompanhamento por profissionais de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam à inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 2.908/2022, de autoria do deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do acompanhamento por profissionais de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam à inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis”.

O projeto foi vetado por inconstitucionalidade formal, em especial no que diz respeito ao art. 1º, que, segundo o governo, impacta diretamente no planejamento, apresentação e organização no serviço de saúde, repercutindo nas escalas dos profissionais.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 63:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 510/2019, de autoria do deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 510/2019, de autoria do deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Distrito Federal”.

Projeto vetado na sua íntegra, porquanto supostamente ofendeu o art. 5º, incisos X e XII da Constituição Federal, além de violar a Lei Geral de Proteção de Dados.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 94:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.139/2020, de autoria do deputado Robério Negreiros, que “institui a obrigatoriedade de os hospitais públicos e privados informarem a quantidade de leitos com respiradores e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 1.139/2020, de autoria do deputado Robério Negreiros, que “institui a obrigatoriedade de os hospitais públicos e privados informarem a quantidade de leitos com respiradores e dá outras providências”.

Projeto vetado por vício de iniciativa, art. 71, § 1º, inciso IV, da LODF.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 231:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 318/2023, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que "institui o Programa de Financiamento da Infraestrutura Pública do Distrito Federal".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 318/2023, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que "institui o Programa de Financiamento da Infraestrutura Pública do Distrito Federal".

O projeto deste relator foi vetado por suposta violação ao art. 71, § 1º, inciso VII, da LODF.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 58:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.566/2020, de autoria da deputada Júlia Lucy, que "institui a política de acolhimento em família acolhedora de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial e dá outras providências".

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Estamos indo para o item nº 58 aqui na minha lista. O item nº 58 é de minha autoria também. Trata-se do Projeto de lei nº 587/2023. A ordem da minha lista está diferente da ordem da sua lista. É o item nº 267, segundo me informa a deputada Paula Belmonte e a nossa querida secretária da CCJ.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Paula Belmonte e deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Presidente, aproveito para consultar quais deputados estão presentes e ainda não tiveram seus projetos lidos. Deputado Fábio Félix... O Hermeto já leu.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Thiago Manzoni, nós só estamos lendo os itens dos deputados presentes, exceto aqueles que têm justificativa. Está na cronologia correta.

Item nº 267:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 587/2023, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que "Reconhece a vocação temática de logradouros do Plano Piloto como de relevante interesse cultural, social e econômico para o Distrito Federal".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 587/2023, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que "Reconhece a vocação temática de logradouros do Plano Piloto como de relevante interesse cultural, social e econômico para o Distrito Federal".

Segundo o governador, houve violação aos termos do art. 25, § 1º e do art. 30, inciso I, da Constituição brasileira.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 172:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.416/2021, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que "instrui o projeto Escola Aberta, que fomenta a prática de atividades culturais e esportivas aos finais de semana nas escolas da rede pública do Distrito Federal".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 2.416/2021, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que "instrui o projeto Escola Aberta, que fomenta a prática de atividades culturais e esportivas aos finais de semana nas escolas da rede pública do Distrito Federal".

Segundo o governo, o tema é de competência – de iniciativa – do chefe do Poder Executivo,

razão pela qual o vetou.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 95:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 950/2020, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre a disponibilização de QR Code em todas as placas de obras públicas no Distrito Federal, para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 950/2020, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre a disponibilização de QR Code em todas as placas de obras públicas no Distrito Federal, para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis”.

O governador aduziu, em relação ao projeto da deputada Jaqueline Silva – S.Exa. precisou se ausentar –, que o projeto apresenta vícios de constitucionalidade, em especial, afronta os arts. 19; 53; 71, § 1º, VI; e 100, IV, VI e X, da LODF.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 44:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 948/2020, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “altera a Lei nº 5.532, de 28 de agosto de 2015, que dispõe sobre a divulgação semestral de dados concernentes aos contratos de locação de imóveis firmados pelo Poder Executivo do Distrito Federal”.

Deputado Thiago Manzoni, se me permite apenas uma fala, vou justificar a ausência da deputada Jaqueline Silva. O esposo dela, o Sandro, foi acometido pela dengue e não estava passando bem. S.Exa. falou comigo, e eu disse que justificaria.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe, presidente, e desejo melhoras ao Sandro, esposo da deputada Jaqueline Silva.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 948/2020, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “altera a Lei nº 5.532, de 28 de agosto de 2015, que dispõe sobre a divulgação semestral de dados concernentes aos contratos de locação de imóveis firmados pelo Poder Executivo do Distrito Federal”.

O governador considerou que o projeto apresenta vícios de inconstitucionalidade. Os vícios são a violação aos arts. 19; 53; 71, § 1º, VI; e 100, IV, VI e X, da LODF.

Essa é a razão do veto relativo ao Projeto de Lei nº 948/2020.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 271:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre o abandono material e afetivo da pessoa idosa no Distrito Federal e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre o abandono material e afetivo da pessoa idosa no Distrito Federal e dá outras providências”.

O governador declarou que o projeto em questão é formalmente inconstitucional, por invasão da competência legislativa privativa da União – art. 22, I, da Constituição Federal. A proposta cria novo tipo penal, de modo que não pode, segundo o Governo do Distrito Federal, subsistir.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 259:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 141/2019, de autoria do deputado Fábio Félix, que “altera a Lei nº 4.462, de 13 janeiro de 2010, que “dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 141/2019, de autoria do deputado Fábio Félix, que “altera a Lei nº 4.462, de 13 janeiro de 2010, que “dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo”.

O governador aponta como justificativa do veto a ampliação da gratuidade, com aumento de despesa, o que descumprir os artigos 71, § 2º, da LODF e 113 do ADCT. Com base neste fundamento, vetou a proposição.

Este é o relatório.

(Assume a Presidência o deputado Pastor Daniel de Castro.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Item nº 113:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.986/2021, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito do Femicídio, que “dispõe sobre a isenção temporária de pagamento de tarifa nas linhas de transporte coletivo de ônibus e metrô às mulheres em situação de violência e seus dependentes, no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao relator, deputado Thiago Manzoni, para emitir relatório da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para proferir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.986/2021, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito do Femicídio, que “dispõe sobre a isenção temporária de pagamento de tarifa nas linhas de transporte coletivo de ônibus e metrô às mulheres em situação de violência e seus dependentes, no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Com fundamento na violação do art. 71, § 1º, inciso IV, usurpação de competência privativa do Governador do Distrito Federal, o projeto de lei foi vetado.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Retificando, o item nº 113 traz o veto total ao Projeto de Lei nº 1.986/2021.

Item nº 13:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 449/2019, de autoria do deputado Fábio Félix, que “dispõe sobre fornecimento de absorventes higiênicos para a população em situação de rua”.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para proferir relatório. Sem revisão do orador.) – O do deputado Jorge Vianna a gente leu no início.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 186/2023, de autoria do deputado Fábio Félix, que “dispõe sobre a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos editais de licitação que visem a contratação de empresas para prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

Senhor presidente, com relação ao Projeto de Lei nº 186/2023, a razão do veto é que a matéria é de competência privativa da União, segundo consignou o governador. Para tanto mencionou o art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal.

Esta é a razão do veto e este é o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Item nº 239:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 186/2023, de autoria do deputado Fábio Félix, que “dispõe sobre a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos editais de licitação que visem a contratação de empresas para prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, retifico.

Em relação ao Projeto de Lei nº 449/2019, o fundamento do veto é a usurpação de competência, nos termos do art. 71, § 1º, da LODF, e do art. 61, § 1º, da Constituição Federal.

Este é o relatório.

Em relação ao Projeto de Lei nº 186/2023, o fundamento do veto é a suposta violação ao art. 22, XXVII, da Constituição Federal.

Este é o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Item nº 119:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.418/2020, de autoria do deputado Martins Machado, que “institui a campanha permanente de combate aos golpes financeiros e à violência patrimonial praticados contra pessoas idosas no Distrito Federal e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao relator, deputado Thiago Manzoni, para emitir relatório da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para proferir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 1.418/2020, de autoria do deputado Martins Machado, que “institui a campanha permanente de combate aos golpes financeiros e à violência patrimonial praticados contra pessoas idosas no Distrito Federal e dá outras providências”.

O governador asseverou que vetou o projeto em sua totalidade por ausência de estimativas de impacto orçamentário-financeiro, bem como indicação de fontes de custeio, conforme preceitua o art. 71, § 2º, da LODF. Trouxe como fundamento jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Assim vetou a proposição.

Este é o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Item nº 193:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.999/2022, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “institui no Distrito Federal o Programa de Atenção à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa”.

Concedo a palavra ao relator, deputado Thiago Manzoni, para emitir relatório da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para proferir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.999/2022, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “institui no Distrito Federal o Programa de Atenção à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa”.

O governador declarou que, nada obstante à louvável intenção do legislador distrital, os incisos I, II, III, V, VII, IX e XII do art. 3º e o art. 4º do Projeto de Lei nº 2.999/2022 são inconstitucionais por violarem uma série de dispositivos constitucionais e da Lei Orgânica do Distrito Federal. Peço vênia para não ler todos.

Este é o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Item nº 212:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2023, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que ‘dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais’, para conceder jornada de trabalho diferenciada para servidoras lactantes”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.



DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2023, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais”, para conceder jornada de trabalho diferenciada para servidoras lactantes”.

A governadora em exercício destacou que o projeto de lei padece de inconstitucionalidade formal uma vez que viola a reserva de iniciativa do Poder Executivo, nos termos do art. 2º da Constituição Federal e do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Esse é o relatório, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Item nº 16:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 800/2019, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “assegura às gestantes a realização da ultrassonografia morfológica na rede pública de saúde do Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto total ao Projeto de Lei nº 800/2019, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “assegura às gestantes a realização da ultrassonografia morfológica na rede pública de saúde do Distrito Federal”.

Por suposta afronta aos arts. 24, 12, 198 e 200 da Constituição Federal e, também, violação ao art. 9º da Lei Federal nº 8.080/1990 e ao art. 207 da LODF, o projeto foi vetado.

Há, também, outras violações apontadas ao corpo do nosso texto constitucional. São vários artigos; eu peço vênia para não os ler.

Esse é o relatório, presidente.

(Assume a Presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Não há o que agradecer, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu faço questão. O senhor fez muito por esta casa. (Risos.)

Agradeço ao deputado Ricardo Vale que, apesar da idade, esforçou-se bastante, bem como ao deputado Pastor Daniel de Castro, na mesma toada.

Em discussão os relatórios aos vetos totais e parciais aos seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 299/2022;
- Projeto de Lei Complementar nº 18/2023;
- Projeto de Lei nº 800/2019;
- Projeto de Lei nº 1.940/2021;
- Projeto de Lei nº 2.115/2021;
- Projeto de Lei nº 2.308/2021;
- Projeto de Lei nº 2.366/2021;
- Projeto de Lei nº 770/2019;
- Projeto de Lei nº 525/2019;
- Projeto de Lei nº 57/2023;
- Projeto de Lei nº 245/2023;
- Projeto de Lei nº 344/2023;
- Projeto de Lei nº 96/2023;
- Projeto de Lei nº 12/2023;

- Projeto de Lei nº 248/2023;
- Projeto de Lei nº 281/2023;
- Projeto de Lei nº 362/2023;
- Projeto de Lei nº 180/2023;
- Projeto de Lei nº 179/2023;
- Projeto de Lei nº 212/2023;
- Projeto de Lei nº 282/2023;
- Projeto de Lei nº 192/2023;
- Projeto de Lei Complementar nº 2/2023;
- Projeto de Lei nº 665/2019;
- Projeto de Lei nº 401/2023;
- Projeto de Lei nº 677/2019;
- Projeto de Lei nº 2.544/2022;
- Projeto de Lei nº 723/2019;
- Projeto de Lei nº 888/2020;
- Projeto de Lei nº 2.103/2021;
- Projeto de Lei nº 2.107/2021;
- Projeto de Lei nº 201/2019;
- Projeto de Lei nº 2.242/2021;
- Projeto de Lei nº 2.740/2022;
- Projeto de Lei nº 979/2020;
- Projeto de Lei nº 1.941/2021;
- Projeto de Lei nº 218/2023;
- Projeto de Lei Complementar nº 14/2023;
- Projeto de Lei nº 78/2023;
- Projeto de Lei nº 760/2023;
- Projeto de Lei nº 184/2023;
- Projeto de Lei nº 1.214/2016;
- Projeto de Lei nº 1.797/2021;
- Projeto de Lei nº 450/2019;
- Projeto de Lei nº 407/2023;
- Projeto de Lei nº 418/2023;
- Projeto de Lei nº 228/2023;
- Projeto de Lei nº 436/2023;
- Projeto de Lei nº 689/2023;
- Projeto de Lei nº 1.320/2020;
- Projeto de Lei nº 2.908/2022;
- Projeto de Lei nº 510/2019;
- Projeto de Lei nº 1.139/2020;
- Projeto de Lei nº 308/2023;
- Projeto de Lei nº 587/2023;

- Projeto de Lei nº 2.416/2021;
- Projeto de Lei nº 950/2020;
- Projeto de Lei nº 948/2020;
- Projeto de Lei nº 73/2023;
- Projeto de Lei nº 141/2019;
- Projeto de Lei nº 1.986/2021;
- Projeto de Lei nº 449/2019;
- Projeto de Lei nº 186/2023;
- Projeto de Lei nº 1.418/2020.

Em discussão os relatórios. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Procederemos à votação em bloco dos vetos parciais (*sic*), salvo a manifestação contrária dos senhores líderes. O acordo é para votar “não”.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Passa-se à apreciação dos 64 vetos no total.

Os vetos exigem, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da casa.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando os vetos, os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Solicito às senhoras e senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação dos vetos totais e parciais: 17 votos contrários e 7 ausências.

Foram rejeitados os vetos totais e parciais.

A presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao senhor governador do Distrito Federal.

Mais uma vez agradeço a presença de todos os parlamentares, assessores e assessoras, do pessoal da imprensa e de todos que aqui se encontram.

Deus abençoe a todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h04min.)

Siglas com ocorrência neste evento:

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias  
ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico  
CAS – Comissão de Assuntos Sociais  
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça  
CF – Constituição federal  
CMBDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Enem – Exame Nacional do Ensino Médio  
FDTPMU – Fundo Distrital de Transporte Público e Mobilidade Urbana  
LODF – Lei Orgânica do Distrito Federal  
LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo  
OAB-DF – Ordem dos Advogados do Brasil  
OPI – relatório Orçamento da Primeira Infância  
PDAM – Programa de Descentralização de Ações Militares  
PDOT – Plano Diretor de Ordenamento Territorial  
PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal

PPA – Projeto Produtor de Águas  
STF – Supremo Tribunal Federal  
TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 22/02/2024, às 18:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1548045** Código CRC: **2D510CB7**.

**O Diário da Câmara Legislativa do DF**  
está regulamentado pelos seguintes  
instrumentos legais:

**Resolução nº 279**

publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.  
Págs: 2 a 7

**Ato da Mesa Diretora nº 69**

publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.  
Págs: 20 a 23

**Ato da Mesa Diretora nº 27**

publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.  
Págs: 13 a 16

**Ato do Vice-presidente nº 8**

publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.  
Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL